



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 001

TOMADA DE PREÇOS

Nº 004/2018

Processo nº 1112/2018

Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana e rural do Município de Piên

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo
Nº requerimento:	014/2018
Data:	09/05/2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS – (material, mão de obra e encargos) - em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e logradouros, e qualquer outro tipo de bem imóvel de domínio público situado na área urbana ou rural do município. Os serviços estão descritos e relacionados na planilha anexa ao termo de referência.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Esta solicitação visa atender a demanda por serviços de manutenção, reparos e conservação dos imóveis públicos (edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e logradouros, e qualquer outro tipo de bem imóvel de domínio público situado na área urbana ou rural do município) das diversas Secretarias.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim (X) Não

Dotação Orçamentária:

02.001.04.122.0002.2003.33.90.30.24.00 /	02.001.04.122.0002.2003.33.90.39.16.00 /	03.001.04.122.0003.2004.33.90.30.24.00 /
03.001.04.122.0003.2004.33.90.39.16.00 /	04.001.04.121.0004.2007.33.90.30.24.00 /	04.001.04.121.0004.2007.33.90.39.16.00 /
04.001.15.451.0006.2008.33.90.39.16.00 /	05.001.15.452.0005.2009.33.90.39.16.00 /	05.001.15.452.0005.2009.33.90.30.24.00 /
07.002.20.606.0011.2013.33.90.30.24.00 /	07.002.20.606.0011.2013.33.90.39.16.00 /	08.001.12.361.0012.2014.33.90.39.16.00 /
08.001.12.361.0012.2014.33.90.30.24.00 /	08.001.12.365.0012.2018.33.90.30.24.00 /	08.001.12.365.0012.2018.33.90.39.16.00 /
09.001.13.392.0001.2023.33.90.30.24.00 /	09.001.13.392.0001.2023.33.90.39.16.00 /	09.002.27.812.0015.2024.33.90.30.24.00 /
09.002.27.812.0015.2024.33.90.30.24.00 /	10.001.08.243.0017.2025.33.90.30.24.00 /	10.001.08.243.0017.2025.33.90.39.16.00 /
10.002.06.182.0016.2027.33.90.39.16.00 /	10.002.06.182.0016.2027.33.90.30.24.00 /	10.003.08.244.0016.2028.33.90.30.24.00 /
10.003.08.244.0016.2028.33.90.39.16.00 /	11.001.10.301.0018.2030.33.90.39.16.00 /	11.001.10.301.0018.2030.33.90.30.24.00 /
11.001.10.301.0018.2031.33.90.39.16.00 /	11.001.10.301.0018.2031.33.90.30.24.00 /	

• TODAS AS SECRETARIAS.

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Dentro dos limites do Município de Piên	NÃO SE APLICA	6 meses.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Cada Secretaria correspondente & engenheiro civil Simon Schneider

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

- Valor total previsto R\$ 120.000,00 no período;
- Exigir comprovação de patrimônio líquido mínimo.

HELOANA S. TURECK
Secretaria de Planejamento,
Obras e Urbanismo

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1112/2018

Data 11/05/2018

Responsável: BUS



**TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
REPAROS E CONSERVAÇÃO
DE IMÓVEIS PÚBLICOS
(MATERIAL, MÃO DE OBRA,
E ENCARGOS)
PIÊN-PR**

TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
REPAROS E CONSERVAÇÃO
DE IMÓVEIS PÚBLICOS
(MATERIAL; MÃO DE OBRA E ENCARGOS)
PIÊN-PR

005

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS – (material, mão de obra e encargos) - em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e logradouros, e qualquer outro tipo de bem imóvel de domínio público situado na área urbana ou rural do município. Todos os serviços devem ser executados de acordo com as especificações que seguem e em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes.

Serviço: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS

Localização: Bens imóveis Município Piên-PR

Proprietário: Prefeitura Municipal de Piên

Prazo do contrato: 6 meses.

Valor máximo De Referência: **R\$ 120.000,00.**

- Os serviços que ocorrem com mais frequência são os seguintes:
 - EDIFICAÇÕES: manutenção e adequações em instalações hidro-sanitária, substituição e abertura de portas, manutenção em esquadrias de madeira, confecção de peças estruturais de concreto armado, demolições de paredes em alvenaria e pisos em concreto armado, substituição de madeiramento de cobertura, substituição de telhamento de cobertura, substituição e colocação de rufos e calhas em cobertura, recolocação de forro de pvc, chapisco e reboco, pisos e calçadas em concreto e recolocação de revestimento cerâmico.
 - VIAS URBANAS: manutenção em rede de drenagem pluvial nas vias urbanas, recolocação de lajotas pré-moldadas no pavimento e nas calçadas, execução de rampas de acessibilidade, substituição de meio-fios,
- A empresa deve se comprometer a:
 - Não cobrar nenhum tipo de deslocamento para executar o serviço em qualquer localidade rural, sede ou distrito urbano;
 - Evitar conflitos e transtornos com demais funcionários da prefeitura;
 - Concluir os serviços sem deixar pendências;
 - Em caso de problemas se reportar ao responsável designado pelo Departamento da CONTRATANTE para fiscalização;
 - Providenciar os insumos necessários à prestação dos serviços solicitados (equipamentos, ferramentas, material, mão-de-obra), estando ciente das condições de pagamento da prefeitura, conforme contrato;
 - Garantir que o responsável técnico da CONTRATADA deve realizar visitas técnicas regulares às frentes de serviço, elaborar os orçamentos para aprovação de serviço, elaborar os relatórios do serviço executado e pré-medições, e outros documentos, caso seja solicitada pela CONTRATADA;
 - Manter a equipe de funcionários (registados & contratados), com pagamentos, encargos em dia, e manter condições de trabalho de acordo com a legislação vigente;
 - Manter o funcionário com crachá de identificação, EPI's necessários e em condições de prestar o serviço;
 - Manter pagamentos dos fornecedores em dia;
 - Manter os locais onde será realizado o serviço nas mesmas condições iniciais, sem entulhos e resíduos de qualquer espécie.
- Antes do início dos serviços a empresa contratada apresentará relatório com as quantidades e os itens da tabela de referência a serem utilizados com o valor total do serviço, para a conferência do responsável pela fiscalização dos serviços pela PM de Piên;
- Após a conferência do relatório pelo solicitante do serviço e da Secretaria correspondente será dada a ordem de empenho do serviço;
- Qualquer serviço realizado por equipamento contratado pela contratante, no período de execução, precisa do acompanhamento do encarregado do serviço;
- A planilha de referência do início ao final do contrato será a SINAPI-PR, 03/2018, não desonerada.

- Deverá ser feito um acompanhamento diário dos serviços executados para ser elaborado o boletim de medição do serviço;
- Qualquer alteração ou dúvida na execução do serviço entrar em contato com o responsável pela fiscalização (Contratante);
- **Qualquer problema nos itens descritos acima ou em algum outro na execução do serviço pode gerar problemas no recebimento e no pagamento do serviço.**

007

Simon Schneider
Prefeitura Municipal de Piên-PR
Engenheiro Civil
CREA PR VISTO 70380

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UD.	R\$ UNIT.
93235	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X.	M2	61,45
93206	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	796,86
93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	629,08
93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUI PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	479,42
93209	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUI PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	639,93
93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	350,42
93211	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	382,00
93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	627,15
93213	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	760,67
93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	2.767,71
93243	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	4.199,15
93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	137,65
93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FORMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	268,76
93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	463,50
93585	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	585,40
74209/L	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	331,51
73847/L	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,70 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO	CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC	
55980	TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	363,28
72085	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	5,27
72086	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	2,09
72086	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CABROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	6,36
92259	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	266,69
92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	321,70
92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	375,08
92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	460,91
92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	41,60
92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	49,60
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	45,11
92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	56,93
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	11,71
92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	9,84
92545	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	597,35
92546	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	745,12
92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	774,63
92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	862,47
92549	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	1.125,09
92550	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	1.336,06
92551	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	1.375,08
92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	1.506,80
92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	1.773,05
92554	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	1.817,41
92555	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	581,55
92556	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	735,53
92557	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	765,03
92558	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	859,13
92559	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	1.114,87
92560	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	1.320,46
92561	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	1.360,18
92562	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	1.481,31
92563	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	1.743,26
92564	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI O CAMENTO. AF_12/2015	UN	1.781,19
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	22,48
92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	12,43
92567	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	19,33
72089	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	12,17
72091	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	42,59
94189	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	26,15
94192	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	28,25
94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	28,49
94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	31,25
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	43,33
94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	48,04
94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	19,50
94225	ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM Lã MINERAL NA SUBCOBERTURA, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	44,49
94236	SUBCOBERTURA COM MANEIRA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	7,49
94242	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_06/2016	UN	2,18
94440	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	40,56
94441	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	43,32
94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	30,62
94443	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	33,38
94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	40,30
94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	45,01
94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	41,95
94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	46,66
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUI O CAMENTO. AF_06/2016	M2	30,19

94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	32,28
94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	72,72
94219	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	25,28
94220	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	43,31
94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	19,81
94222	CUMEIRA PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	37,84
94045/2	CUMEIRA TIPO SHED PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	40,47
94223	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	38,14
94451	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	85,01
94230	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	52,28
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	32,72
94050	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	43,29
94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	43,43
94444	TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	411,16
73881/1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOSFOVANTE	H	5,39
73882/1	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIÂMETRO 200 MM	M	22,32
73882/5	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIÂMETRO 600 MM	M	64,01
73816/1	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO - DN 100	M	24,53
73816/2	EXECUÇÃO DE DRENO VERTICAL COM PEDRISCO, DIÂMETRO 200MM	M	26,17
73881/1	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTÊXTIL 200 G/M2	M2	4,19
73881/3	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTÊXTIL 400 G/M2	M2	8,04
73883/1	EXECUÇÃO DE DRENO FRANCES COM AREIA MÉDIA	M3	87,03
73883/2	EXECUÇÃO DE DRENO FRANCES COM BRITA NÚM 2	M3	79,47
73883/3	EXECUÇÃO DE DRENO FRANCES COM CASCALHO	M3	49,74
73902/1	CAMADA DRENANTE COM BRITA NÚM 3	M3	86,59
73968/1	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	33,64
73969/1	EXECUÇÃO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES DE CONCRETO, DIAM=200MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTÊXTIL	M	48,87
74017/1	EXECUÇÃO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=100 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTÊXTIL	M	36,61
74017/2	EXECUÇÃO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=150 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTÊXTIL	M	47,50
75029/1	TUBO PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFORADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,07
75031	TUBO PVC CORRUGADO PERFORADO 100 MM C/ JUNTA ELÁSTICA PARA DRENAGEM.	M	30,20
75056	COLCHÃO DRENANTE C/ 30CM PEDRA BRITADA N.3/FILTRO TRANSICAO MANTA GEOTÊXTIL 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER INCL FORNEC/COLOC/CMAT	M2	25,94
83658	EXECUÇÃO DRENO PROFUNDO, COM CORTE TRAPEZOIDAL EM SOLO, DE 70X80X150CM EXCL TUBO INCL MATERIAL EXECUÇÃO, COM SOLO ENCHIMENTO MATERIAL DRENANTE E ESCAVACAO	M	163,47
83661	EXECUÇÃO DE DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO, COM TUBO POROSO D=0,20M	M	92,46
83662	EXECUÇÃO DE DRENO CEGO	M3	79,81
83664	EXECUÇÃO DE DRENO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO D=0,20 M (0,5MX0,5M) PARA GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	51,86
83665	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14	M2	5,45
83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	M3	102,47
83668	CAMADA DRENANTE COM BRITA NÚM 2	M3	85,69
83669	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO MANTA BIDIM RT-16	M2	6,43
83670	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	53,16
83671	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	56,58
83675	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 200 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	87,58
83676	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	108,23
83677	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M	M	134,25
83678	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 500 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 2M3/M	M	168,63
83679	TUBO PVC D=2 COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,16
83680	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,37
83681	TUBO PVC D=4" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,56
83682	CAMADA VERTICAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA NÚMS 1 E 2	M3	86,59
83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	97,11
83729	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT-31	M2	12,40
83739	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT-10	M2	4,48
8454	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE PEDRA DE MÃO	M3	151,58
73611	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	M3	367,65
73697	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	151,69
73698	ENROCAMENTO MANUAL, COM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	214,18
73890/1	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES	M2	123,44
73890/2	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE DUPLA	M2	310,62
92743	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOIAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO DE ATÉ 4 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	422,84
92744	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOIAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 METROS, ALTURA DO MURO DE ATÉ 4 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	388,89
92745	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOIAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO ACIMA DE 4 E ATÉ 6 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	530,08
92746	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOIAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 METROS, ALTURA DO MURO ACIMA DE 4 E ATÉ 6 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	489,86
92747	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOIAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO ACIMA DE 6 E ATÉ 10 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	591,45
92748	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOIAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 METROS, ALTURA DO MURO MAIOR QUE 6 ATÉ 10 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	516,62
92749	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, ALTURA DO MURO DE ATÉ 4 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	600,26
92750	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, ALTURA DO MURO ACIMA DE 4 E ATÉ 12 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	1.041,10
92751	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, ALTURA DO MURO ACIMA DE 12 E ATÉ 20 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	1.297,34
92752	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, ALTURA DO MURO ACIMA DE 20 E ATÉ 28 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	1.552,39
92753	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOIA TRAPEZOIDAL DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO DE ATÉ 2 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	409,31
92754	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOIA TRAPEZOIDAL DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO ACIMA DE 2 E ATÉ 4 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	374,41
92755	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 17 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M2	157,68
92756	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 23 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M2	178,80
92757	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 30 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M2	204,42
92758	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO SACO, DIÂMETRO DE 65 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	473,41
73843/1	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO	M3	328,71
73844/1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	519,82
73844/2	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TUILOS	M3	460,49
73846/1	MURO DE ARRIMO C/ LAMINAR PECAS PRE-MOLDADAS CONCRETO EXCL FORMAS INCL CONFECÇÃO DAS PECAS MONTAGEM E COMPACTACAO DO SOLO DE ENCHIMENTO.	M3	271,40
73846/2	MURO DE ARRIMO C/ LAMINAR PECAS PRE-MOLDADAS CONCRETO EXCL MATERIAIS E FORMAS INCL CONFECÇÃO DAS PECAS MONTAGEM E COMPACTACAO DO SOLO(ENCHIMENTO)	M3	244,22
91069	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	72,62
91070	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	80,24

91071	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	108,71
91072	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	116,96
91073	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	85,52
91074	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	94,50
91075	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	124,45
91076	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	133,49
91077	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	105,85
91078	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	124,56
91079	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	111,00
91080	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	129,59
91081	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	120,10
91082	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	139,96
91083	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	129,36
91084	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	149,03
91085	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	81,81
91087	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	89,74
91088	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	119,31
91089	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	127,37
91090	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	93,15
91091	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	102,55
91092	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	133,00
91093	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	142,73
91094	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	111,62
91095	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	130,64
91096	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	114,29
91097	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	139,21
91098	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	125,85
91099	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	146,13
91100	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	133,28
91101	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM FIBRAS DE AÇO, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 3 M ³ /H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2	153,49
93952	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 4 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	156,50
93953	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	144,12
93954	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGUAL A 8 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	136,74
93955	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 8 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	131,55
93956	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	127,45
93957	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 4 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	261,96
93958	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	148,54
93959	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGUAL A 8 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	140,84
93960	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 8 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	135,44
93961	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	131,19
93962	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 4 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	147,59
93963	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	135,24
93964	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGUAL A 8 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	127,92
93965	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 8 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	120,86
93966	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016	M	118,65
93967	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 4 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	152,65
93968	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	139,65
93969	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGUAL A 8 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	131,98
93970	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 8 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	126,59
93971	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	118,62
85108	EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO DA CABEÇA DO TIRANTE COM USO DE FÓRMAS EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA DE MADEIRA E CONCRETO FCK =15 MPa. AF_07/2016	UN	24,78
83690	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA 6CM INCLINAÇÕES E COLOCADO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	523,05
73799/1	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	UN	333,42
73858/1	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=6,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	584,93

73856/4	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	954,80
73856/3	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1.426,30
73856/4	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2.005,71
73856/5	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1,20M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2.698,12
73856/6	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO =0,40M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	823,92
73856/7	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1.353,28
73856/8	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2.025,82
73856/9	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2.503,05
73856/10	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO =1,20M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	3.826,17
73856/11	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR, DIÂMETRO =0,40M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1.062,47
73856/12	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1.751,32
73856/13	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2.625,01
73856/14	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	3.691,45
73856/15	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR, DIÂMETRO =1,20M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	4.958,32
73963/1	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM, PROF = 80CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	312,28
73963/2	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM, PROF = 100CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	327,53
73963/3	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM, PROF = 60CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	290,35
73963/5	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.007,30
73963/6	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 140CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.070,40
73963/7	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 150CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.122,09
73963/8	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 160CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.134,49
73963/9	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 110CM, PROF = 170CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.179,52
73963/10	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 200CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.263,34
73963/11	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 230CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.324,87
73963/12	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 250CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.459,02
73963/13	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 290CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.567,84
73963/14	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 320CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.650,35
73963/15	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 350CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.782,23
73963/16	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 380CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.868,28
73963/17	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 410CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.986,43
73963/18	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 440CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	2.094,89
73963/19	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 470CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	2.204,26
73963/20	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 500CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	2.312,71
73963/21	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 530CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	2.428,45
73963/22	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 560CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	2.537,30
73963/23	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 590CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	2.646,35
73963/24	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 690CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	2.870,32
73963/25	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 650CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	2.854,49
73963/26	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 680CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	2.973,87
73963/27	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 710CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	3.082,32
73963/28	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=1,20M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	1.298,60
73963/29	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=1,40M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	1.350,73
73963/30	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=1,50M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	1.447,91
73963/31	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=1,60M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	1.455,81
73963/32	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=1,70M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	1.465,77
73963/33	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=2,00M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	1.576,06
73963/34	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=2,30M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	1.642,68
73963/35	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=2,60M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	1.752,97
73963/36	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=2,90M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	1.863,25
73963/37	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=3,20M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	1.973,54
73963/38	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=3,50M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	2.084,66
73963/39	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=3,80M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	2.195,50
73963/40	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=4,10M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	2.302,88
73963/41	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=4,40M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	2.407,11
73963/42	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=4,70M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	2.527,01
73963/43	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=5,00M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL / ESGOTO / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	2.588,09
73963/44	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=0,80M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO / DGRAUS FF / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPa	UN	666,55
73963/45	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 240CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.392,98
73963/46	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 250CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.414,29
73963/47	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 280CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.531,55
73963/48	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 310CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	1.622,83
74124/1	POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,40X1,40M COLETOR D=40 A 50CM PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS	UN	2.204,04
74124/2	POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,50X1,50M COLETOR D=60CM PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS	UN	2.512,21
74124/3	POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,20X1,20M COLETOR D=70CM PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS	UN	2.714,12
74124/4	POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,30X1,30M COLETOR D=80CM PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS	UN	3.113,23
74124/5	POCO VISITA CONCRETO ARMADO P/AG PLUV 1,40X1,40M COLETOR D=90CM PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVESTIDO C/ARG CIM/AREA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS	UN	3.614,47
74124/6	POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,50X1,50M COLETOR D=1M PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS	UN	4.044,49
74124/7	POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,60X1,60M COLETOR D=1,10M PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS	UN	4.399,46
74124/8	POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,70X1,70M COLETOR D=1,20M PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREA 1:4 DGRAUS FF INCL FORN TODOS MATERIAIS	UN	4.715,47
74162/1	CAIXA DE CONCRETO, ALTURA = 1,00 METRO, DIÂMETRO REGISTRO < 150 MM	UN	109,23
74206/1	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	1.432,07
74206/2	CAIXA COLETORA, 0,25 X 0,85 X 1,00 M, COM FUNDO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	832,83
74212/1	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESGOTO SANITARIO, EM ALVENARIA, DIÂMETRO = 60 CM, PROF 160 CM, INCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO	UN	3.659,87

74214/1	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, EM ALVENARIA, DIÂMETRO 120 CM, PROF. ATE 200 CM, INCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO	UN	5.402,77
74214/2	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, EM ALVENARIA, DIÂMETRO 120 CM, PROF. ATE 400 CM, INCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO	UN	8.107,53
74224/1	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE.	UN	1.355,69
83621	ASSENTAMENTO TAMPAO FERRO FUNDIDO (FOFO), 30 X 90 CM PARA CAIXA DE RALO, C/ ARG CIM/AREIA 1:4 EM VOLUME, EXCLUSIVE TAMPAO.	UN	109,95
83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO LOCAL E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	767,41
83708	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	1.216,18
83709	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	1.496,75
83710	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	3.087,00
83711	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=1,00 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA E USO DE RETROSCAVADEIRA	UN	3.548,10
83712	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=1,20 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA E USO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	UN	4.669,37
83713	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=1,50 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA E USO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	UN	5.699,74
83714	AGREGADO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=0,40 M	M	652,71
83715	CHAMINE P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSOS TAMPAO E ANEL	M	627,83
83716	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	382,50
94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	22,68
94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	25,84
94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	28,00
94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	31,57
94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARIETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	32,34
94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARIETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	36,29
94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 26 CM ALTURA, SARIETA 45 CM BASE X 11 CM ALTURA. AF_06/2016	M	44,40
94270	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 26 CM ALTURA, SARIETA 45 CM BASE X 11 CM ALTURA. AF_06/2016	M	49,91
94271	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARIETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	53,98
94272	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARIETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	61,31
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	35,04
94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	38,72
94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	33,24
94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	36,91
94281	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	34,15
94282	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	45,36
94283	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	42,18
94284	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	53,38
94285	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	49,65
94286	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 60 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	50,87
94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	28,09
94288	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	37,83
94289	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	35,94
94290	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	43,75
94291	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	39,38
94292	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	49,18
94293	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	91,79
94294	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUÍAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	5,97
94037	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	17,31
94038	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	24,52
94039	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	13,48
94040	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	20,70
94041	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	9,96
94042	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	17,35
94043	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	16,16
94044	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	23,41
94045	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	12,36
94046	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	19,56
94047	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	8,85
94048	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	16,20
94049	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	26,27
94050	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	35,61
94051	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	21,72
94052	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	30,35
94053	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	17,15
94054	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	26,54
94055	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	24,79
94056	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	34,16
94057	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	19,66
94058	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	78,89
94059	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	15,70
94060	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	25,07
73877/1	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANÇÕES METÁLICOS - ÁREA CRAVADA	M2	66,02
73877/2	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANÇÕES METÁLICOS - ÁREA NÃO CRAVADA	M2	47,28
83770	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS, MISTO, COM PERFIL DE 8"	M2	130,30
73301	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X F PRUMOS 4X.	M3	11,06
83515	ESCORAMENTO FORMAS H=3,30 A 3,90 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X F PRUMOS 4X	M3	13,17
83516	ESCORAMENTO FORMAS H=3,90 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X F PRUMOS 4X	M3	18,19
72144	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	90,17
73910/8	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	680,65
73910/9	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	908,57
84874	ALCAPAO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDRO/VIRGOLA, 60X60X2CM, COM MATERIAL 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADICAS EM LATAO CROMADO E TAJUETA CROMADA	UN	227,13
84876	PORTA MADEIRA LA CORRER P/VIDRO 80MM/ QUARNICAO 15CM/ALIZAR	M2	497,42
90800	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	186,30
90801	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	194,40
90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	202,52
90803	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	210,62
90804	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	254,05
90805	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	67,75

71336	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MEDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1.242,87
91337	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1.197,79
73813/1	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA 1A, 1,5X1,5M, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES E DOBRADIÇAS	UN	1.556,91
84844	JANELA DE MADEIRA TIPO GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	433,96
84845	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES E FERRAGENS	M2	651,80
84846	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	662,58
84847	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	662,58
84848	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	528,68
84849	CAIXA MADEIRA 57X43CM COM GUARNICAO 13CM P/ FECHAMENTO DE AR CONDICIONAL	UN	88,57
74046/2	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	32,13
74047/2	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	33,94
74084/1	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM	UN	130,38
84950	FECHO EMBUTIR TIPO UNHA 40CM C/COLOCACAO	UN	45,93
84952	FECHO EMBUTIR TIPO UNHA 22CM C/COLOCACAO	UN	35,65
79475	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO P/ TUBULÃO - FUSTE E/OU BASE (PARA TODAS AS PROFUNDIDADES)	M3	425,40
97751	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	675,39
97752	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	633,95
97753	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	576,48
97754	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	538,76
97755	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 5 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	661,27
97756	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 5 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	621,71
97757	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 5 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	560,73
97758	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 5 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	517,31
97759	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	664,67
97760	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	616,93
97761	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	550,21
97762	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	502,60
97763	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	636,25
97764	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	484,22
97765	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	455,70
97766	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	437,81
97767	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 5 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	456,44
97768	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 5 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	444,21
97769	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 5 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	420,50
97770	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 5 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	401,18
97771	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	436,86
97772	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	421,46
97773	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	397,59
97774	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA. AF_01/2018	M3	377,38
97775	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	618,21
97776	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	577,15
97777	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	520,85
97778	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	484,44
97779	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 5 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	600,33
97780	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 5 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	561,64
97781	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 5 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	503,07
97782	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 5 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	462,01
97783	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	605,19
97784	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	559,11
97785	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	495,29
97786	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10 M, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	450,39
97787	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	448,41
97788	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	427,42
97789	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	400,06
97790	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120 CM, PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 5 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	383,49
97791	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 5 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	395,50
97792	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 5 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	384,14
97793	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 5 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	362,84
97794	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 5 M E MENOR OU IGUAL A 10 M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	345,88

97795	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	377,38
97796	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	363,64
97797	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	342,67
97798	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120 CM, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 10M, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	325,17
97799	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM MERCA. AF_01/2018	M3	557,80
97800	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_01/2018	M3	504,62
89198	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ATÉ 5M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2016	M	62,18
89199	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ATÉ 5M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2016	M	81,24
89200	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO CIRCULAR, CAPACIDADE DE 100 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ATÉ 5M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2016	M	188,88
89201	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 5M ATÉ 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2016	M	48,13
89202	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 5M ATÉ 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2016	M	61,65
89203	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO CIRCULAR, CAPACIDADE DE 100 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 5M ATÉ 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2016	M	140,30
89204	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2016	M	43,00
89205	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2016	M	55,66
89206	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO CIRCULAR, CAPACIDADE DE 100 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2016	M	128,82
90808	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KNM (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	55,41
90809	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ACIMA DE 15 M ATÉ 30 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KNM (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	53,17
90810	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KNM (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	113,79
90811	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM, COMPRIMENTO TOTAL ACIMA DE 15 M ATÉ 30 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KNM (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	106,97
90812	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 70 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KNM (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	191,64
90813	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 70 CM, COMPRIMENTO TOTAL ACIMA DE 15 M ATÉ 30 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KNM (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	182,25
90814	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 80 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 30 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KNM (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	228,96
90815	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 90 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 30 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 263 KNM (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	275,21
90877	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	37,45
90878	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ACIMA DE 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	35,68
90880	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	52,98
90881	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ACIMA DE 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	48,27
90883	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	59,36
90884	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, ACIMA DE 9 M ATÉ 15 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	57,27
90885	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, ACIMA DE 15 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	56,34
90886	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	110,96
90887	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60 CM DE DIÂMETRO, ACIMA DE 9 M ATÉ 15 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	108,62
90888	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60 CM DE DIÂMETRO, ACIMA DE 15 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	107,59
90889	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR BOMBA LANÇA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	130,46
90890	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60 CM DE DIÂMETRO, ACIMA DE 9 M ATÉ 15 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR BOMBA LANÇA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	126,85
95601	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	M	125,23
95602	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_11/2016	UN	16,75
95603	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE 61 CM A 80 CM. AF_11/2016	UN	21,37
95604	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE 81 CM A 100 CM. AF_11/2016	UN	28,04
95605	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE 101 CM A 150 CM. AF_11/2016	UN	38,93
95607	ARRASAMENTO DE ESTACA METÁLICA, PERFIL LAMINADO TIPO I FAMÍLIA 250. AF_11/2016	UN	57,84
95608	ARRASAMENTO DE ESTACA METÁLICA, PERFIL LAMINADO TIPO I FAMÍLIA 250. AF_11/2016	UN	5,76
95609	ARRASAMENTO DE ESTACA METÁLICA, PERFIL LAMINADO TIPO I FAMÍLIA 310. AF_11/2016	UN	6,65
95610	ARRASAMENTO DE ESTACA METÁLICA, PERFIL LAMINADO TIPO I FAMÍLIA 310. AF_11/2016	UN	7,42
96160	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 20 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 10 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	160,13
96161	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 10 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	239,58
96162	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 40 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 10 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	317,20
96163	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 45 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 10 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	365,86
96164	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 20 CM, COMPRIMENTO DE 11 A 20 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	142,45
96165	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, COMPRIMENTO DE 11 A 20 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	215,56
96166	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 40 CM, COMPRIMENTO DE 11 A 20 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	281,15
96167	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 45 CM, COMPRIMENTO DE 11 A 20 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	315,56
96168	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 20 CM, COMPRIMENTO DE 21 A 30 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	134,10
96169	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, COMPRIMENTO DE 21 A 30 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	204,86
96170	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 40 CM, COMPRIMENTO DE 21 A 30 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	268,13
96171	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 45 CM, COMPRIMENTO DE 21 A 30 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	298,29
96172	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 20 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 10 M, COM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	171,17
96173	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 10 M, COM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	253,42
96174	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 40 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 10 M, COM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	334,91
96175	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 45 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 10 M, COM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	386,45
96176	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 20 CM, COMPRIMENTO DE 11 A 20 M, COM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	195,80
96177	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, COMPRIMENTO DE 11 A 20 M, COM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	224,06
96178	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 40 CM, COMPRIMENTO DE 11 A 20 M, COM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	291,15
96179	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 45 CM, COMPRIMENTO DE 11 A 20 M, COM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	326,44
96180	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 20 CM, COMPRIMENTO DE 21 A 30 M, COM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	139,52
96181	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, COMPRIMENTO DE 21 A 30 M, COM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	211,12
96182	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 40 CM, COMPRIMENTO DE 21 A 30 M, COM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	274,12
96183	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 45 CM, COMPRIMENTO DE 21 A 30 M, COM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	305,68
98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	48,38
98229	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	66,70
98230	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	89,67
83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	478,85

95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	12,30
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	20,51
96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃOIMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	432,34
96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃOIMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	12,95
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃOIMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	21,60
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, AF_08/2017	M3	410,44
96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORDÃOIMENTO, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	142,54
96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	78,30
96623	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃOIMENTO, ESPESURA DE 10 CM. AF_08/2017	M3	127,55
96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE 10 CM. AF_08/2017	M3	79,02
97082	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2017	M3	52,35
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	2,77
97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	M2	0,57
97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	91,99
97094	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa, PARA ESPESURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	327,83
97095	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa, PARA ESPESURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	307,32
97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa, PARA ESPESURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	296,80
90996	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EM PLATIBANDA. AF_06/2015	M2	12,90
90997	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EM PANOS DE FACHADA COM VÃOS. AF_06/2015	M2	18,03
90998	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EM LAJES. AF_06/2015	M2	22,05
91000	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EM PANOS DE FACHADA COM VÃOS. AF_06/2015	M2	16,50
91002	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EM PANOS DE FACHADA SEM VÃOS. AF_06/2015	M2	15,07
91003	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EM PANOS DE FACHADA COM VARANDAS. AF_06/2015	M2	17,66
91004	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	M2	13,80
91005	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM LAJES. AF_06/2015	M2	16,80
91006	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM PANOS DE FACHADA COM VÃOS. AF_06/2015	M2	12,86
91007	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM PANOS DE FACHADA SEM VÃOS. AF_06/2015	M2	11,23
91008	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM PANOS DE FACHADA COM VARANDA. AF_06/2015	M2	13,83
92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	101,27
92264	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	110,17
92265	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	74,66
92266	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	82,59
92267	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	72,25
92268	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	29,26
92269	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	63,15
92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	48,03
92271	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	27,06
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_12/2015	M	23,49
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALITE, EM MADEIRA. AF_12/2015	M	11,68
92408	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	155,94
92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	145,29
92410	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 3 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	114,29
92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	104,88
92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 5 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	79,62
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	72,38
92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	100,27
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,87
92416	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 3 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	119,61
92417	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	110,24
92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 5 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	64,65
92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	57,45
92420	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 7 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	79,53
92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	72,30
92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 9 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	53,07
92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	46,91
92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 11 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	66,01
92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	59,73
92426	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 13 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	47,25
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	41,44
92428	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 15 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	59,22
92429	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 16 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	53,42
92430	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	42,39
92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	36,88
92432	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 11 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	53,76
92433	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	48,25
92434	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 13 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	40,40
92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	35,07
92436	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 15 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	51,36
92437	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 16 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	46,05
92438	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 17 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	38,95
92439	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	33,76
92440	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 19 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	49,62

92512	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	51,64
92513	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	26,59
92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	24,94
92515	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	47,85
92516	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	46,32
92517	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	22,42
92518	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	20,97
92519	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	45,02
92520	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	43,59
92521	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	20,25
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	18,93
92523	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	43,59
92524	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	42,24
92525	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	19,76
92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	17,97
92527	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	42,51
92528	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	41,20
92529	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	18,42
92530	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	17,18
92531	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	41,69
92532	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	40,41
92533	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	17,81
92534	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	16,64
92535	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	40,34
92536	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	39,10
92537	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	16,70
92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	15,56
95934	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_01/2017	M2	112,19
95935	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_01/2017	M2	109,22
95936	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_01/2017	M2	83,46
95937	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2017	M2	264,07
95938	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	M2	217,44
95939	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	M2	164,92
95940	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	M2	128,09
95941	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	M2	113,29
95942	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	M2	104,09
96252	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_06/2017	M2	143,05
96257	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 7 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	133,88
96258	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,28 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	124,28
96259	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M², PE-DIREITO DUPLA, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	155,28
96329	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	203,75
96330	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	95,77
96331	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	75,65
96332	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	138,95
96333	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	64,95
96334	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	58,47
96335	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	105,20
96336	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	48,91
96337	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	127,46
96338	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	202,45
96339	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	90,67
96340	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	94,37
96341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	147,89
96342	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	70,89
96343	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,82
97747	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,28 M², PE-DIREITO DUPLA, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	142,41
73777/L	PROTEÇÃO DE TIRANTES DE BARRA DE AÇO CA-50 EXCL. MATERIAIS	UN	27,73
73990/L	ARMACÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	447,26
73994/L	ARMACÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	6,43
79504/1	TIRANTES P/PROTEÇÃO E ANCORAGEM EM ROCHA C/ 8 FIOS AÇO DURO 8MM.	M	44,12
79504/2	TIRANTES P/PROTEÇÃO E ANCORAGEM EM ROCHA C/ 8 FIOS AÇO DURO 8MM.	M	49,19
79504/3	TIRANTES P/PROTEÇÃO E ANCORAGEM EM ROCHA C/10 FIOS AÇO DURO 8MM.	M	54,26
79504/4	TIRANTES P/PROTEÇÃO E ANCORAGEM EM ROCHA C/12 FIOS AÇO DURO 8MM.	M	59,33
79504/5	TIRANTES P/PROTEÇÃO E ANCORAGEM EM SOLO C/ 6 FIOS AÇO DURO 8MM, INCLUSIVE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA.	M	55,19
79504/6	TIRANTES P/PROTEÇÃO E ANCORAGEM EM SOLO TRECHO LIVRE C/ 8 FIOS AÇO DURO 8MM INCLUSIVE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA.	M	80,26
79504/7	TIRANTES P/PROTEÇÃO E ANCORAGEM EM SOLO TRECHO LIVRE C/10 FIOS AÇO DURO 8MM INCLUSIVE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA.	M	65,33
79504/8	TIRANTES P/PROTEÇÃO E ANCORAGEM EM SOLO TRECHO LIVRE C/12 FIOS AÇO DURO 8MM INCLUSIVE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA.	M	81,17
79504/9	TIRANTES P/PROTEÇÃO E ANCORAGEM EM SOLO TRECHO ANCOR C/ 6 FIOS AÇO DURO 8MM, INCLUSIVE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA.	M	117,93
79504/10	TIRANTES P/PROTEÇÃO E ANCORAGEM EM SOLO TRECHO ANCOR C/ 8 FIOS AÇO DURO 8MM, INCLUSIVE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA.	M	123,00
79504/11	TIRANTES P/PROTEÇÃO E ANCORAGEM EM SOLO TRECHO ANCOR C/10 FIOS AÇO DURO 8MM.	M	178,07
79504/12	TIRANTES P/PROTEÇÃO E ANCORAGEM EM SOLO TRECHO ANCOR C/12 FIOS AÇO DURO 8MM.	M	143,91
85662	ARMACÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	KG	9,61
89996	ARMACÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	M2	5,73
89997	ARMACÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_01/2015	KG	4,74
89998	ARMACÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	5,22
89999	ARMACÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_01/2015	KG	9,53
90000	ARMACÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	6,96

91593	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, TELA Q-138. AF_06/2015	KG	6,39
91594	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TERREAS OU DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, TELA Q-92. AF_06/2015	KG	6,87
91595	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TERREAS, TELA Q-61. AF_06/2015	KG	7,78
91596	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-138. AF_06/2015	KG	6,57
91597	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA NEGATIVA DE LAJES, TELA T-196. AF_06/2015	KG	4,71
91598	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-113. AF_06/2015	KG	6,59
91599	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA NEGATIVA DE LAJES, TELA L-159. AF_06/2015	KG	7,05
91600	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PLATIBANDAS, TELA Q-92. AF_06/2015	KG	7,69
91601	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 6,3 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2015	KG	7,70
91602	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 8,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2015	KG	6,78
91603	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 10,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2015	KG	5,31
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,27
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,77
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,23
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,84
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,09
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,66
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,21
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,54
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,40
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,90
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,74
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,47
92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,23
92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,65
92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,33
92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,98
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,91
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,79
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,73
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,96
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,91
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,21
92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,58
92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,76
92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,62
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,71
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,11
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,48
92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,97
92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,17
92789	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,67
92790	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,19
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	5,65
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	4,95
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	5,06
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	4,16
92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3,82
92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3,73
92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3,53
92798	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	4,06
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJES. AF_12/2015	KG	6,07
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJES. AF_12/2015	KG	5,16
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJES. AF_12/2015	KG	4,66
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJES. AF_12/2015	KG	4,91
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJES. AF_12/2015	KG	4,06
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM LAJES. AF_12/2015	KG	3,77
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM LAJES. AF_12/2015	KG	3,70
92806	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM LAJES. AF_12/2015	KG	3,52
92807	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	5,42
92808	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	5,02
92809	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	4,49
92810	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	4,17
92811	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_12/2015	KG	4,28
92812	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_12/2015	KG	4,16
92813	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_12/2015	KG	4,34
92814	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,74
92815	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,19
92816	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,17
92817	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,64
92818	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,23
92819	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,04
92820	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,82
92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,60

92735	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 350 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	303,87
92736	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 350 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	291,18
92739	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	272,81
92740	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	266,52
92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	495,63
92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	736,76
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	186,81
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	30,84
94962	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:5,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	235,19
94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:5,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	256,29
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	281,70
94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	290,28
94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	300,17
94967	CONCRETO FCK = 40MPa, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	343,84
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	227,28
94969	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:5,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	249,40
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	266,16
94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	283,04
94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	295,11
94973	CONCRETO FCK = 40MPa, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	334,75
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	347,12
94975	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:5,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	367,35
95555	CONCRETAGEM DE ILUSTOS DE ESCORAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	439,87
95556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	514,09
95557	CONCRETAGEM DE ILUSTOS DE ESCORAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	321,87
95558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	328,48
74141/1	LAJE PRE-MOLDO BETA 11 P/3,5KN/M2 VAOS 4,40M INCL VIGOTAS TUOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	75,34
74141/2	LAJE PRE-MOLDO BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TUOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA	M2	83,13
74141/3	LAJE PRE-MOLDO BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TUOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	98,41
74141/4	LAJE PRE-MOLDO BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TUOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	111,86
74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM. C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	65,25
74202/2	LAJE PRE-MOLDADA P/FISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM. C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	71,98
73817/1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	64,86
73817/2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	M3	92,42
74078/1	AGULHAMENTO FUNDO DE VALAS C/MACO 30KG PEDRA-DE-MAO H=100CM	M2	30,98
83518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	335,40
95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	381,65
68328	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 KJM	M2	13,81
73898/1	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) C=270/6 PRESSAO ATÉ 30 MCA	M	178,94
74171/1	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X11 M	M	20,14
79471	PINTURA ADESIVA P/CONCRETO, A BASE DE RESINA EPOXI (SIKADUR 32 I	KG	56,85
93192	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,56
93193	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	25,48
93194	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,26
93195	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,96
93196	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	39,29
93197	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	43,51
93198	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	40,49
93199	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,21
93199	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,53
93199	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,77
93199	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	33,75
93199	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	29,52
93194	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	20,27
93195	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	23,72
93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	37,09
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	40,53
93198	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	25,42
93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,91
93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	2,16
93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	5,04
93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	18,64
93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	9,36
93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	30,16
93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	22,47
71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE CUMPRIMENTO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	27,12
74144/2	SUPORTE APOIO CAIXA D'ÁGUA BARROTES MADEIRA DE 1	UN	14,52
83513	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATÉ B" INCLUSIVE PERDAS	KG	10,61
83514	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" 8 A 12" INCLUSIVE PERDAS	KG	9,48
84153	APARELHO DE APOIO NEOPRENO NÃO FRETADO (1,4KG/DMA3)	KG	51,01
84154	APARELHO DE APOIO NEOPRENO RETAÍDO	DM3	104,13
85233	ESCALA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPa, MOLDADA IN LOCO	M3	2.169,52
95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M3	1.278,75
95953	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M3	2.270,83
95954	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M3	1.526,43
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M3	1.948,08
95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M3	1.065,00
95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M3	1.053,55
95968	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPa. AF_02/2017	M3	1.982,99
97738	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	6.046,35
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	2.634,84
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	2.095,56
97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	1.342,65
97737	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 70 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 70KG/M³. AF_01/2018	M3	2.873,31
97739	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	2.596,20
97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	1.882,93
5968	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	41,06
83731	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	M2	45,43
83732	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=1,5 CM	M2	35,82
83733	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRAÇO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM	M2	40,75
83735	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEG. ULTRA RÁPIDA, TRAÇO 1:1, E=0,5 CM	M2	56,19
68053	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	M2	6,11

73753/2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	74,25
74033/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPlastica [USA] TIPO PEAD, E=2MM	M2	42,78
83737	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	56,53
83738	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	69,51
83740	IMPERMEABILIZACAO COM VÉU DE POLIESTER	M2	91,61
73929/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LIQUIDO, UMA DEMAO.	M2	33,97
73929/4	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM CIMENTO CRISTALIZANTE E ADESIVO LIQUIDO, ATÉ 7M DE PROFUNDIDADE	M2	64,71
6225	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAO	M2	41,88
70275	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL	M2	11,78
73762/2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ADESIVO LIQUIDO SOBRE CIMENTO CRISTALIZANTE, INCLUSIVE VÉU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	82,55
73762/4	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ASFALTO ELASTOMERICO, INCLUSOS PRIMER E VÉU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	194,26
74065/2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA.	M2	80,49
74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO.	M2	10,03
83741	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VÉU DE POLIESTER	M2	73,04
83742	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M2	25,39
83743	JUNTA DE IMITACAO PARA IMPERMEABILIZACAO, COM ASFALTO ONDADO APLICADO A QUENTE, DIMENSÖES 2X2 CM	M	22,81
73817/1	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO.	M2	29,72
73822/2	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAO.	M2	58,10
72124	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE ELASTICO A BASE DE SILICÖNE, POR VOLUME.	DM3	95,03
74025/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR METRO.	M	49,82
74190/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR AREA.	M2	163,96
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,29
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,99
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	23,66
89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,86
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,12
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,67
89440	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,99
89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,81
89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,27
89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,23
89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,47
89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	21,47
89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26,83
89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	13,83
89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	16,72
89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	27,75
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	42,21
89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	14,15
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	23,82
89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	46,83
89633	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,02
89634	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26,22
89635	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36,04
89636	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	43,60
89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	16,29
89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	23,38
89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	34,68
89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	44,79
89716	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,29
89717	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,35
89770	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,67
89771	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	33,67
89773	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	78,12
89775	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	123,14
89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8,56
89799	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	13,79
89800	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	17,45
89848	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,36
89849	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	39,89
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENTO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,35
91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35,90
91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35,38
91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,03
91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	19,96
91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,42
91789	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,86
91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	41,71
91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,05
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	47,17
91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	66,80
91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,77
91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT. PRUMADA ESG. SANIT. VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	49,32
91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,95
92275	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,80
92276	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,32
92277	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,83
92278	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,01
92279	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 54 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	86,35
92280	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 66 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,76
92305	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,52
92306	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,88
92307	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,69
92320	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL (SUB-RAMAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,48
92321	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 54 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL (SUB-RAMAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,27
92322	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 66 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL (SUB-RAMAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,67
92335	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,93
92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	67,71
92337	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	87,67
92338	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,25
92339	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	104,33
92341	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,89

96720	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	13,62
96721	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	17,39
96722	TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	24,16
96723	TUBO, PPR, DN 63, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	30,75
96724	TUBO, PPR, DN 75, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	50,29
96725	TUBO, PPR, DN 90, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	64,03
96726	TUBO, PPR, DN 110, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	104,00
96727	TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	10,28
96728	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	11,80
96729	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	17,28
96730	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	20,98
96731	TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	30,90
96732	TUBO, PPR, DN 63, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	37,14
96733	TUBO, PPR, DN 75, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	67,30
96734	TUBO, PPR, DN 90, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	90,33
96735	TUBO, PPR, DN 110, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	119,94
96794	TUBO, PEK, MONOCAMADA, DN 16, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	M	8,25
96795	TUBO, PEK, MONOCAMADA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	M	10,99
96796	TUBO, PEK, MONOCAMADA, DN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	M	14,69
96797	TUBO, PEK, MONOCAMADA, DN 32, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	M	22,19
96798	TUBO, PEK, MONOCAMADA, DN 16, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	M	8,39
96799	TUBO, PEK, MONOCAMADA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	M	11,22
96800	TUBO, PEK, MONOCAMADA, DN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	M	16,19
96801	TUBO, PEK, MONOCAMADA, DN 32, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	M	24,79
72293	CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,42
72294	CAP PVC ESGOTO 75MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,05
72295	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,07
72306	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	173,86
72307	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 5" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	241,87
72313	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	553,70
72482	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	240,50
72619	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,76
72620	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 5" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	174,13
72621	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	277,93
72667	LUVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 4X2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	141,86
72668	LUVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	141,00
72669	LUVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 4X3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	146,04
72681	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	98,52
72682	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 5" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	194,60
72683	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	310,39
72719	TE DE AÇO GALVANIZADO 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	217,34
72720	TE DE AÇO GALVANIZADO 5" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	297,19
72721	TE DE AÇO GALVANIZADO 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	633,39
89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,30
89359	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,48
89360	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,12
89361	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,07
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,48
89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,87
89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,65
89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,31
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,53
89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,71
89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,79
89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,79
89370	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,59
89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,60
89372	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,41
89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,94
89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,36
89375	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,85
89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,74
89377	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,40
89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,36
89379	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,28
89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,75
89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,15
89382	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,59
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,52
89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,53
89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,77
89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,96
89387	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,48
89388	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,22
89389	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,78
89390	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,26
89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,19
89392	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,38
89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,65
89394	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,80
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,29
89396	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,75
89397	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,44
89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,49
89399	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	22,23
89400	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,27
89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,09

94756	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9,58
94757	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,93
94758	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	26,62
94759	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	31,85
94760	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	52,69
94761	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	105,11
94762	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	139,68
94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14,76
94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	26,55
94786	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	34,05
94787	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	44,45
94788	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	57,35
94789	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	171,72
94790	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	225,13
94791	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 110 MM X 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	394,02
94863	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	74,03
95141	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	23,90
95237	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,73
95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	31,66
95694	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	39,26
95695	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	37,57
95696	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68° C, UNIÃO POR ROSCA, DN 15 (1/2)", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,39
96837	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	11,46
96838	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	11,17
96839	LUVA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	7,87
96840	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	15,84
96841	CONECTOR FÊMEA, PPR, 25 X 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	12,99
96842	TÊ NORMAL, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	15,22
96843	TÊ MISTURADOR, PPR, 25 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	31,91
96850	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	8,27
96851	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	7,98
96852	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	16,15
96853	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	16,12
96854	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	26,38
96855	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	26,07
96856	LUVA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	5,77
96857	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	13,74
96858	CONECTOR FÊMEA, PPR, 25 X 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	10,89
96859	LUVA, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	10,89
96860	CONECTOR MACHO, PPR, 32 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	24,18
96861	CONECTOR FÊMEA, PPR, 32 X 3/4", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	19,80
96862	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	11,03
96863	LUVA, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	18,86
96864	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	18,80
96865	TÊ NORMAL, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	10,93
96866	TÊ NORMAL, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	21,61
96867	TÊ NORMAL, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	36,48
96868	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	3,48
96869	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	3,19
96870	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	5,18
96871	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	5,15
96872	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	8,52
96873	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	8,31
96874	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	15,42
96875	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	15,85
96876	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	23,38
96877	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	22,34
96878	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	48,43
96879	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	47,20
96880	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 90 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	72,52
96881	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 110 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	108,36
96882	LUVA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	2,59
96883	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	10,55
96884	CONECTOR FÊMEA, PPR, 25 X 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	7,70
96885	LUVA, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	3,56
96886	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	3,70
96887	LUVA, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	7,00
96888	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	7,94
96889	LUVA, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	10,52
96890	LUVA, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	15,88
96891	LUVA, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	31,26
96892	LUVA, PPR, DN 90 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	48,76
96893	LUVA, PPR, DN 110 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	76,56
96894	TÊ NORMAL, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	4,58
96895	TÊ NORMAL, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	7,01
96896	TÊ NORMAL, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	12,76
96897	TÊ NORMAL, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	17,94
96898	TÊ NORMAL, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	29,75
96899	TÊ NORMAL, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	53,49
96900	TÊ NORMAL, PPR, DN 90 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	79,76
96901	TÊ NORMAL, PPR, DN 110 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	124,65
96736	LUVA, PPR, DN 20 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,45
96737	LUVA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,89
96738	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,86
96739	LUVA, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,30

96857	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 25MM X 1, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	50,92
96858	JOELHO 90 GRAUS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 32 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	51,41
96859	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 37 MM X 1", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	63,79
96860	TÊ, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 16 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	25,47
96861	TÊ, ROSCA FÊMEA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 16 MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	27,53
96862	TÊ, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 20 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	30,70
96863	TÊ, ROSCA FÊMEA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 20 MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	30,36
96864	TÊ, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 25 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	46,27
96865	TÊ, ROSCA FÊMEA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 25 MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	47,27
96866	TÊ, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 32 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	63,50
96867	TÊ, ROSCA MACHO, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 32 MM X 1", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	79,90
96868	TÊ, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 16 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	29,43
96869	TÊ, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 20 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	35,16
96870	TÊ, PEX, DN 25 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	55,68
96871	TÊ, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 32 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	80,79
96872	DISTRIBUIDOR 2 SAÍDAS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, ENTRADA DE 3/4" X 2 SAÍDAS DE 1/2", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	72,17
96873	DISTRIBUIDOR 2 SAÍDAS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, ENTRADA DE 1" X 2 SAÍDAS DE 1/2", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	83,64
96874	DISTRIBUIDOR 3 SAÍDAS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, ENTRADA DE 3/4" X 3 SAÍDAS DE 1/2", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	88,16
96875	DISTRIBUIDOR 3 SAÍDAS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, ENTRADA DE 1" X 3 SAÍDAS DE 1/2", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	106,81
96876	DISTRIBUIDOR 2 SAÍDAS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, ENTRADA DE 3/4" X 2 SAÍDAS DE 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	187,78
96877	DISTRIBUIDOR 2 SAÍDAS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, ENTRADA DE 1" X 2 SAÍDAS DE 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	201,18
96878	DISTRIBUIDOR 2 SAÍDAS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, ENTRADA DE 3/4" X 2 SAÍDAS DE 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	203,68
96879	DISTRIBUIDOR 3 SAÍDAS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, ENTRADA DE 3/4" X 3 SAÍDAS DE 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	204,33
96880	DISTRIBUIDOR 3 SAÍDAS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, ENTRADA DE 1" X 3 SAÍDAS DE 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	234,33
96881	DISTRIBUIDOR 3 SAÍDAS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, ENTRADA DE 3/4" X 3 SAÍDAS DE 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	247,97
6171	LAMPARILHA DE CONCRETO ARMADO 60X60X80CM PARA CAIXA	UN	23,29
72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	376,49
72290	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	421,81
74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	173,48
74051/2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	125,07
74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPO LOUÇA MACIÇA 60X60X80CM, REVESTIDA INTERNO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E	UN	148,59
74165/1	FUNDO DE CONCRETO 15MRA TIPO C - ESCAVACÃO E CONFECÇÃO	UN	183,48
74165/2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	213,54
88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	761,87
89304	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	623,93
89462	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,16
89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	49,56
89495	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	8,10
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,12
89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	56,58
89709	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,59
89710	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,40
72739	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	492,99
74234/1	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CAMPILO CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	506,18
86877	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	681,88
86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	417,12
86875	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	333,77
86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 27L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	191,61
86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	19,87
86878	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/4" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	33,34
86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,24
86880	VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/4" X 1 1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	16,53
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	91,14
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	17,15
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,79
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,71
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,16
86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	23,49
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,30
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	404,63
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	436,77
86893	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	335,80
86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CURVA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	221,06
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	229,09
86899	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	191,21
86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	142,70
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	116,41
86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	226,90
86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	302,52
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 49,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	118,67
86905	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	154,14
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	35,94
86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	181,13
86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	71,47
86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PARDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	68,45
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PARDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	30,92
86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PARDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	30,92
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 1/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,91
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	28,57
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	59,71
86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,35
86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	740,11
86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	712,82
86921	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	723,26
86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	556,70
86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	455,42
86924	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	465,86
86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	364,71
86926	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	375,13
86927	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	229,91
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	240,35

95929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	222,55
86930	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	233,99
86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	413,79
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 90CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	429,93
86933	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	285,66
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	278,30
86935	CUBA DE EMBURUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	185,83
86936	CUBA DE EMBURUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	267,18
86937	CUBA DE EMBURUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	148,07
86938	CUBA DE EMBURUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	229,42
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	286,58
86940	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 35CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	618,27
86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 35CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	498,54
86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	185,71
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	178,25
86947	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 0,50 X 0,60M, INCLUSO CUBA DE EMBURUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	625,37
86953	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	59,96
93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBURUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	420,81
93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBURUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC E INSTAL. AF_12/2013	UN	661,23
93442	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBURUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TIPO MÔVIL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC E INSTAL. AF_12/2013	UN	682,16
93449	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	189,68
95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	195,25
95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	703,37
95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	708,94
95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLE, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	34,70
95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	55,80
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	44,13
95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	43,13
95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	127,80
95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	42,28
6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/COXINSECAO/FOSSA SÉPTICA	UN	23,02
74198/1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESURA 10CM	UN	1.310,78
74198/2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,80M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	UN	1.640,40
95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERIORMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1.353,62
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	117,41
89959	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	175,34
40729	VÁLVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200,26
73795/1	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	61,59
73795/2	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	65,03
73795/3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	85,17
73795/4	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 40MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	98,53
73795/5	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	130,28
73795/6	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	254,63
73795/7	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	425,55
73795/8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	82,13
73795/9	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	102,92
73795/10	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	141,48
73795/11	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 40MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	159,40
73795/12	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	211,67
73795/13	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	289,16
73795/14	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	193,87
73795/15	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	600,75
73796/1	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,71
73796/2	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	64,53
73796/3	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	96,33
73796/4	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	130,99
73796/5	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 65MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	219,98
73796/6	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	282,64
73796/7	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	480,23
73870/4	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE DN 1 1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	82,94
74091/1	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL BRONZE (PN-16) 2 1/2" 200PSI - EXTREMIDADES COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	197,94
74093/1	VÁLVULA PE COM CRIVO BRONZE 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	87,68
74169/1	REGISTRO/VÁLVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATÃO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2 1/2, COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSÃO DE ATÉ 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	287,09
85117	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL BRONZE (PN-16) 1 1/2" 200 PSI - EXTREMIDADE COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	41,60
89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	20,32
89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	22,61
89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	25,17
89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	26,08
89354	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	175,59
89369	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,87
89370	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	33,90
89371	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,65
89372	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	37,12
89373	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 3/4" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	308,08
89474	KIT DE MISTURADOR EM CPVC 3/4" COM DUPLO COMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	187,70
89484	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	50,48
89485	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	51,79
89486	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	49,37
89487	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADAS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	54,23
90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	28,69
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EFICÁCIA QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	24,06

91172	* FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	4,15
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	1,14
	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2,23
91174	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	3,66
91175	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	33,25
91176	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	15,28
91177	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	14,76
91178	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	8,53
91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	6,82
91180	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	7,45
91181	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	24,29
91182	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	12,04
91183	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	11,28
91184	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	6,23
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	5,13
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	5,95
91187	CHUMBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE 1 TUBO DE DIÂMETRO EQUIVALENTE IGUAL À 50 MM. AF_05/2015	UN	5,83
91188	CHUMBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE MAIS DE 1 TUBO DE DIÂMETRO EQUIVALENTE IGUAL À 50 MM. AF_05/2015	UN	35,19
91189	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	4,41
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	6,69
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	5,21
91192	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	12,66
91222	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUÇÃO 65 (2½) E DN RECALQUE 50 (2), PARA EDIFICAÇÃO ENTRE 12 E 18 PAVIMENTOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.783,74
91440	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUÇÃO 50 (2) E DN RECALQUE 40 (1 1/2), PARA EDIFICAÇÃO ENTRE 8 E 12 PAVIMENTOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.305,66
91481	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUÇÃO 40 (1 1/2) E DN RECALQUE 32 (1 1/4), PARA EDIFICAÇÃO ENTRE 4 E 8 PAVIMENTOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.061,37
94482	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUÇÃO 32 (1 1/4) E DN RECALQUE 25 (1), PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 4 PAVIMENTOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	910,98
94483	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	4,19
95541	MÃO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	31,64
95573	MÃO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 80 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	24,31
95574	PERFILADO DE SEÇÃO 38x76 MM PARA SUPORTE DE DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26. AF_07/2017	M2	60,90
96559	PERFILADO DE SEÇÃO 38x76 MM PARA SUPORTE DE DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 24. AF_07/2017	M2	31,12
96560	PERFILADO DE SEÇÃO 38x76 MM PARA SUPORTE DE DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22. AF_07/2017	M2	18,81
96561	PERFILADO DE SEÇÃO 38x76 MM PARA SUPORTE DE ELETRICALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM. AF_07/2017	M	31,79
96562	PERFILADO DE SEÇÃO 38x76 MM PARA SUPORTE DE ELETRICALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM. AF_07/2017	M	33,83
96563	PERFILADO DE SEÇÃO 38x76 MM PARA SUPORTE DE ELETRICALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM. AF_07/2017	UN	495,50
73825/1	INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR, POTÊNCIA <= 5 CV	UN	644,15
73826/2	INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR, POTÊNCIA > 5 <= 10 CV	UN	221,97
73834/1	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL ATÉ 10 CV	UN	355,16
73834/2	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL DE 11 A 25 CV	UN	710,32
73834/3	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL DE 26 A 50 CV	UN	1.065,48
73834/4	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL DE 51 A 100 CV	UN	1.477,12
73835/1	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA VERTICAL POT <= 100 CV	UN	2.008,89
73835/2	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA VERTICAL 100 < POT <= 200 CV	UN	2.245,23
73835/3	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA VERTICAL 200 < POT <= 300 CV	UN	590,85
73836/1	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL ATÉ 10 CV	UN	768,10
73836/2	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV	UN	1.181,70
73836/3	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 30 A 75 CV	UN	1.830,72
73836/4	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 100 A 150 CV	UN	221,97
73837/1	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSO ATÉ 5 CV	UN	443,95
73837/2	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSO DE 6 A 25 CV	UN	887,90
73837/3	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSO DE 26 A 50 CV	UN	474,10
73612	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	M2	69,30
73660	LEITO FILTRANTE - ASSENTAMENTO DE BLOCOS (EPÓXI)	UN	1.978,21
73661	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TALHA E TROYER MANUAL DE 1 TONELADA	M2	23,63
73693	LEITO FILTRANTE - COLOCAÇÃO DE LONA PLÁSTICA	UN	168,55
73694	INSTALAÇÃO DE BOMBA DOSADORA	UN	86,68
73695	INSTALAÇÃO DE AGITADOR	UN	474,10
73824/1	INSTALAÇÃO DE MISTURADOR VERTICAL	M2	921,32
73825/2	VERTICEDOR TRIANGULAR DE ALUMÍNIO	M3	86,87
73873/1	LEITO FILTRANTE - COLOCAÇÃO E APILOAMENTO DE TERRA NO FILTRO	M3	146,65
73873/2	LEITO FILTRANTE - FORN. E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4	M3	86,87
73873/3	LEITO FILTRANTE - COLOCAÇÃO DE AREIA NOS FILTROS	M3	95,14
73873/4	LEITO FILTRANTE - COLOCAÇÃO DE PEDREGULHOS NOS FILTROS	M3	86,87
73873/5	LEITO FILTRANTE - COLOCAÇÃO DE ANTRACITO NOS FILTROS	UN	72,74
73827/1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	65,60
74218/1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,42
74253/1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	UN	49,91
83878	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	37,94
83879	LIGAÇÃO DA REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 3/2"	UN	556,61
73658	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	798,31
93350	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORES ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UN	647,67
93351	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 8 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORES ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UN	498,49
93352	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 6 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORES ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UN	352,84
93353	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 4 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORES ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UN	472,53
93354	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORES ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UN	390,63
93355	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 8 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORES ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UN	308,70
93356	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 6 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORES ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UN	228,21
87335	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA COM DRAGA DE MANDIBULA	M3	36,74
88548	DRAGAGEM (C/ ESCAVADORA DRAG LINE DE ARRASTE 140HP)	M3	26,20
73903/1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	0,33
73903/2	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL OU INSERUIVEL EXCETO LAMIA)	M3	1,77
74151/1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	2,87

74155/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A, CATEGORIA	M2	0,22
74154/1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA GRU3, DMT 50 A 200M	M3	4,90
74155/1	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	M3	1,40
74155/1	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2A CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	M3	2,71
74205/1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A, CATEGORIA, PROVENIENTE DE CONTE DE SUBFOTO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	1,39
79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	0,46
79473	CORTE E ATERRO COMPENSAÇÃO	M3	4,88
79480	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCEÇÃO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	2,04
83336	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	4,25
83338	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	2,30
89885	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES	M3	1,17
89886	BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	M3	7,20
89886	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES	M3	7,43
89887	BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 10 KM/H. AF_12/2013	M3	7,43
89888	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES	M3	7,36
89888	BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,8 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_12/2013	M3	7,61
89889	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES	M3	10,51
89889	BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 15 KM/H. AF_12/2013	M3	11,91
89890	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES	M3	11,36
89893	BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_12/2013	M3	17,40
89894	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES	M3	6,29
89895	BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	M3	6,33
89903	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES	M3	6,52
89903	BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	M3	6,46
89904	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES	M3	7,29
89904	BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 5,9 KM/H. AF_12/2013	M3	9,89
89905	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES	M3	12,03
89905	BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 10 KM/H. AF_12/2013	M3	12,61
89906	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES	M3	15,54
89907	BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,8 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_12/2013	M3	5,81
89908	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES	M3	5,85
89911	BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	M3	6,09
89911	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES	M3	5,01
89912	BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	M3	6,27
89912	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES	M3	9,42
89913	BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	M3	12,09
89913	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES	M3	12,32
89917	BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	M3	16,23
89922	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES	M3	5,43
89922	BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 5,9 KM/H. AF_12/2013	M3	5,45
89923	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES	M3	5,67
89923	BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 10 KM/H. AF_12/2013	M3	5,61
89924	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES	M3	5,82
89924	BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,8 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_12/2013	M3	8,65
89925	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES	M3	10,64
89925	BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 15 KM/H. AF_12/2013	M3	11,80
89926	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES	M3	14,34
89926	BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_12/2013	M3	77,66
89929	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES	M3	30,98
89929	BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_12/2013	M3	129,87
89930	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES	M3	82,79
89930	BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	M3	148,07
89931	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 9 CAMINHÕES	M3	27,68
89931	BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	M3	262,34
89939	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES	M3	108,65
89940	BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 5,9 KM/H. AF_12/2013	M2	108,53
89941	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES	M3	9,05
89942	BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 10 KM/H. AF_12/2013	M3	10,06
89943	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES	M3	11,49
89943	BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,8 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_12/2013	M3	13,41
89944	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES	M3	180,30
89944	BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_12/2013	M3	270,45
89947	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES	M3	43,27
89948	BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_12/2013	M3	38,94
89948	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES		
89948	BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_12/2013		
89949	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES		
89949	BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013		
90520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDÃOIMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA, COM RETRO-ESCAVADEIRA. AF_06/2017		
90521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDÃOIMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, COM RETRO-ESCAVADEIRA. AF_06/2017		
90522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDÃOIMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017		
90523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDÃOIMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017		
90524	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017		
90525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017		
90526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017		
90527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017		
90528	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDÃOIMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017		
98116	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES	M3	10,95
98117	BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_02/2018	M3	10,28
98117	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES	M3	10,31
98118	BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_02/2018	M3	9,05
98118	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES	M3	10,06
98119	BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_02/2018	M3	11,49
72915	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A, CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	13,41
72917	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A, CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	180,30
72918	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A, CATEGORIA DE 4,01 ATE 6,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	270,45
73965/9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTOAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	43,27
79506/2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM SOLO, ENTRE 3 E 4,5M DE PROFUNDIDADE	M3	38,94
79518/1	MARROAMENTO EM MATERIAL DE 3A CATEGORIA, ROCHA VIVA PARA REDUÇÃO A PEDRA-DE-MÃO		
79518/2	MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2A CATEGORIA, ROCHA DECOMPOSTA PARA REDUÇÃO A PEDRA-DE-MÃO		

93364	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	7,29
93365	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	8,05
93366	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	6,54
93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	13,68
93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	10,98
93369	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	7,56
93370	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	8,32
93371	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	6,26
93372	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	7,18
93373	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	5,83
93374	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	18,06
93375	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	13,85
93376	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	11,24
93377	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	7,34
93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	16,93
93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	13,00
93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	10,56
93381	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,88
93382	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	25,00
93395	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	43,24
72838	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LITO NATURAL	TXKM	0,81
72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	0,65
72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	0,54
72841	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LITO NATURAL	TXKM	1,02
72842	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	0,82
72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	0,68
72844	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	T	0,71
72845	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE BRITA PARA TRATAMENTOS SUPERFICIAIS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	4,30
72846	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	3,55
72847	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	7,65
72848	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE BRITA PARA BASE DE MACADAME, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	1,91
72849	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS (BASES ESTABILIZADAS EM USINA) COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	2,44
72850	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	T	10,29
72851	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LITO NATURAL	M3XKM	1,22
72852	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	0,97
72853	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	0,81
72854	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LITO NATURAL	M3XKM	1,53
72855	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	1,22
72856	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1,02
72857	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	1,07
72858	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE BRITA PARA TRATAMENTOS SUPERFICIAIS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR	M3	6,45
72859	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	5,32
72860	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	11,47
72861	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE BRITA PARA BASE DE MACADAME, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR	M3	2,86
72862	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR	M3	3,67
72863	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	M3	19,35
72864	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	21,57
72865	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	3,57
72866	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM	M3	5,00
72867	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	5,50
72868	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADORA SOBRE PNEUS 125 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	1,56
72869	EMPLANTAMENTO DE SOLO ORGANICO RETIRADO NA AREA DO ATERRRO COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS D6	M3	3,09
83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	0,73
83358	TRANSPORTE DE PAVIMENTACAO REMOVIDA (RODOVIAS NAO URBANAS)	M3XKM	1,51
95285	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LITO NATURAL, DMT ATÉ 200 M	M3	3,48
95286	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LITO NATURAL, DMT 200 A 400 M	M3	3,58
95287	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LITO NATURAL, DMT 400 A 600 M	M3	3,67
95288	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LITO NATURAL, DMT 600 A 800 M	M3	3,77
95289	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M	M3	3,88
95290	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LITO NATURAL	M3XKM	1,59
95291	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DMT ATÉ 200 M	M3	3,10
95292	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DMT 200 A 400 M	M3	3,18
95293	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DMT 400 A 600 M	M3	3,27
95294	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DMT 600 A 1.000 M	M3	3,45
95295	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DMT 600 A 800 M	M3	3,36
95296	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	1,51
95297	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 200 M	M3	2,78
95298	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 200 A 400 M	M3	2,86
95299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 400 A 600 M	M3	2,93
95300	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 600 A 800 M	M3	3,02
95301	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M	M3	3,10
95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM	M3XKM	1,36
95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	0,93
97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	2,04
97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1,56
97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1,47
97915	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1,04
97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	1,86
97917	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	1,04
97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT A FÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	0,98
97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	0,69
94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	5,51
94098	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	6,28
94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	2,74
94100	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	3,49
94102	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	165,36

94103	⁴ LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	184,34
94104	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	169,61
94105	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	188,61
94106	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	143,94
94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	162,95
94108	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	148,21
94110	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	167,20
94111	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	130,46
94112	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	141,34
94113	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	136,79
94114	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	148,46
94115	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	100,80
94116	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	107,38
94117	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	106,68
94118	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	114,27
6514	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M8	79,29
88949	FORNECIMENTO E ASSINTEAMENTO DE BRITA 2-ORENOS E FILTROS MM	M8	57,66
41721	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	2,88
41722	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	4,28
74005/1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M8	5,07
74005/2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PH (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M8	4,98
74034/1	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	1,57
83244	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	0,92
95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VAJAS COM CAMINHÃO PIPA 1000DL AF_11/2016	M8	1,17
77131	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	116,15
77132	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	60,78
77133	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	209,29
87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	36,87
87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,99
87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	51,57
87474	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	52,77
87475	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	60,34
87476	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	61,74
87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	32,68
87478	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	33,14
87479	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	46,91
87480	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	48,11
87481	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	55,70
87482	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	57,10
87483	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	48,59
87484	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	44,65
87485	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	58,38
87487	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	66,90
87488	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	68,30
87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	36,49
87490	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,55
87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	50,81
87492	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	52,01
87493	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	59,67
87494	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	61,07
87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	70,38
87496	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	71,38
87497	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	65,73
87498	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	67,00
87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	77,80
87500	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	78,88
87501	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	121,19
87502	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	122,56
87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	59,40
87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	60,40
87505	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	54,84

89473 *	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	77,38
89474	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	75,01
89475	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	69,08
89476	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	89,63
89477	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	82,97
89478	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	76,23
89479	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	73,99
89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	96,66
89483	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	94,18
89484	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	84,36
89486	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	78,66
89487	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	105,92
89488	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	99,39
91815	[COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA] DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	54,72
91816	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DE SERVIÇOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	63,78
72139	BLOCOS DE VIDRO TIPO CANEALADO 19X10X8CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECÂNICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE AÇO	M2	405,80
72175	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X10X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECÂNICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE AÇO	M2	408,29
72176	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X10X8CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECÂNICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE AÇO	M2	410,79
72178	RETIADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M2	27,55
72179	RECOLOCAÇÃO DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANITO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	58,35
72180	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	17,09
72181	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	34,55
73774/1	DIVISÓRIA EM MARMORE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PARDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	303,45
73909/1	DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE 1E13"X3"	M2	214,01
74229/1	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ABRIMANTE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	425,35
76527	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, FKP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ABRIMANTE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	502,30
96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	76,28
96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	82,80
96360	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	93,98
96361	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	106,57
96362	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	101,56
96363	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	108,38
96364	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	119,25
96365	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	132,14
96366	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	126,85
96367	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	133,94
96368	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	144,54
96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	157,72
96370	PARDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	47,43
96371	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	53,77
96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM Lã DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	M2	42,85
96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	6,16
96374	INSTALAÇÃO DE REFORÇO EM MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	13,25
73863/1	ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO CELULAR 10X10X6CM, ESPESSURA 10CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PREPARO MANUAL	M2	56,47
73863/2	ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO CELULAR 20X10X6CM, ESPESSURA 10CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PREPARO MANUAL	M2	115,09
73790/2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	M2	47,27
73790/4	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	M2	42,49
83694	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	14,82
83695/1	REJUNTAMENTO PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO BETUME CASCAH INCL. MATERIAIS	M2	18,72
83771	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO FINIDO P/ VOLUME COMPACTADO	M3	7,29
92970	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARIFO PERFORADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	11,45
41879	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	0,12
72916	BASE DE SOLO CIMENTO 7% MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3	27,95
72918	BASE DE SOLO CIMENTO 4% MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3	39,97
72922	BASE DE SOLO CIMENTO 6% MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3	54,59
72923	BASE DE SOLO - BRITA (40/60), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M3	42,59
72924	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M3	37,02
72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1,25
96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E DO SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	6,74
96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E DO SUB-BASE COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	6,42
96389	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E DO SUB-BASE COM SOLO MELHORADO COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	29,30
96390	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E DO SUB-BASE COM SOLO MELHORADO COM CIMENTO (TEOR DE 4%) - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	48,65
96391	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E DO SUB-BASE COM SOLO CIMENTO (TEOR DE CIMENTO IGUAL A 6%) - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	67,75
96392	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E DO SUB-BASE COM SOLO CIMENTO (TEOR DE CIMENTO IGUAL A 8%) - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	90,36
96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E DO SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	70,63
96397	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E DO SUB-BASE COM BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	106,75
96398	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E DO SUB-BASE COM CONCRETO COMPACTADO COM ROLLO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	120,24
96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E DO SUB-BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	56,97
96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E DO SUB-BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	63,94
96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	4,17
96402	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSAO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	M2	2,41
72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PLACAS POR M2)	M2	78,72
72842	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	1,31
72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2	1,38
72972	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	0,95
72973	CORTE E PREPARO DE CORDÃO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M	1,80
73974	CORTE E PREPARO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	6,00
72975	DESMONTE MANUAL DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	0,67
72978	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDÃO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZAÇÃO PEDREIRA	M	8,00
72979	EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZAÇÃO PEDREIRA	M2	11,47

	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DE EMULSÃO RR-2C, INCLUSIVE APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO	M2	2,88
73760/1	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	590,00
73849/1	AREIA ASFALTO A FRIO (AAUF), COM EMULSÃO RR-2C INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	460,55
92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 45 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	50,58
92392	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	53,18
92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	45,77
92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	49,90
92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	63,81
92396	EXECUÇÃO DE PASSOIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	57,78
92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	45,63
92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	54,29
92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	55,51
92400	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	64,55
92401	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	55,81
92402	EXECUÇÃO DE PASSOIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	57,87
92403	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	45,70
92404	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	53,90
92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	55,08
92406	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	68,23
92407	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	67,48
92579	EXECUÇÃO DE PASSOIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	62,58
93680	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	50,22
93681	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	61,40
93682	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	62,69
97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	0,37
97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_11/2017	KG	37,17
97120	BARRAS DE LIGAÇÃO, AÇO CA 50 DE 10 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	KG	5,33
97802	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_03/2018	M2	2,59
97803	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_03/2018	M2	3,10
97805	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_03/2018	M2	5,72
97806	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_03/2018	M2	6,93
97807	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_03/2018	M2	8,11
97809	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_03/2018	M2	10,33
97810	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_03/2018	M2	11,54
97811	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_03/2018	M2	12,77
97813	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_03/2018	M2	2,74
97814	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_03/2018	M2	3,25
97816	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_03/2018	M2	6,18
97817	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_03/2018	M2	7,40
97818	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_03/2018	M2	8,75
97820	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_03/2018	M2	11,29
97821	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_03/2018	M2	12,49
97822	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_03/2018	M2	13,84
97847	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM LINTA RETORRE FLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	26,21
83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	3,70
73770/1	BARRILEIRA PRÉ-MOLDADA EXTERNA CONCRETO ARMADO 0,25X0,40X1,14M FCK=25MPA AÇO CA-50 INCLUI VIGAS HORIZONTAIS MONTANTE A CAUDA 1,00M FERROS DE LIGAÇÃO E MATERIAIS.	M	447,97
73770/2	BARRILEIRA DUPLA PRÉ-MOL INTER CONCRETO ARMADO 0,15X0,65X0,77M FCK=25MPA AÇO CA-50 INCLUI FERROS DE LIGAÇÃO E MATERIAIS.	M	394,07
83696/1	PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA PROTEÇÃO COM CAL EM PONTOS LIVRADITOS MEDIDA PELO DOBRO DA ÁREA TOTAL (LARGURAXALXURA).	M2	5,58
72962	USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO	T	188,98
72963	USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA BINDER	T	156,67
73759/2	PRE-MIXURADO A FRIO COM EMULSÃO RM-1C, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	289,79
95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	658,28
95992	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	607,45
95993	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	629,19
95994	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	586,46
95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	611,14
95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	573,46
95997	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 6,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	600,01
95998	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 6,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	585,43
95999	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 7,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	592,05
96000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 7,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	559,74
96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE 5,0 CM) EM LOCAIS COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2017	M2	4,46
96002	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE 5,0 CM) EM LOCAIS COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2017	M2	5,23
96003	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES, UTILIZANDO BRITA COMERCIAL COM USINA 300 T/H. AF_06/2017	M3	64,59
96004	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO, UTILIZANDO BRITA COMERCIAL COM USINA 300 T/H. AF_06/2017	M3	99,99
96005	USINAGEM DE CONCRETO PARA COMPACTAÇÃO COM ROLO, UTILIZANDO BRITA COMERCIAL. AF_06/2017	M3	114,23
73676	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLIER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	37,96
73922/1	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL	M2	59,28
73922/2	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	55,49
73922/3	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,5CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	50,68
73922/4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	49,44
73922/5	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	48,82
73923/1	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	M2	53,48
73923/2	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL	M2	42,60
73923/3	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL	M2	60,55
73923/4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL	M2	49,44
73923/5	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	41,57
73991/1	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	48,29
73991/2	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	47,42
73991/3	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM PREPARO MECANICO ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	53,53
73991/4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	48,68
74079/1	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	65,54
76447/1	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,5 CM PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	49,40
76448/1	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	40,74
76448/2	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	48,19
76448/3	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	44,46
84172	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2 CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	60,36
84173	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	51,21
84174	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM COM JUNTAS DE MADEIRA, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	72,55
72191	RECOLOCAÇÃO DE TACOS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	85,15
72192	RECOLOCAÇÃO DE PISO DE TABUAS DE MADEIRA CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL, EXCLUSIVE VIGAMENTO	M2	22,79
72193	RECOLOCAÇÃO DE PISO DE TABUAS DE MADEIRA CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	63,78
73655	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	140,35
73734/1	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA)	M2	117,67
80181	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM CILIN. BASE DE PVA	M2	85,15
87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	38,05
87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	32,12
87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	27,12

87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	43,58
87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	34,18
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	27,98
87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	65,79
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	59,94
87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	47,75
87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	85,22
87259	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	74,97
87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	68,72
87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	97,24
87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	85,67
87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	78,29
89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO). AF_11/2014	M2	31,80
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	29,38
93389	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	35,38
93390	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	29,33
93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	24,31
97343/1	PISO EM PEDRA SÃO TOMÉ ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	122,33
73921/2	PISO EM PEDRA ARODIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	28,12
84185	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	97,40
72185	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	93,64
72186	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M2	149,28
72187	PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	204,43
72188	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	204,43
73876/1	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESURA 7MM, FIXADO COM COLA	M2	186,17
84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESURA 3,5MM, FIXADO COM COLA	M2	80,07
84187	ASSENTAMENTO DE PISO DE BORRACHA PASTILHADA FIXADO COM COLA	M2	14,82
84188	TESTEIRA OU RODAPE VINÍLICO 6CM FIXADO COM COLA	M	21,27
72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	85,32
77117	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 12MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	99,17
72815	APLICAÇÃO DE TINTA À BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	47,53
84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	111,54
72118	PISO EM GRANITO BRANCO 50X50CM LEVIGADO ESPESURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	236,79
43190	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL (AREIA TRACO 1:0,25, 3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M2	202,07
84195	PISO MARMORE BRANCO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	M2	219,96
74131/1	SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	22,86
84161	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	45,87
73885/1	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PEÇAS DE MADEIRA	M	12,81
84162	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	12,91
88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	4,45
88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	4,85
88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	8,81
96467	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35 CM (PADRÃO POPULAR). AF_06/2017	M	4,13
73850/1	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M	26,54
84167	RODAPE EM MARMORE BRANCO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ALTURA 7CM	M	31,93
84168	RODAPE EM ARODIA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ALTURA 10CM	M	14,21
68325	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, INCLUSIVE SELANTE ELÁSTICO À BASE DE POLIURETANO	M2	43,58
88333	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	45,00
72183	PISO EM CONCRETO 20MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMADURA EM TELA SOLDADA	M2	76,15
84175	JUNTA 5X5CM COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) PARA PISO EM PLACAS	M	13,44
84176	JUNTA 2,5X2,5CM COM ARGAMASSA 1:1:3 IMPERMEABILIZANTE DE HIDRO-ASFALTO CIMENTO E AREIA PARA PISO EM PLACAS	M	23,19
84177	JUNTA GRAMADA 5CM DE LARGURA	M	15,07
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	533,93
94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	376,41
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	54,22
94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	44,78
94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	66,10
94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	53,49
94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	77,09
94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	61,34
94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	87,57
94999	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	68,67
87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	25,13
87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	28,19
87623	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	48,61
87624	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	55,42
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	30,98
87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	35,23
87633	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	65,01
87634	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	73,09
87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	M2	35,67
87642	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	M2	40,89
87643	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	M2	77,51
87644	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	M2	87,45
87680	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	M2	29,28
87682	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	M2	34,50
87683	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	M2	71,12
87684	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	M2	81,06
87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM. AF_06/2014	M2	34,11
87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM. AF_06/2014	M2	40,09
87693	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM. AF_06/2014	M2	82,03
87694	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM. AF_06/2014	M2	93,42
87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 6CM. AF_06/2014	M2	36,79
87702	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 6CM. AF_06/2014	M2	43,30
87703	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 6CM. AF_06/2014	M2	88,98
87704	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 6CM. AF_06/2014	M2	101,37
87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	34,84
87737	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	37,90
87738	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	59,32
87739	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	65,13
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	40,68

87747	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	44,93
87748	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	74,71
87749	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	82,79
87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	37,74
87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	41,99
87758	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	71,77
87759	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	79,85
87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	42,44
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	47,66
87768	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	84,28
87769	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	94,22
88470	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	17,00
88471	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	21,08
88472	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	24,27
88476	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	14,11
88477	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	19,43
88478	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	23,75
90900	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 5CM. AF_10/2014	M2	57,95
90902	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 5CM. AF_10/2014	M2	63,89
90903	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 5CM. AF_10/2014	M2	105,87
90904	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 5CM. AF_10/2014	M2	117,26
90910	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 6CM. AF_10/2014	M2	61,50
90912	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 6CM. AF_10/2014	M2	68,01
90913	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 6CM. AF_10/2014	M2	113,69
90914	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 6CM. AF_10/2014	M2	126,08
90920	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	M2	68,06
90922	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	M2	75,55
90923	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	M2	128,06
90924	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	M2	142,31
90930	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 5CM. AF_10/2014	M2	51,96
90932	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 5CM. AF_10/2014	M2	57,94
90933	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 5CM. AF_10/2014	M2	99,88
90934	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 5CM. AF_10/2014	M2	111,27
90940	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 6CM. AF_10/2014	M2	55,54
90942	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 6CM. AF_10/2014	M2	62,05
90943	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 6CM. AF_10/2014	M2	107,73
90944	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 6CM. AF_10/2014	M2	120,12
90950	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	M2	62,07
90952	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	M2	69,56
90953	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	M2	122,07
90954	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	M2	136,32
94438	HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	33,99
94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	37,75
94779	HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO). AF_11/2014	M2	32,83
94782	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO). AF_11/2014	M2	36,99
72189	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM. ESPESSURA 1MM. FIXADO COM COLA	M	29,46
72190	RODAPE BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA	M	35,23
87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	14,09
87872	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	13,39
87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	4,08
87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,95
87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	7,25
87877	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	6,99
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,55
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,31
87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,97
87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,84
87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	7,14
87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	6,82
87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	20,20
87887	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	19,50
87888	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	5,37
87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	5,24
87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8,54
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	8,22
87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	5,80
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	5,36
87896	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	5,06
87897	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	4,62
87899	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6,52
87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	6,39
87902	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	9,69
87903	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	9,37
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	7,71

87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	7,27
87907	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	6,62
87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	6,18
87910	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	19,99
87911	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	19,29
5991	BARRA LISA COM ANGINASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	45,87
84023	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	43,70
84024	BARRA LISA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	41,68
84026	BARRA LISA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	51,28
84027	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	35,53
84028	BARRA LISA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), COM CORANTE AMARELO, ESPESURA 7,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	56,28
84072	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	35,92
87411	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	13,19
87412	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	18,93
87413	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	42,21
87414	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	19,50
87415	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	25,07
87416	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	28,56
87417	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	14,00
87418	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	14,42
87419	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	15,65
87420	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	20,95
87421	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	21,37
87422	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	22,60
87423	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	27,92
87424	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	28,56
87425	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	29,58
87426	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 1,5CM. AF_06/2014	M2	32,76
87427	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESURA DE 1,5CM. AF_06/2014	M2	33,39
87428	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 1,5CM. AF_06/2014	M2	34,41
87429	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², DESEMPENADO (SEM TALISCAS), ESPESURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	16,02
87430	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², DESEMPENADO (SEM TALISCAS), ESPESURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	16,44
87431	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², DESEMPENADO (SEM TALISCAS), ESPESURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	16,65
87432	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², DESEMPENADO (SEM TALISCAS), ESPESURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	23,08
87433	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², DESEMPENADO (SEM TALISCAS), ESPESURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	23,92
87434	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², DESEMPENADO (SEM TALISCAS), ESPESURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	24,53
87435	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², SARRAFEADO (COM TALISCAS), ESPESURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	25,76
87436	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², SARRAFEADO (COM TALISCAS), ESPESURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	27,20
87437	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², SARRAFEADO (COM TALISCAS), ESPESURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	28,23
87438	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², SARRAFEADO (COM TALISCAS), ESPESURA DE 1,5CM. AF_06/2014	M2	31,76
87439	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², SARRAFEADO (COM TALISCAS), ESPESURA DE 1,5CM. AF_06/2014	M2	33,60
87440	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², SARRAFEADO (COM TALISCAS), ESPESURA DE 1,5CM. AF_06/2014	M2	34,44
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	28,56
87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	32,39
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	25,27
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	29,10
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	24,10
87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	27,99
87533	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,81
87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	24,64
87537	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	45,09
87538	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	42,27
87539	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	41,77
87541	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	38,45
87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA (OU CERÂMICA), EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	14,51
87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,10
87546	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	22,27
87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	16,82
87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	18,99
87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	15,64
87550	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	17,81
87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	12,35
87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	19,52
87555	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	28,45
87556	FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	25,65
87557	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	24,63

87559	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 30MM, COM FIXAÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	23,81
87561	MASSA ÚNICA, PARA ARREBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	24,88
87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	42,98
87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	46,18
87778	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	54,35
87779	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	49,48
87781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	53,77
87783	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	66,56
87784	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	M2	55,98
87786	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	M2	61,36
87787	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	M2	78,78
87788	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_06/2014	M2	73,71
87790	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_06/2014	M2	78,62
87791	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_06/2014	M2	95,60
87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	26,81
87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	29,79
87795	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	37,06
87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	39,11
87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	37,11
87800	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	48,69
87803	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	M2	39,41
87805	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_06/2014	M2	44,43
87804	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	M2	60,32
87806	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_06/2014	M2	45,87
87807	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_06/2014	M2	51,40
87808	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_06/2014	M2	65,73
87809	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	72,86
87811	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	75,84
87812	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_06/2014	M2	82,70
87813	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	79,16
87815	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	83,16
87816	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_06/2014	M2	94,33
87817	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 45 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	85,05
87819	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 45 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	90,07
87820	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 45 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_06/2014	M2	105,96
87821	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	125,01
87823	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	130,54
87824	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_06/2014	M2	144,47
87825	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	55,81
87827	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	59,47
87828	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_06/2014	M2	69,57
87829	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	62,76
87831	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	67,66
87832	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_06/2014	M2	83,05
87834	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL, COM ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	120,19
87835	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL, COM ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	82,24
87836	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL, COM ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	112,99
87837	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL, COM ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	75,86
87838	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	127,46
87839	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	87,41
87840	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	118,60
87841	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	79,34
87842	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	127,17

87843	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	86,01
87844	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	113,99
87845	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	83,61
87846	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL COM ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	130,98
87847	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL COM ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	93,07
87848	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL COM ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	122,45
87849	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL COM ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	85,31
87850	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	138,75
87851	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	96,19
87852	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	128,09
87853	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS DA FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	88,78
87854	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	137,94
87855	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	106,81
87856	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	123,39
87857	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	93,04
87858	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA COM ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	93,28
87859	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA COM ACABAMENTO TRAVERTINO. AF_06/2014	M2	107,46
89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	25,98
89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESPENCENADO (SEM TALISCAS) EM TETO, ESPESSURA 0,5 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	18,44
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	25,45
90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	34,87
90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	38,70
90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	26,14
90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	28,31
9398	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2	0,73
84084	APLICAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	7,21
87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	141,92
87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	128,53
87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	139,34
87245	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	167,15
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	46,35
87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	39,56
87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	48,80
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	45,74
87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	50,48
87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	43,09
87270	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	52,53
87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	49,07
87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	54,15
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	45,09
87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	55,59
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	52,49
88786	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	M2	156,57
88787	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	142,55
88788	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_10/2014	M2	153,36
88789	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA. AF_10/2014	M2	183,32
89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	46,18
89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	44,46
93392	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	37,89
93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	31,17
93394	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	40,34
93395	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	37,28
84068	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	62,89
84069	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	89,60
40675	ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	4,86
84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	23,13
96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	91,69
96117	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	94,70

96122	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA FINUS). AF_05/2017	M	20,42
96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	39,54
96110	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	55,03
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	35,16
96134	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	55,21
96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	2,73
96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_05/2017_P	M	21,34
96124	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANICA EM GESSO, 10 CM ALTURA DE 15 CM, MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P	M	40,88
96115	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	67,07
72200	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO FRETURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	81,74
73807/1	CORRIMAÇÃO EM MARMURIT, LARGURA 15CM	M	103,75
72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	12,28
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	35,25
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	37,84
96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PENIL MATEIACO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	7,45
96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, USO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	41,10
96486	FORRO DE PVC, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	44,04
72198	ISOLAMENTO TERMICO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA NAO PENEIRADA), COM ADICAO DE PERLAS DE ISOPOR, ESPESSURA 6CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M3	117,61
73833/1	ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE Lã DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM	M7	67,23
87300	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, F=7 CM	M2	177,38
87306	REPARO/COLEAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI, E=2 MM	M2	166,61
91514	ESTUCAMENTO DE PANDS DE FACHADA SEM VÃOS DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO EM EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2015	M2	6,07
91515	ESTUCAMENTO DE PANDS DE FACHADA COM VÃOS DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO EM EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2015	M2	8,04
91516	ESTUCAMENTO DE SUPERFÍCIE EXTERNA DA SACADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO EM EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2015	M2	12,75
91517	ESTUCAMENTO DE PANDS DE FACHADA SEM VÃOS DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO EM EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO. AF_06/2015	M2	13,09
91519	ESTUCAMENTO DE PANDS DE FACHADA COM VÃOS DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO EM EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO. AF_06/2015	M2	15,03
91520	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BARRA NAS FACES INTERNAS DE PAREDES DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO. AF_06/2015	M2	2,17
91522	ESTUCAMENTO, PARA QUALQUER REVESTIMENTO, EM TETO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO. AF_06/2015	M2	2,62
91525	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA, NAS FACES INTERNAS DE PAREDES DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO. AF_06/2015	M2	4,67
73548	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	480,54
73549	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	461,52
87280	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	283,49
87281	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	276,60
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	305,89
87284	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	281,21
87286	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	239,12
87287	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	310,35
87289	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	295,69
87290	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	287,81
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	298,80
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	286,42
87295	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	292,41
87296	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	266,56
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	418,42
87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	400,07
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	375,67
87302	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	360,57
87304	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	352,51
87305	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	336,29
87307	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	328,43
87308	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	315,40
87310	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	273,96
87311	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	264,65
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	324,54
87314	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	315,86
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	300,12
87317	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	285,95
87319	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	1.911,83
87320	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	1.911,80
87322	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	1.969,25
87323	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	1.954,15
87325	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	1.938,26
87326	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	1.928,66
87327	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	305,31
87328	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	262,10
87329	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	329,26
87330	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	282,83
87331	ARGAMASSA TRAÇO 1:7:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	339,51
87332	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	293,45
87333	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	305,24
87334	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	270,86
87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	298,45
87336	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	272,15
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	287,12
87338	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	266,64
87339	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_06/2014	M3	511,86
87340	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	407,48
87341	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	387,32
87342	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_06/2014	M3	442,48
87343	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	375,29
87344	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	346,90

87345	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_06/2014	M3	386,62
87346	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	340,10
87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE 600 KG. AF_06/2014	M3	324,17
87348	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_06/2014	M3	360,64
87349	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	300,44
87350	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	310,11
87351	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	266,78
87352	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_06/2014	M3	392,24
87353	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	333,53
87354	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	309,05
87355	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_06/2014	M3	339,50
87356	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	290,13
87357	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	278,18
87358	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	1.892,51
87359	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	1.868,56
87360	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_06/2014	M3	1.965,42
87361	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	1.927,62
87362	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	1.919,44
87363	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	1.934,54
87364	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	1.889,31
87365	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	380,96
87366	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	394,59
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	409,39
87368	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:5:7:5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	400,56
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	400,65
87370	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	393,33
87371	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	379,01
87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	515,05
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	474,25
87374	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	446,78
87375	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	422,18
87376	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	382,11
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	429,70
87378	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	401,13
87379	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	2.004,36
87380	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	2.053,84
87381	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	2.025,14
87382	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIFUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_06/2014	M3	823,39
87383	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIFUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	811,50
87384	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIFUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	800,93
87385	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_06/2014	M3	1.179,88
87386	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	1.165,23
87387	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	1.156,05
87388	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_06/2014	M3	2.684,71
87389	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	2.686,56
87390	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	2.686,53
87391	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_06/2014	M3	3.888,50
87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	3.924,10
87394	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	3.934,31
87395	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_06/2014	M3	3.055,12
87396	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	3.080,12
87397	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_06/2014	M3	3.082,11
87398	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIFUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	983,02
87399	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	1.352,72
87401	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	4.134,80
87402	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	3.296,90
87404	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_06/2014	M3	2.792,28
87405	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), MISTURA E PROJEÇÃO DE 2 M³/H DE ARGAMASSA. AF_06/2014	M3	2.784,13
87407	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_06/2014	M3	832,25
87408	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 2 M³/H DE ARGAMASSA. AF_06/2014	M3	814,79
87410	ARGAMASSA À BASE DE GESSO, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_06/2014	M3	805,70
88626	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	296,76
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	373,82
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	321,36
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	403,68
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	287,38
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	372,72
88715	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2014	M3	785,27
95563	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,65 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), FOX 20 MPa, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA. AF_11/2016	M3	521,73
96920	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	388,22
88036	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANULADO, JERICA 90L, 30M. AF_06/2014	M3	31,27
88037	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANULADO, JERICA 90L, 50M. AF_06/2014	M3	43,81
88038	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANULADO, JERICA 90L, 75M. AF_06/2014	M3	59,49
88039	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANULADO, JERICA 90L, 100M. AF_06/2014	M3	75,16
88040	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANULADO, MINICARREGADEIRA, 30M. AF_06/2014	M3	6,90
88041	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANULADO, MINICARREGADEIRA, 50M. AF_06/2014	M3	13,64
88042	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANULADO, MINICARREGADEIRA, 75M. AF_06/2014	M3	19,70
88043	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANULADO, MINICARREGADEIRA, 100M. AF_06/2014	M3	25,75
88044	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO 19X19X9 CM, MANUAL, 30M. AF_06/2014	UN	0,65
88045	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X19 CM, MANUAL, 30M. AF_06/2014	UN	0,32
88046	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO 19X19X39 CM, CARRINHO PLATAFORMA, 30M. AF_06/2014	UN	0,28
88047	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X19 CM, CARRINHO PLATAFORMA, 30M. AF_06/2014	UN	0,10
88048	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO 19X19X39 CM, CARRINHO PLATAFORMA, 50M. AF_06/2014	UN	0,37
88049	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X19 CM, CARRINHO PLATAFORMA, 50M. AF_06/2014	UN	0,12
88050	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO 19X19X39 CM, CARRINHO PLATAFORMA, 75M. AF_06/2014	UN	0,48
88051	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X19 CM, CARRINHO PLATAFORMA, 75M. AF_06/2014	UN	0,15
88052	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO 19X19X39 CM, CARRINHO PLATAFORMA, 100M. AF_06/2014	UN	0,60
88053	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X19 CM, CARRINHO PLATAFORMA, 100M. AF_06/2014	UN	0,18
88054	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO 19X19X39 CM, CARRINHO PARA MINI PALETES, 30M. AF_06/2014	UN	0,11
88055	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X19 CM, CARRINHO PARA MINI PALETES, 30M. AF_06/2014	UN	0,02
88056	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO 19X19X39 CM, CARRINHO PARA MINI PALETES, 50M. AF_06/2014	UN	0,19
88057	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X19 CM, CARRINHO PARA MINI PALETES, 50M. AF_06/2014	UN	0,04
88058	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO 19X19X39 CM, CARRINHO PARA MINI PALETES, 50M. AF_06/2014	UN	0,18
88059	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X39 CM, CARRINHO PARA MINI PALETES, 75M. AF_06/2014	UN	0,07
88060	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO 19X19X39 CM, CARRINHO PARA MINI PALETES, 75M. AF_06/2014	UN	0,37
88061	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X19 CM, CARRINHO PARA MINI PALETES, 100M. AF_06/2014	UN	0,08

88074	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, MANUAL, 30M. AF_06/2014	M2	0,93
88075	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, CARRINHO PLATAFORMA, 30M. AF_06/2014	M2	0,93
88076	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, CARRINHO PLATAFORMA, 50M. AF_06/2014	M2	0,72
88077	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, CARRINHO PLATAFORMA, 75M. AF_06/2014	M2	0,84
88078	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, CARRINHO PLATAFORMA, 100M. AF_06/2014	M2	0,96
88079	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, CARRINHO PARA MINI PALETES, 30M. AF_06/2014	M2	0,16
88080	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, CARRINHO PARA MINI PALETES, 50M. AF_06/2014	M2	0,27
88081	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, CARRINHO PARA MINI PALETES, 75M. AF_06/2014	M2	0,40
88082	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, CARRINHO PARA MINI PALETES, 100M. AF_06/2014	M2	0,54
88083	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 30M. AF_06/2014	M2	0,06
88084	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 50M. AF_06/2014	M2	0,10
88085	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 75M. AF_06/2014	M2	0,15
88086	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 100M. AF_06/2014	M2	0,20
88087	TRANSPORTE HORIZONTAL, LATA DE 18 L, MANUAL, 30M. AF_06/2014	L	0,07
88089	TRANSPORTE VERTICAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO 19X19X39 CM, MANUAL, 1 PAVIMENTO. AF_06/2014	UN	0,26
88100	TRANSPORTE VERTICAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X19 CM, MANUAL, 1 PAVIMENTO. AF_06/2014	UN	0,13
88101	TRANSPORTE VERTICAL, PLACAS CERÂMICAS, MANUAL, 1 PAVIMENTO. AF_06/2014	M2	0,41
88102	TRANSPORTE VERTICAL, LATA DE 18 L, MANUAL, 1 PAVIMENTO. AF_06/2014	L	0,03
88103	TRANSPORTE VERTICAL, LATA DE 10 L, MANUAL, 1 PAVIMENTO. AF_06/2014	L	0,05
88106	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 50 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 30M. AF_06/2014	T	9,01
88177	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 30 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 30M. AF_06/2014	T	12,62
88178	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 20 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 30M. AF_06/2014	T	14,42
88179	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 50 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 50M. AF_06/2014	T	14,42
88180	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 30 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 50M. AF_06/2014	T	16,22
88181	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 20 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 50M. AF_06/2014	T	19,83
88182	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 50 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 75M. AF_06/2014	T	19,83
88183	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 30 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 75M. AF_06/2014	T	21,63
88184	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 20 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 75M. AF_06/2014	T	25,24
88185	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 50 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 100M. AF_06/2014	T	25,24
88186	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 30 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 100M. AF_06/2014	T	27,04
88187	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 20 KG, CARRINHO PLATAFORMA, 100M. AF_06/2014	T	30,65
88188	TRANSPORTE HORIZONTAL, LATA DE 18 L, CARRINHO PLATAFORMA, 30M. AF_06/2014	18L	0,45
88189	TRANSPORTE HORIZONTAL, LATA DE 18 L, CARRINHO PLATAFORMA, 50M. AF_06/2014	18L	0,58
88190	TRANSPORTE HORIZONTAL, LATA DE 18 L, CARRINHO PLATAFORMA, 75M. AF_06/2014	18L	0,77
88191	TRANSPORTE HORIZONTAL, LATA DE 18 L, CARRINHO PLATAFORMA, 100M. AF_06/2014	18L	0,94
88192	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 50 KG, MANUAL, 30M. AF_06/2014	T	27,04
88193	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 30 KG, MANUAL, 30M. AF_06/2014	T	45,07
88194	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 20 KG, MANUAL, 30M. AF_06/2014	T	66,71
88195	TRANSPORTE VERTICAL, SACOS 50 KG, MANUAL, 1 PAVIMENTO. AF_06/2014	T	10,81
88196	TRANSPORTE VERTICAL, SACOS 30 KG, MANUAL, 1 PAVIMENTO. AF_06/2014	T	18,03
88197	TRANSPORTE VERTICAL, SACOS 20 KG, MANUAL, 1 PAVIMENTO. AF_06/2014	T	27,04
91104	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE PVC SOLDÁVEL COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 60 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,07
91105	TRANSPORTE HORIZONTAL TUBOS DE PVC SOLDÁVEL COM DIÂMETRO MAIOR QUE 60 MM E MENOR OU IGUAL A 85 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,17
91106	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, OU REFORÇADO PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL, COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 75 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,07
91107	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, OU REFORÇADO PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 100 MM E MENOR OU IGUAL A 150 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,08
91108	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE CPVC COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 54 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,17
91109	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE CPVC COM DIÂMETRO MAIOR QUE 54 MM E MENOR OU IGUAL A 73 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,14
91110	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE CPVC COM DIÂMETRO MAIOR QUE 73 MM E MENOR OU IGUAL A 89 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,17
91111	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE CPVC COM DIÂMETRO MAIOR QUE 89 MM E MENOR OU IGUAL A 105 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,23
91112	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE PPR - PN 12 OU PN 25 COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 50 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,13
91113	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE PPR - PN 12 OU PN 25 COM DIÂMETRO MAIOR QUE 50 MM E MENOR OU IGUAL A 75 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,26
91114	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE PPR - PN 12 OU PN 25 COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENOR OU IGUAL A 110 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,49
91115	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE COBRE - CLASSE E, COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 42 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,08
91116	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE COBRE - CLASSE E, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 42 MM E MENOR OU IGUAL A 66 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,14
91117	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE COBRE - CLASSE E, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 66 MM E MENOR OU IGUAL A 104 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,21
91118	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 25 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,17
91119	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 25 MM E MENOR OU IGUAL A 40 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,33
91120	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 40 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,49
91121	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 65 MM E MENOR OU IGUAL A 90 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	0,83
91122	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 90 MM E MENOR OU IGUAL A 125 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	1,36
91123	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 125 MM E MENOR OU IGUAL A 150 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	1,49
91124	TRANSPORTE HORIZONTAL, MADEIRA, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M3	76,62
91125	TRANSPORTE HORIZONTAL, VERGALHÕES DE AÇO, MANUAL, 30M. AF_06/2015	KG	0,09
91126	TRANSPORTE HORIZONTAL, LATA DE 18 L, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 30M. AF_06/2014	18L	0,18
91129	TRANSPORTE HORIZONTAL, LATA DE 18 L, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 50M. AF_06/2014	18L	0,20
91130	TRANSPORTE HORIZONTAL, LATA DE 18 L, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 75M. AF_06/2014	18L	0,28
91137	TRANSPORTE HORIZONTAL, LATA DE 18 L, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 100M. AF_06/2014	18L	0,39
91138	TRANSPORTE HORIZONTAL, PALETE DE SACOS, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 30M. AF_06/2014	T	2,36
91135	TRANSPORTE HORIZONTAL, PALETE DE SACOS, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 50M. AF_06/2014	T	4,21
91136	TRANSPORTE HORIZONTAL, PALETE DE SACOS, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 75M. AF_06/2014	T	6,06
91137	TRANSPORTE HORIZONTAL, PALETE DE SACOS, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 100M. AF_06/2014	T	7,90
91138	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO 19X19X39 CM, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 30M. AF_06/2014	MIL	79,15
91139	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL 19X19X39 CM, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 30M. AF_06/2014	MIL	42,17
91140	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X19 CM, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 30M. AF_06/2014	MIL	18,48
91141	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO 19X19X39 CM, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 50M. AF_06/2014	MIL	121,33
91142	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL 19X19X39 CM, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 50M. AF_06/2014	MIL	79,15
91143	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X19 CM, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 50M. AF_06/2014	MIL	18,48
91144	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO 19X19X39 CM, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 75M. AF_06/2014	MIL	163,52
91145	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL 19X19X39 CM, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 75M. AF_06/2014	MIL	121,33
91146	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X19 CM, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 75M. AF_06/2014	MIL	23,69
91147	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO 19X19X39 CM, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 100M. AF_06/2014	MIL	224,20
91148	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL 19X19X39 CM, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 100M. AF_06/2014	MIL	145,04
91149	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X19 CM, MANIPULADOR TELESCÓPICO, 100M. AF_06/2014	MIL	36,96
92121	PENEIRAMENTO DE AREIA COM PENEIRA ELÉTRICA. AF_11/2015	M3	25,23
92122	PENEIRAMENTO DE AREIA COM PENEIRA MANUAL. AF_11/2015	M3	43,23
92123	ENSACAMENTO DE AREIA. AF_11/2015	M3	39,04
94926	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE MANEIRAS. AF_07/2016	M2	1,30
94927	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, DE 1 PAVIMENTO, DE MANEIRAS. AF_07/2016	M2	0,67
94928	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE KIT PORTA-PRONTA OU PORTA DE MADEIRA FOLHA LEVE OU MÉDIA, PORTA DE AÇO E PORTA DE ALUMÍNIO. AF_07/2016	UN	2,06
94929	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE KIT PORTA-PRONTA OU PORTA DE MADEIRA FOLHA PESADA OU SUPERPESADA E PORTA CORTA FOGO. AF_07/2016	UN	3,63
94930	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, DE 1 PAVIMENTO, DE KIT PORTA-PRONTA OU PORTA DE MADEIRA FOLHA LEVE OU MÉDIA, PORTA DE AÇO E PORTA DE ALUMÍNIO. AF_07/2016	UN	1,07
94931	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, DE 1 PAVIMENTO, DE KIT PORTA-PRONTA OU PORTA DE MADEIRA FOLHA PESADA OU SUPERPESADA E PORTA CORTA FOGO. AF_07/2016	UN	1,88
94932	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA. AF_07/2016	UN	3,84
94934	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, DE 1 PAVIMENTO, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA. AF_07/2016	UN	1,33
94935	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30 M COM CARRINHO PLATAFORMA COM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA. AF_07/2016	UN	2,08

194936	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 50 M COM CARRINHO PLATAFORMA COM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA. AF_07/2016	UN	3,34
94937	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 75 M COM CARRINHO PLATAFORMA COM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA. AF_07/2016	UN	4,92
94938	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 100 M COM CARRINHO PLATAFORMA COM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA INTEGRADA. AF_07/2016	UN	6,50
94939	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE VIDRO. AF_07/2016	M2	2,03
94940	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, DE 1 PAVIMENTO, DE VIDRO. AF_07/2016	M2	1,05
94941	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE TELHA DE AÇO. AF_07/2016	KG	0,07
94942	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE COMPENSADO DE MADEIRA. AF_07/2016	M2	0,82
94943	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO. AF_07/2016	M2	0,44
94944	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO. AF_07/2016	M2	1,13
94945	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 100 M COM MANIPULADOR TELESCÓPICO DE TELHAS TERMOACÚSTICA, FIBROCIMENTO ONDULADA, AÇO ZINCADO, FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, CANALETE 90 OU KALHETÃO. AF_07/2016	M2	0,21
94946	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA. AF_07/2016	UN	1,15
94947	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL DE 1 PAVIMENTO DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA. AF_07/2016	UN	0,86
94948	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30 M COM CARRINHO PLATAFORMA COM BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA. AF_07/2016	UN	0,61
94949	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 50 M COM CARRINHO PLATAFORMA COM BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA. AF_07/2016	UN	0,93
94950	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 75 M COM CARRINHO PLATAFORMA COM BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA. AF_07/2016	UN	1,32
94951	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 100 M COM CARRINHO PLATAFORMA COM BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA. AF_07/2016	UN	1,72
94952	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 100 M COM MANIPULADOR TELESCÓPICO DE BACIAS SANITÁRIAS, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA. AF_07/2016	UN	0,28
94953	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA. AF_07/2016	M2	5,24
94954	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30 M COM CARRINHO PLATAFORMA COM TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA. AF_07/2016	M2	0,84
94955	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 50 M COM CARRINHO PLATAFORMA COM TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA. AF_07/2016	M2	1,27
94956	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 75 M COM CARRINHO PLATAFORMA COM TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA. AF_07/2016	M2	1,79
94957	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 100 M COM CARRINHO PLATAFORMA COM TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA. AF_07/2016	M2	2,32
94958	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 100 M COM MANIPULADOR TELESCÓPICO DE TELHAS DE CONCRETO OU CERÂMICA. AF_07/2016	M2	0,50
94959	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE BARRAMENTO BUNDADO. AF_07/2016	M	1,44
94960	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 100 M COM CARRINHO PLATAFORMA COM BARRAMENTO BUNDADO. AF_07/2016	M	1,18
94961	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE 30 M, DE CALHA. AF_07/2016	M	0,54
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2,68
73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	1,84
73948/2	LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE CONCRETO P/PINTURA	M2	9,32
73948/3	LIMPEZA AZULEJO	M2	6,30
73948/8	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	12,39
73948/9	LIMPEZA FORRO	M2	27,35
73948/11	LIMPEZA PISO CERÂMICO	M2	22,77
73948/15	LIMPEZA PISO MÁRMORE/GRANILITE	M2	14,25
73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	4,50
74086/1	LIMPEZA LOUCAS E METAS	UN	27,28
84117	RASPAGEM / CALAFETAGEM TACOS MADEIRA 3 DEMAS CFRA	M2	20,50
84120	ENCERAMENTO MANUAL EM MADEIRA - 3 DEMAS	M2	10,25
84123	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFETE DE CONCR APARENTE ANTIGO	M2	6,59
84125	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO/AMÔNIA	M2	8,09
74163/1	PERFURAÇÃO DE POÇO COM PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	M	42,56
74163/2	PERFURAÇÃO DE POÇO COM PERFURATRIZ A PERCUSSÃO	M	85,58
84127	REVESTIMENTO DE POÇOS C/ TUBOS DE CONCRETO	M	254,67
40841	ABRACADEIRA P/POÇOS PROFUNDOS	UN	120,50
73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	86,89
73972	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ÁRVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	0,33
73842/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	0,51
73859/1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANEX (RATOR DE ESTEIRAS	M2	0,13
73859/2	CARNA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1,44
85391	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	1,39
85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	7,21
74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, C+ GMMV, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	58,96
74221/1	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	2,65
74219/1	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	55,56
74219/2	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA VEICULOS	M2	52,34
84126	CHAPA DE AÇO CARBONO 3/8 (COLOC/ USC/ RETIR) P/ PASS VEICULO SOBRE VALA MEDIDA P/ AREA CHAPA EM LADA APLICACAO	M2	38,48
85421	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	13,97
97621	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	96,76
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	47,16
97623	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	144,47
97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	88,67
97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	35,38
97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	488,87
97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	212,69
97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	233,07
97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	100,70
97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,76
97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2,11
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,48
97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,75
97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,79
97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,42
97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,13
97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,20
97639	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,70
97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,34
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,02
97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,41
97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	20,52
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,71
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	22,29
97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,77
97648	REMOÇÃO DE PROTEÇÃO FIBRICA PARA COBERTURA EM EPS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,59
97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,35
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,96
97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	65,94
97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	149,50
97653	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	83,30
97654	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	106,18
97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,61
97656	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	167,79
97657	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	332,59
97658	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	123,99
97659	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	171,65
97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,55
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	0,55
97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	0,41
97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,29
97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,28
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,07
97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7,51
85423	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM	M2	7,48

85424	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA	M2	23,45
74038/2	PORTÃO COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 11CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADILHAS	M	30,04
74039/1	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 1M, CRAVADOS 0,5M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	30,04
74118/1	PLANTIO DE CERCA VIVA COM ARBUSTOS DE ALTURA 50 A 100CM, COM 4UN/M	M	160,27
74142/1	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	41,55
74142/2	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	20,01
74142/3	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOS 0,5M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	32,77
74142/4	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	40,84
74143/1	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	48,83
74143/2	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	46,71
85171	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, FIXADO EM CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM	M	4,15
73787/1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTIURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	200,39
74244/1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	116,37
85172	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	98,40
73788/2	GRANDE FIA MADEIRA PARA PROTEÇÃO DE MUDAS DE ARVORES	UN	126,94
73967/1	PLANTIO DE ARVORE, ALTURA DE 1,00M, EM CAVAS DE 10X80X80CM	UN	125,76
73967/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 10X80X80CM	UN	149,74
73967/3	IRRIGAÇÃO DE ARVORE COM CARRO PIPA	UN	0,37
85175	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	52,59
74236/1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	10,73
85179	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	M2	11,88
85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROL	M2	11,88
85182	REVOLVIMENTO E DESTORRADA MANUAL DE SUPERFÍCIE GRAMADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 20CM	M2	2,88
85183	REVOLVIMENTO MANUAL DE SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 20CM	M2	2,70
85184	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	4,50
85185	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO CERCA VIVA	M2	4,68
85186	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOÇÃO DE ENTULHO	UN	97,48

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretarias Municipais.**
2. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.**
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
10.001.08.244.0012.2025.3390391600 e 10.001.08.244.0012.2025.3390302400	Contas: 2880 e 2850			
03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e 03.001.04.122.0003.2004.3390302400	Contas: 600 e 540			
07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e 07.002.20.606.0011.2013.3390302400	Contas: 1640 e 1680			
08.001.12.361.0009.2017.3390391600 e 08.001.12.361.0009.2017.3390302400	Contas: 1960 e 2040			
09.001.13.392.0010.2022.3390391600 E 09.001.13.392.0010.2022.3390302400	Contas: 2430 e 2470			
04.001.04.121.0004.2007.3390391600 E 04.001.04.121.0004.2007.3390302400	Contas: 860 E 830			
11.001.10.301.0014.2030.3390391600 e 11.001.10.301.0014.2030.3390302400	Contas: 3460 e 3520			
05.001.15.452.0005.2009.3390391600 e 05.001.15.452.0005.2009.3390302400	Contas: 1020 e 1060			

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

Sidney do N. Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

11/05/2016

5. Recursos Financeiros:☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

11/05/2016

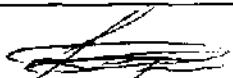


6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

11/05/2018

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
- () Pregão Presencial
- () Pregão Eletrônico
- (X) Tomada de Preços
- () Concorrência
- () Concurso
- () Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende as Secretarias Municipais a Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.

Considerando que o objeto solicitado pelas Secretarias trata-se de serviços de engenharia civil para execução de obras e que não há possibilidade de utilização de Pregão para este tipo de objeto, entendemos que a contratação deva ser efetuada através de licitação na modalidade Tomada de Preços.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

11/05/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patricia Aparecida Trajanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Marcia Zigorvski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sideney do Nascimento Mourine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piñ – PIÑPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piñ/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piñ, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MARCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

061

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO Nº 1112/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 30 de maio de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, MENOR VALOR POR LOTE**, para **contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.**

O valor máximo total é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com prazo de execução de 06 (seis) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 14 a 30 de maio de 2018, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 11 de maio de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

062

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO Nº 1112/2018

ÍNDICE GERAL

1. PREÂMBULO
2. OBJETO
3. VALORES MÁXIMOS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DA ENTREGA E CONTEÚDO DOS ENVELOPES
6. DO RECEBIMENTO E QUALIFICAÇÃO
7. DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
8. DO ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"
9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
10. DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS
11. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO
12. DA PUBLICIDADE DOS ATOS
13. DO PRAZO DOS RECURSOS
14. DA GARANTIA DA PROPOSTA
15. DO CONTRATO
16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
19. DAS PENALIDADES E MULTAS
20. DA RESCISÃO
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
22. DA DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS
23. RELAÇÃO DE ANEXOS
24. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

063

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO Nº 1112/2018

1. PREÂMBULO:

1.1. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, concedidas pelo Decreto nº 230/2017, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia **09:30 horas do dia 30 de maio de 2018**, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Piên, estabelecida na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, na sala de reuniões da Prefeitura, procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO – VALOR POR LOTE**, a ser apurado pelo critério de **MAIOR DESCONTO** sobre a tabela de referência utilizada (SINAPI), a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, pela Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), pela Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelas disposições deste edital.

1.2. Para o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO", fica determinado o dia **09:30 horas do dia 30 de maio de 2018**, os quais deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima mencionado.

1.3. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.3.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.3.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.3.

2. OBJETO:

2.1. O objeto da presente Tomada de Preços é a contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

064

2.2 Todos os serviços devem ser executados de acordo com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes e demais especificações constantes no Termo de Referência.

3. VALORES MÁXIMOS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. O valor máximo total é R\$ 120.000,00 (cento e vinte reais), com prazo de execução de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

3.2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391600 e 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 Contas: 2880 e 2850
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 Contas: 600 e 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e 07.002.20.606.0011.2013.3390302400 Contas: 1640 e 1680
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391600 e 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 Contas: 1960 e 2040
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390391600 E 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 Contas: 2430 e 2470
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390391600 E 04.001.04.121.0004.2007.3390302400 Contas: 860 E 830
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390391600 e 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 Contas: 3460 e 3520
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391600 e 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 Contas: 1020 e 1060

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

065

4.1. Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

4.1.1. A comprovação referente ao item 4.1 poderá ser feita pelo CNAE, pelo contrato social indicando ramo pertinente, por atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa ou através da comprovação (atas de registro de preços ou contratos) de fornecimentos do objeto licitado a outros órgãos públicos

4.2. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

4.3. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 4.2, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

SICAF(<https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>), CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), bem como no CEIS através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

4.3.1. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

066

Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 4.4., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

4.4. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006) deverá apresentar a declaração expressa do seu regime de tributação, conforme modelo do ANEXO II, junto com a proposta de preços no ENVELOPE Nº 01.

4.4.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

4.4.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

4.4.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

4.5. A participação na presente licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

5. DA ENTREGA E CONTEÚDO DOS ENVELOPES

5.1. A representação por mandatário será feita mediante Procuração no Credenciamento. Caso o Representante seja sócio titular da empresa, deverá apresentar documento que comprove esse fato. Em qualquer caso, deve ser apresentada a **Carteira de Identidade ou documento equivalente (CÓPIA LEGÍVEL E A ORIGINAL)**, que se apresentará à Comissão de Licitação.

5.1.1. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

067

do certame, além de desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **Contratos** e prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Presidente da Comissão de Licitações, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame.

5.1.2. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

5.1.3. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

5.2. Caso a empresa interessada não queira mandar representante para a reunião de abertura, poderá entregar seus envelopes no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

5.3. Os envelopes "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA DE PREÇOS**" deverão ser entregues no local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, em envelopes distintos, de forma inviolável, fechados, colados e rubricados no local de seu fechamento, contendo as seguintes inscrições:

a) Envelope nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

Firma ou razão social e endereço completo do licitante

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

068

AT: Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 004/2018

b) Envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"

Firma ou razão social e endereço completo do licitante

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 004/2018

6. DO RECEBIMENTO E QUALIFICAÇÃO

6.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, a Presidente da Comissão de Licitação convocará os representantes legais a apresentarem seus respectivos credenciamentos ou Procuração, acompanhados da Cédula de Identidade ou documento equivalente. Após verificada a veracidade dos mesmos, serão recebidos os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS**, devidamente fechados, colados e rubricados pelos proponentes licitantes.

6.2. Após a Presidente da Comissão de Licitação ter declarado encerrado o prazo do recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, e tampouco será permitido que se façam adendos, acréscimos ou esclarecimentos aos mesmos.

6.3. Os documentos retirados do Envelope "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes, facultando-os aos interessados o exame dos mesmos.

6.4. Caso a Comissão de Licitação julgue necessário, a seu critério, poderá suspender a reunião, convidando os licitantes para em nova data e/ou horário para análise dos documentos, e apresentação do resultado da habilitação.

6.5. Ocorrendo a hipótese prevista no item 6.4, a Comissão de Licitação e os representantes das empresas participantes, deverão rubricar os documentos apresentados, ficando os envelopes das **PROPOSTAS DE PREÇOS** devidamente colados e rubricados, em poder da Comissão Permanente de Licitação.

6.6. O não comparecimento após regular convocação de qualquer dos participantes a nova reunião de que trata o item 6.4, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito a reclamação de qualquer natureza, salvo os recursos cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

069

6.7. Caso haja algum recurso decorrente da primeira fase (abertura do envelope nº 01 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**), que importe em efeito suspensivo, as propostas de preços dos licitantes habilitados só serão abertas após cumpridas as exigências legais, ou seja, quando tiverem sido esgotadas todas as vias recursais dos trabalhos da fase de habilitação, quando será marcado o dia, horário e local previamente acertado com os participantes para a segunda fase.

7. DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. O envelope nº 01 "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", deverá ser apresentado de forma inviolável, fechado, colado e rubricado, com os documentos exigidos em cópia autenticada por cartório competente ou conferida por servidor da Administração, devendo neste caso, o licitante apresentar **os originais** durante a sessão para a devida conferência, **com exceção** dos documentos exigidos nas letras **b, j e n** os quais deverão ser apresentados em via original. Os documentos obtidos por meio eletrônico ficam dispensados da apresentação do original ou da autenticação por cartório competente, e só terão validade depois de conferida sua autenticidade pelo Órgão licitante, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e demais regulamentos. Deve constar do envelope:

a) Certificado de Cadastro da Prefeitura de Piên; *

b) Declaração, nos moldes do anexo III deste edital, sob as penas da Lei:

b.1) que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b.2) que nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

b.3) Que não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;

b.4) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

b.5) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais); *

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais; *

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede; *

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); *

g) Certificado de Regularidade do FGTS; *

h) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou



Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

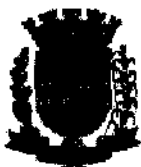
2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

- i) Certidão de Registro e regularidade de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU;
- j) Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o engenheiro ou arquiteto responsável pela execução (preenchida e assinada conforme modelo ANEXO IV);
- k) Certidão de Registro e regularidade do engenheiro responsável no CREA ou arquiteto responsável no CAU;
- l) Comprovante do vínculo do responsável técnico com a empresa proponente, podendo ser feito através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho, cópia do contrato de prestação de serviços ou da apresentação do contrato social (no caso de proprietário);
- m) Atestado de Capacidade Técnica – expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprovem que a empresa já forneceu objeto semelhante e que ateste a qualidade do fornecimento ou do serviço prestado. O atestado deverá conter a descrição do item, nome e endereço completo do órgão emissor, nome e assinatura do responsável pelas informações com firma reconhecida, caso o atestado seja fornecido por órgão público não será necessário o reconhecimento de firma.
- n) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "h" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

7.2. Tendo em vista tratar-se de execução de obras no âmbito do Estado do Paraná, os registros no CREA ou CAU exigidos neste Edital deverão ser vistos pelo CREA/PR ou CAU, caso a licitante tenha sua inscrição no CREA ou CAU de outro Estado. **Esta exigência somente deverá ser atendida pela proponente vencedora da licitação para fins de assinatura do Contrato.**

7.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames



licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.3.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.4. As certidões ou documentos exigidos neste Edital que não apresentem expressamente o prazo de validade deverão ter sido expedidos até 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura do Certame.

7.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação de documentos ("Documentos de Habilitação") exigidos neste Edital e não trazidos à sessão destinada à Habilitação, no respectivo envelope, salvo na hipótese constante do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e item 7.3.1.

7.6. Serão consideradas habilitadas as empresas licitantes que atenderem satisfatoriamente as disposições deste item.

7.7. Os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas inabilitadas serão devolvidos devidamente lacrados aos representantes das empresas licitantes.

7.8. Se todas as empresas habilitadas e/ou inabilitadas manifestarem desistência expressa de interpor recurso, intenção esta que será consignada em Termo de Renúncia (conforme modelo do ANEXO VII) ou Ata, a ser lavrada, assinada por todos os licitantes presentes, ou após o julgamento dos recursos caso venham a ser interpostos, proceder-se-á a imediata abertura das Propostas de Preços, sendo as mesmas rubricadas, folha por folha, por todas as licitantes na presença da Comissão, que as autenticará com suas rubricas.

7.9. A empresa que inserir certidões tidas como falsas serão remetidas aos Ministérios Públicos respectivos, para as providências cabíveis.



7.10. Ocorrendo dificuldade de acesso por meio eletrônico, a licitação prosseguirá na fase de habilitação, decidida esta, quando efetivada a comprovação da autenticidade do documento pelo sistema.

7.11. Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso na forma definida no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

7.12. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma, salvo as vias recursais.

7.13. Fica facultado ao Contratante proceder às diligências para sanar quaisquer dúvidas quanto à veracidade das informações prestadas.

8. DO ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"

8.1. O envelope nº 02 - **"PROPOSTA DE PREÇOS"** será apresentado de forma inviolável, fechado, colado e rubricado no local de seu fechamento, devendo conter a Proposta de Preços, preferencialmente, datilografada ou equivalente em papel timbrado da empresa, redigida em idioma nacional, de forma clara e detalhada, isenta de emendas ou rasuras, com todas as suas folhas rubricadas e a última assinada pelo seu responsável, constando:

- a) apresentar o número do processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto da TOMADA DE PREÇOS, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar percentual de desconto por LOTE, o qual será utilizado sobre a tabela SINAPI, **alterando o valor máximo estimado para o período;**
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto da TOMADA DE PREÇOS, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, **frete, deslocamentos, estadias e alimentação das equipes, despesas com materiais e equipamentos necessários para o desempenho dos serviços**, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência do Contrato, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

073

g) conter a declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, podendo para tanto utilizar o modelo de proposta do ANEXO VI deste edital.

i) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

8.2. Não serão levadas em consideração as Propostas apresentadas por telex, telegrama, fax ou internet.

8.3. A entrega das propostas significará que o proponente estará de acordo com o edital de Tomada de Preços e seus anexos.

8.3.1 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a empresa proponente:

a) Examinou criteriosamente os documentos deste Edital, que os comparou entre si e obteve informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

b) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

8.4. As propostas deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa ou por procurador devidamente constituído, através de instrumento particular com firma reconhecida, ou público, em 01 (uma) via, preferencialmente digitadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, em envelope fechado, devidamente identificado e fazendo menção à presente licitação, não sendo permitido o mesmo representante para mais de uma empresa.

8.5. A Razão Social completa de licitante deverá ser a mesma das notas fiscais apresentadas por ocasião dos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

8.6. Poderão, a critério da Comissão, ser relevados erros ou omissões formais dos quais não modifiquem as Propostas e nem resultarem prejuízos para o julgamento das mesmas, ou para o Município de Piên.

8.7. As Propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.



8.8. A Comissão de Licitação poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º da Lei nº 8.666/93.

8.9. O Município de Piên reserva-se o direito de revogar por interesse público, ou anular de ofício ou mediante provocação de terceiros, por ilegalidade, no todo ou em parte esta licitação, assegurados o contraditório e a ampla defesa (artigo 49 e parágrafos da Lei nº 8.666/93).

8.10. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes, na mesma sessão e desde que ocorra a desistência da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a Comissão de Licitação proceder à abertura do Envelope nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS.

8.11. Não ocorrendo a desistência do prazo de recurso sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação marcará nova data, hora e local, para a abertura dos Envelopes nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, que será, obrigatoriamente, após decorrido o prazo legal para apresentação de recursos ou o julgamento dos mesmos.

8.12. Após o julgamento dos recursos interpostos, os Envelopes nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇOS) serão devolvidos, inviolados, às proponentes inabilitadas.

8.13. Somente serão abertos os Envelopes nº 02 das proponentes habilitadas.

8.14. À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

8.15. As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitação, na presença das proponentes.

8.16. Desta fase será lavrado a Ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos representantes presentes e pela Comissão de Licitação, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O prazo de execução dos serviços será de **06 (seis) meses** corridos a contar da publicação do contrato.





9.2. O prazo de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega do objeto poderá ser prorrogado desde que seja solicitado com as devidas justificativas ao Departamento de Obras e Edificações e que estas sejam julgadas aceitáveis pelo Departamento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. O prazo de validade das propostas será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de entrega da mesma.

11. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

11.1. Da Abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

11.1.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste instrumento, serão abertos os envelopes contendo a documentação que será devidamente rubricada pela Comissão e pelos proponentes. Após o exame da documentação feito pela Comissão Julgadora, esta proclamará os habilitados e, lavrar-se-á Ata assinada pelos integrantes da Comissão e representantes dos licitantes presentes.

11.1.2. Caso haja licitante não habilitada e que venha a apresentar recurso, observar-se-á o prazo do item 13.1, deste edital, ficando suspensa, a classificação e julgamento até decisão do recurso.

11.1.3. Proclamados os habilitados, se todos os licitantes desistirem dos recursos, os quais serão consignados em Termo de Renúncia (conforme modelo do ANEXO VII) ou Ata, será procedido o julgamento dos preços, o mesmo ocorrendo para as demais fases.

11.1.4. A inabilitação do licitante e a renúncia de recurso importam preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes. Após a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta.

11.1.5. Quando todos forem inabilitados, poderá a Administração fixar o prazo de **08 (oito) dias** úteis para a apresentação de nova documentação cujos documentos devem estar com sua validade regular na data da nova habilitação.

11.2. Da Abertura dos Envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS"

11.2.1. Os envelopes "**Proposta de Preços**" de proponentes habilitados serão abertos a seguir, no



mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa dos proponentes da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, de que trata o artigo 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será devidamente consignada em Ata. Exceto nos casos onde a suspensão da sessão for necessária para o bom andamento do processo, ou que, estando os representantes presentes manifestem intenção de interpor recursos quanto à fase de habilitação, ou ainda não estando estes presentes não tenham enviado o termo de renúncia (conforme modelo do ANEXO VII).

11.2.2. Uma vez abertos os envelopes, as Propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas nesta Tomada de Preços, com exceção do previsto nos subitens 8.4 e 11.2.3, salvo a possibilidade de diligências.

11.2.3. As Propostas que apresentarem erros de cálculos no POR LOTE terão os valores corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação, devendo prevalecer para participação do certame licitatório a Proposta devidamente retificada.

11.2.4. As Propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

11.2.5. Desta fase, será lavrada a Ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos representantes presentes e pela Comissão de Licitação, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

11.3. Dos Critérios para Julgamento

11.3.1. Da Desclassificação

11.3.1.1. Serão desclassificadas as Propostas que:

- a) Deixarem de atender alguma exigência constante deste Edital;
- b) Cotarem parcialmente os itens;
- c) Apresentar oferta que não tenha correlação com que foi pedido no Edital, ou formular proposta baseada nas propostas das demais proponentes;
- d) Apresentarem preços **manifestamente inexecutáveis ou excessivos**. Poderá a Administração, nessa hipótese, solicitar justificativa para avaliação da capacidade de execução do contrato, através de documentação que comprove que os preços são coerentes com os do mercado. Consideram-se manifestadamente inexecutáveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

077

do menor dos seguintes valores:

- d.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração, ou
- d.2) valor orçado pela administração.
- e) Tenham evidentes erros de impressão de que inviabilizem o julgamento das propostas;
- f) Tenham seus preços cotados em qualquer padrão monetário diferente do nacional;
- g) apresentar item com preço simbólico ou de valor zero.
- h) Preços acima do máximo estipulado pela Administração.

11.3.1.3. Se todas as Propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos Licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

11.3.1.4. As cláusulas obrigatórias do edital inadmitem modificação volitiva em suas propostas pelos licitantes, sendo que estas devem conter apenas o exigido na Tomada de Preços e em seus anexos.

11.3.1.5. Ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, sempre que a eles se precisar recorrer.

11.3.1.6. Ocorrendo discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.3.2. Da Classificação

11.3.2.1. As Propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela Comissão, que fará a classificação pelo **menor preço POR LOTE, a ser apurado pelo MAIOR DESCONTO sobre a Tabela SINAPI**, do objeto licitado, orientando-se pelo tipo de licitação de **menor preço**, e aos requisitos contidos no Edital e seus Anexos, cujos preços forem compatíveis com os de mercado.

11.3.2.1.1. O CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE do preço POR LOTE, da proposta cotada pelos licitantes, será **de no máximo, o valor estimado para o objeto**, que corresponde ao valor orçado pela Administração.

11.3.2.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á ao sortelo, conforme disposto no § 2º e no § 3º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Da Adjudicação e Homologação



11.4.1. A Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos ao Prefeito, para fins de deliberação quanto à homologação da Licitação e adjudicação do objeto.

12. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

12.1. A intimação da inabilitação e julgamento das propostas se fará por comunicação direta, no ato em que foi adotada a decisão, desde que presentes os representantes das empresas licitantes. Caso contrário ocorrerá publicação no veículo oficial de imprensa do Município de Piên, pelo site www.diariomunicipal.com.br/amp e também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

13. DO PRAZO DE RECURSOS

13.1. A interposição de recursos obedecerá ao que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93, podendo o licitante inconformado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, recorrer da decisão da Comissão de Licitação, contados da comunicação da decisão lavrada em Ata, se presentes todos os licitantes, ou da publicação no veículo oficial de imprensa do Município de Piên.

13.2. Os recursos interpostos deverão ser dirigidos à Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Prefeito, onde este decidirá em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3. Se todos os Licitantes desistirem dos recursos, os quais serão consignados em Termo de Renúncia (conforme modelo do ANEXO VII) ou Ata, deverá a Comissão de Licitação prosseguir a efetivação do procedimento nas fases respectivas.

13.4. Os recursos relativos ao julgamento das fases de Habilitação e Propostas de Preços terão efeito suspensivo conforme o art. 109, § 2º da Lei 8.666/93, sendo os mesmos admitidos dentro do prazo legal.

13.5. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos do Edital, o licitante que tenha aceitado sem objeção, ou deixe de apontar falhas ou irregularidades até o segundo dia útil que anteceder à abertura do envelope com as propostas, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.6. O recorrente deverá fazer acompanhar de seu recurso ou impugnação, todas as provas



admitidas em direito que julgar necessárias para comprovação de suas alegações.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Licitação excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia sem expediente normal no Órgão, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

14. DA GARANTIA DA PROPOSTA

14.1. Não se exigirá prestação de garantia da proposta neste procedimento.

15. DO CONTRATO

15.1. Das Condições

15.1.1. O Contrato decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficará subordinado à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como as normas do Código Civil Brasileiro, no que couber, de acordo com a minuta anexa ao presente.

15.1.2. O adjudicatário será convocado a aceitar e **assinar o Contrato e prestar a garantia contratual** ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do comunicado expedido pelo Departamento de Licitações e Compras, **ressaltando que somente poderá assinar o contrato a proponente vencedora que estiver regularmente inscrita no CREA ou CAU do estado do Paraná, inclusive quanto ao engenheiro ou arquiteto indicado para atuar como responsável técnico.**

15.1.3. O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.1.4. A Administração poderá, quando a convocada deixar de assinar o Contrato no prazo estabelecido, convidar as demais proponentes classificadas, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive de preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação do artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

15.1.5. A autoridade competente poderá, até a assinatura do Contrato, desclassificar o licitante vencedor por despacho fundamentado sem direito a indenização e ressarcimento e sem prejuízo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

080

outras sanções cabíveis, quando o Município de Piên tiver notícia de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da presente licitação, que desabone a idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa da licitante, assegurada a ampla defesa, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

15.2. Dos Prazos de vigência do contrato

15.2.1. O prazo de **vigência do contrato 06 (seis) meses**, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, que poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

15.2.2. O prazo para **recebimento provisório** dos serviços será de até **10 (dez) dias**, a contar da comunicação escrita do Contratado da conclusão dos serviços.

15.2.3. O prazo para **recebimento definitivo** dos serviços será de até **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento provisório.

15.4. Das Obrigações da Contratada e do Contratante

15.4.1. Conforme especificadas na Minuta do Contrato, anexo à presente Tomada de Preços.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1. Para assinatura do contrato decorrente desta licitação, a adjudicatária deverá prestar garantia de execução da obra, cujo valor será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor de sua proposta.

16.2. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuado nas modalidades indicadas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

16.3. A contratada perderá a garantia de execução quando:

16.3.1. Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;

16.3.2. Do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pela Prefeitura da obra.



16.4. A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante:

16.4.1. Aceitação pela Prefeitura do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;

16.4.2. Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O Pagamento será efetuado conforme medições devidamente vistoriada e aprovadas pela fiscalização da Contratante, em até 30 (trinta) dias após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura respectiva, onde deverão vir discriminados os valores da mão de obra e dos materiais, e comprovantes de regularidade perante a Receita Federal, FGTS e a CNDT, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.

17.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

17.1.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. O objeto contratado poderá ser **aumentado ou reduzido em até 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato atualizado, mediante o interesse público, a necessidade de serviços e a conveniência administrativa, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

19. DAS PENALIDADES E MULTAS

19.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, exceto para a penalidade de multa de mora, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme segue:

19.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Advertência, no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.





19.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da execução dos serviços, o contratado ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de execução, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na execução por prazo superior ao dobro de prazo originalmente concedido para aquela etapa da execução ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b.4) interrupção da execução sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o Contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do Contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pela rescisão não amigável do contrato por iniciativa do Contratado.

19.1.3. SUSPENSÃO

a) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, por prazo não superior a 2 (dois) anos, na forma do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

19.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

a) No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

083

inexecução dolosa do contrato, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante o art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

19.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

19.3. As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

19.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 19.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

19.5. A Inadimplência total ou parcial do contrato poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 19.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

19.6. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. DA RESCISÃO

20.1. O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:

20.1.1. Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

20.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

20.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

084

20.2. No caso de rescisão contratual, devidamente justificada nos autos do processo, terá o Contratante no prazo de 05 (cinco dias) úteis contados da notificação, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

20.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as devidas consequências contratuais.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo ao direito de prioridade para as microempresas e empresas de pequeno porte para efeito do desempate.

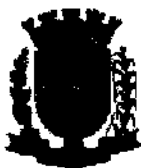
21.2. Quaisquer esclarecimentos adicionais ao edital desta Tomada de Preços poderão ser obtidos pelo fone/fax (41) 3632-1136 e pelo *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br até o segundo dia útil que anteceder a data marcada para a sessão destinada ao recebimento dos envelopes "Documentação de Habilitação" e "Propostas de Preços".

21.3. Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior.

21.4. A Comissão Permanente de Licitação poderá convocar servidores do Órgão para oferecer suporte técnico e/ou jurídico às decisões da Comissão de Licitação.

21.5. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital, pois a simples apresentação da proposta subentende o conhecimento integral do objeto da licitação, Incondicional ao presente instrumento convocatório, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento de qualquer pormenor.

21.6. O Município de Piên reserva-se o direito de revogar, anular, suspender ou adiar a presente licitação, no exercício de seu poder de autotutela, por razões de interesse público ou por decorrência de fato superveniente comprovado, e anular no todo ou em parte, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante prevê o artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como, transferir a data de abertura, sem que caiba à licitante direito a indenização, seja a que título for.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

085

21.7. As irregularidades sanáveis que venham a surgir no processo licitatório só importarão na modificação volitiva do instrumento convocatório em caso de impugnações que sejam consideradas procedentes.

21.8. As modificações ocorridas neste Edital obedecerão ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

21.9. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

21.10. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, com fundamento nas disposições da legislação em vigor.

21.11. Fica estabelecido que todas e quaisquer informações, esclarecimentos ou dados, fornecidos verbalmente por elementos do Município, não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações e outros por parte dos proponentes.

22. DA DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

22.1. Por ocasião da contratação o CONTRATADO deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, a partir da assinatura do contrato, a seguinte documentação individual relativa aos funcionários que prestarão os serviços nas dependências da CONTRATANTE:

- a) Cópia da CTPS ou Contrato de trabalho intermitente,
- b) Cópia da Ficha de Registro, e
- c) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base).

22.1.1 O CONTRATADO deverá fornecer a todos os trabalhadores os equipamentos de proteção individuais, adequados ao tipo de serviço a ser executado, devendo ainda:

- a) Treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs;
- b) Certificar-se de que o equipamento de proteção individual fornecido ao empregado obrigatoriamente contém a identificação do fabricante;
- c) Observar todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela portaria 3.214 de 08/06/1978, lei federal no 6.514 de 22/12/1977;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

086

d) Solicitar ao contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente na obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

22.2. Havendo troca de funcionários na prestação dos serviços deverá o contratado reapresentar a documentação acima.

23. RELAÇÃO DE ANEXOS

23.1. Integram o presente edital de Tomada de Preços:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de declaração de Enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de declarações
ANEXO IV	Modelo de declaração de responsabilidade técnica
ANEXO V	Modelo de carta credencial
ANEXO VI	Modelo de proposta de preços
ANEXO VII	Modelo de termo de renúncia do prazo recursal
ANEXO VIII	Minuta do contrato
ANEXO IX	Tabela SINAPI

24. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

24.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de maio de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

087

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município.

Item	Descrição	Unid.	Preço Máximo estimado	% desconto sobre a tabela SINAPI-PR
1	Serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos de imóveis públicos considerando mão de obra e fornecimento de material , tendo como referência a planilha da tabela SINAPI/PR 03/2018, conforme ANEXO IX do edital.	Serviços	R\$ 120.000,00	

I.II. A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

II. A proposta deve conter o percentual de desconto linear sobre a tabela de preços SINAPI/PR, conforme itens que compõe a planilha do ANEXO IX, de tal forma que ao ser aplicado sobre o valor do serviço resulte no preço que inclua impostos, fretes e demais despesas incidentes sobre a operação.

III. DO LOCAL E PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou imediatamente nos casos urgentes, de acordo com o pedido formalizado através da Nota de Empenho, nos horários e locais determinados pela Secretaria solicitante.

IV. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Os serviços que ocorrem com mais frequência são os seguintes:
 - a) **EDIFICAÇÕES:** manutenção e adequações em instalações hidrossanitária, substituição e abertura de portas, manutenção em esquadrias de madeira, confecção de peças estruturais de concreto armado, demolições de paredes em alvenaria e pisos em concreto armado, substituição de madeiramento de cobertura, substituição de telhamento de cobertura, substituição e colocação de rufos e calhas em cobertura, recolocação de forro de PVC, chapisco e reboco, pisos e calçadas em concreto e recolocação de revestimento cerâmico.
 - b) **VIAS URBANAS:** manutenção em rede de drenagem pluvial nas vias urbanas, recolocação de lajotas pré-moldadas no pavimento e nas calçadas, execução de rampas de acessibilidade, substituição de meios-fios.



V. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

V.I. São obrigações da Contratada:

- a) Não cobrar nenhum tipo de deslocamento para executar o serviço em qualquer localidade rural, sede ou distrito urbano;
- b) Evitar conflitos e transtornos com demais funcionários da prefeitura;
- c) Concluir os serviços sem deixar pendências;
- d) Em caso de problemas se reportar ao fiscal responsável designado em cada Secretaria para realizar a fiscalização;
- e) Providenciar os insumos necessários à prestação dos serviços solicitados (equipamentos, ferramentas, material, mão de obra), estando ciente das condições de pagamento do Município conforme previsto neste edital;
- f) Garantir que o responsável técnico da CONTRATADA realizará visitas técnicas regulares às frentes de serviço, elaborará os orçamentos para aprovação de serviço, os relatórios do serviço executado e pré medições, e outros documentos, caso seja solicitada pela CONTRATANTE;
- g) Manter a equipe de funcionários, com pagamentos, encargos em dia, e manter condições de trabalho de acordo com a legislação vigente;
- h) Manter o funcionário com crachá de identificação, EPI's necessários e em condições de prestar o serviço;
- i) Manter pagamentos dos fornecedores em dia;
- j) Manter os locais onde será realizado o serviço nas mesmas condições iniciais, sem entulhos e resíduos de qualquer espécie.
- k) Antes do início dos serviços a empresa contratada apresentará relatório com as quantidades e os itens da tabela de referência a serem utilizados com o valor total do serviço, para a conferência do responsável pela fiscalização dos serviços pelo Município de Piên;
- l) Deverá disponibilizar uma equipe mínima de 01 (um) pedreiro e 02 (dois) auxiliares de pedreiro.
- m) Deverá realizar o pagamento dos salários conforme o piso da categoria.

V.II. São obrigações da Contratante:

- a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada entrega;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a entrega dos itens;
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
- d) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

089

- e) Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;
- f) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- g) Após a conferência do relatório, solicitar junto ao setor de compras a nota de empenho do serviço;
- h) Fazer um acompanhamento diário dos serviços executados para ser elaborado o boletim de medição do serviço.

VI. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado conforme medições devidamente vistoriada e aprovadas pela fiscalização da Contratante, em até 30 (trinta) dias após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura respectiva, onde deverão vir discriminados os valores da mão de obra e dos materiais, e comprovantes de regularidade perante a Receita Federal, FGTS e a CNDT, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.

VI.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VII. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto do contrato será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo:

VII.I. Solicitação de orçamentos, acompanhamentos diários dos serviços e recebimento provisório dos serviços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Silvânia Carvalho Brunquell
Secretaria de Administração e Finanças	Cristiano Quadros
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Forteski
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

VII.II. Elaboração das medições e recebimento final dos serviços:

SECRETARIA	FISCAL
Todas as secretarias	Simon Schneider

VIII. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a contratação em razão da necessidade



de promover, de forma continuada, um conjunto de ações, revisões e operações preventivas e corretivas nas edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município, visando a preservação destes bens, mantendo os mesmos em perfeito estado de conservação. Considerando o volume de bens públicos a serem conservados e considerando que as atividades de manutenção/conservação envolvem procedimentos diários e rotinas de caráter preventivo e corretivo, visando à manutenção contínua das instalações, e considerando ainda, que exigem mão de obra especializada para seu desenvolvimento, é necessário garantir a execução dessas atividades e seu cumprimento dentro de padrões normativos, de modo que torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para execução dos serviços objetos da contratação. Faz ainda imprescindível a contratação em função do Município não dispor, em seu quadro de pessoal, de recursos materiais e humanos para executar tais serviços. Ademais, realizar a manutenção e conservação dos espaços públicos visa manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança.

IX. DA DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS: Por ocasião da contratação a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, a seguinte documentação individual relativa aos funcionários que prestarão os serviços nas dependências da CONTRATANTE:

- a) Cópia da CTPS ou contrato de trabalho intermitente,
- b) Cópia da Ficha de Registro, e
- c) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base).

IX.I – Havendo troca de funcionários na prestação dos serviços deverá a contratada reapresentar a documentação acima.

IX.II – No caso em que o serviço venha a ser prestado pelo próprio proponente, na condição de Microempreendedor Individual ou de sócio da empresa licitante, deverá este apresentar declaração informando tal situação, podendo se utilizar do modelo constante do ANEXO IX.

IX.III - É responsabilidade da CONTRATADA fornecer a seus funcionários todos os equipamentos de proteção individual – EPIs necessários à execução dos serviços, bem como cobrar destes a utilização dos mesmos.

IX.IV – Fica também a CONTRATADA obrigada a cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes.

IX.V - Deverá ainda a CONTRATADA garantir a correta sinalização do local onde estejam sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 091

realizados os serviços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

092

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Tomada de Preços nº/2018

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

094

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/____

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA ou CAU nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico (obrigatório nesse campo)

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, ____ de ____ de 2018.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

095

ANEXO V

CARTA CREDENCIAL

Local, ____ de ____ de 2018.

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/____

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas, contratos e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

096

ANEXO VI

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile" e CNPJ)

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, ____ de ____ de 20__.

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução de ____ da licitação em epígrafe.

O preço POR LOTE proposto para execução do projeto referente a ____ objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) ((inserir o prazo de execução por extenso)) dias contados a partir do recebimento da Requisição de Empenho.

Atenciosamente,

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

097

ANEXO VII

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile" e CNPJ)

TERMO DE RENÚNCIA

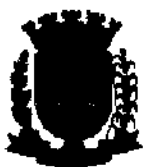
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº ____/____, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação/proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

Local, __ de __ de 20__.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

098

ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº/2018

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

**(MINUTA DE) CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO
POR LOTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PIÊN/PR E**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, CREA/PR – CAU nº, com endereço na, fone, neste ato representado pelo Sr., inscrito no CPF sob nº, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado a empreitada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: Os serviços deverão ser executados em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes, vinculadas ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 004/2018, com supervisão do engenheiro civil da Administração.

Cláusula Terceira: O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou imediatamente nos casos urgentes, de acordo com o pedido formalizado através da Nota de Empenho, nos horários e locais determinados pela Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

099

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O Pagamento será efetuado conforme medições devidamente vistoriada e aprovadas pela fiscalização da Contratante, em até 30 (trinta) dias após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura respectiva, onde deverão vir discriminados os valores da mão de obra e dos materiais, e comprovantes de regularidade perante a Receita Federal, FGTS e a CNDT, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.

Parágrafo Primeiro: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segunda: O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

Cláusula Quinta: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada, tomando-se por base o índice do INPC.

DO PRAZO DE INÍCIO, DE CONCLUSÃO E DE RECEBIMENTO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: O prazo para execução dos serviços será de **06 (seis) meses**, a contar da publicação do presente contrato devidamente assinado pelas partes.

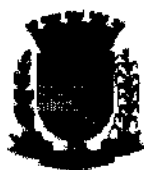
Cláusula Sétima: O prazo para **recebimento provisório** dos serviços será de até **10 (dez) dias**, a contar da comunicação escrita do Contratado da conclusão dos serviços.

Cláusula Oitava: O prazo para **recebimento definitivo** dos serviços será de até **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento provisório.

Cláusula Nona: O prazo de **vigência do contrato é de 06 (seis) meses**, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: Os prazos de execução e vigência deverão ser contados com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Cláusula Décima: Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega das obras, bem como o prazo de vigência dos contratos poderão ser prorrogados, desde que devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

100

justificado o motivo e aceito pela Administração nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391600 e 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 Contas: 2880 e 2850
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 Contas: 600 e 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e 07.002.20.606.0011.2013.3390302400 Contas: 1640 e 1680
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391600 e 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 Contas: 1960 e 2040
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390391600 E 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 Contas: 2430 e 2470
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390391600 E 04.001.04.121.0004.2007.3390302400 Contas: 860 E 830
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390391600 e 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 Contas: 3460 e 3520
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391600 e 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 Contas: 1020 e 1060

DA GARANTIA (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente desta Tomada de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

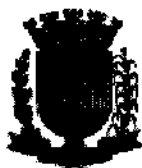


Cláusula Décima Terceira: São obrigações da CONTRATADA:

- a) Não cobrar nenhum tipo de deslocamento para executar o serviço em qualquer localidade rural, sede ou distrito urbano;
- b) Evitar conflitos e transtornos com demais funcionários da prefeitura;
- c) Concluir os serviços sem deixar pendências;
- d) Em caso de problemas se reportar ao fiscal responsável designado em cada Secretaria para realizar a fiscalização;
- e) Providenciar os insumos necessários à prestação dos serviços solicitados (equipamentos, ferramentas, material, mão de obra), estando ciente das condições de pagamento do Município conforme previsto neste edital;
- f) Garantir que o responsável técnico da CONTRATADA realizará visitas técnicas regulares às frentes de serviço, elaborará os orçamentos para aprovação de serviço, os relatórios do serviço executado e pré medições, e outros documentos, caso seja solicitada pela CONTRATANTE;
- g) Manter a equipe de funcionários, com pagamentos, encargos em dia, e manter condições de trabalho de acordo com a legislação vigente;
- h) Manter o funcionário com crachá de identificação, EPI's necessários e em condições de prestar o serviço;
- i) Manter pagamentos dos fornecedores em dia;
- j) Manter os locais onde será realizado o serviço nas mesmas condições iniciais, sem entulhos e resíduos de qualquer espécie.
- k) Antes do início dos serviços a empresa contratada apresentará relatório com as quantidades e os itens da tabela de referência a serem utilizados com o valor total do serviço, para a conferência do responsável pela fiscalização dos serviços pelo Município de Piên;
- l) Deverá disponibilizar uma equipe mínima de 01 (um) pedreiro e 02 (dois) auxiliares de pedreiro.
- m) Deverá realizar o pagamento dos salários conforme o piso da categoria.

Cláusula Décima Quarta: São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada entrega;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a entrega dos itens;
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
- d) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens;
- e) Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;
- f) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



- g) Após a conferência do relatório, solicitar junto ao setor de compras a nota de empenho do serviço;
- h) Fazer um acompanhamento diário dos serviços executados para ser elaborado o boletim de medição do serviço.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados no presente Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, exceto para a penalidade de multa de mora, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA

- a) Advertência, no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

- a) Pelo atraso injustificado da execução dos serviços, o contratado ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de execução, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na execução por prazo superior ao dobro de prazo originalmente concedido para aquela etapa da execução ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b.4) interrupção da execução sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o Contrato;



b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do Contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pela rescisão não amigável do contrato por iniciativa do Contratado.

3. SUSPENSÃO

a) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, por prazo não superior a 2 (dois) anos, na forma do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

a) No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

§ 2º As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 3º Independentemente da aplicação das penalidades indicadas nesta cláusula, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

§ 4º A inadimplência total ou parcial do contrato poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas nesta cláusula, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

§ 5º Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

104

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sexta: O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:

- d) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
- e) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- f) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

Parágrafo Primeiro: No caso de rescisão contratual, devidamente justificada nos autos do processo, terá o Contratante no prazo de 05 (cinco dias) úteis contados da notificação, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as devidas consequências contratuais.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sétima: O presente contrato está vinculado à Tomada de Preços nº 004/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Oitava: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.883/94 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

Cláusula Décima Nona Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação



exigidas na licitação.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Vigésima Primeira: A fiscalização do serviço, desde o início dos trabalhos até seu recebimento definitivo, atuará no interesse exclusivo do **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do **CONTRATADO**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização deste contrato ficará a cargo do servidor Simon Schneider, engenheiro civil do Município.

DA SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

Cláusula Vigésima Segunda: O CONTRATADO deverá fornecer a todos os trabalhadores os equipamentos de proteção individuais, adequados ao tipo de serviço a ser executado, devendo ainda:

- a) Treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs;
- b) Certificar-se de que o equipamento de proteção individual fornecido ao empregado obrigatoriamente contém a identificação do fabricante;
- c) Observar todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela portaria 3.214 de 08/06/1978, lei federal no 6.514 de 22/12/1977;
- d) Solicitar ao contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente na obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

Parágrafo Primeiro: O contratado, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei federal no 6.514 de 22/12/1977, portaria 3.214 de 08/06/197, Normas Regulamentares – nos. 01 a 28 e em especial as nos. 04,05,06 e 18.

Parágrafo Segundo: O Contratado não será eximido de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

Parágrafo Terceiro: Somente está autorizada a executar a obra para o Contratante, o Contratado que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentarem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

106

trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletivo e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

Parágrafo Quarto: O Contratante atuará, objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido no edital de Tomada de Preços nº 004/2018, estando autorizado a interditar serviços ou partes destes em caso de não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações por essa razão, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na obra.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Terceira: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, de de 2018.

LIVINO TURECK
PREFEITO DE PIÊN
CONTRATANTE

.....
.....
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: HELOANA S. TURECK

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

107

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: 1112/2018

Interessado: Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços e aprovação da minuta do edital.

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piên, relativo ao processo administrativo nº 1112/2018, o qual trata da abertura de licitação para **contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Tomada de Preços, e solicita aprovação jurídica das minutas do instrumento convocatório e do respectivo contrato, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pelas Secretarias interessadas, onde foi descrita e justificada a necessidade de adquirir o referido objeto.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

A Presidente da Comissão de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Tomada de Preços, considerando o valor do objeto que fica abaixo do limite estabelecido no art. 23, II, "b" da Lei de Licitações.

Há ainda que se considerar que esta modalidade proporciona maior publicidade na divulgação do edital, de maneira que haverá maiores chances de que se alcancem melhores propostas para o fornecimento do objeto.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

108

Foi finalizada a minuta do edital e do respectivo contrato na modalidade Tomada de Preços, para atendimento do requerimento das Secretarias solicitantes, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Tomada de Preços para atender ao interesse das Secretarias, há que se registrar algumas considerações.

Ao nos depararmos com uma requisição de licitação para execução de serviços de engenharia, devemos nos ater a certas observâncias mínimas, visando garantir a real possibilidade de conclusão da mesma.

A Lei de Licitações expressamente elenca alguns requisitos que devem ser observados antes da instauração de licitação com o objetivo de contratar empresa para execução de serviços no seu art. 7º, § 2º:

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

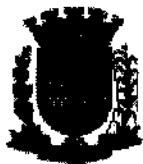
Para contratar a execução de serviços de engenharia, a Lei nº 8.666, de 1993, prevê, em seu artigo 23, I, que esta contratação deverá ser precedida de licitação, nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência.

A Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Em conformidade com a Lei Federal de Licitações 8.666/1993, esta modalidade será utilizada para: obras e serviços de engenharia cujos contratos tenham valores estimados até R\$ 1.500.000,00; e aquisições de bens e demais serviços cujos contratos estiverem estimados até R\$ 650.000,00.

Desta forma, constatamos que o presente processo preenche estes requisitos legais mínimos, podendo assim, ser autorizada a instauração de licitação para contratar o objeto pretendido.

Sendo assim, esta Procuradoria Jurídica entende que o presente processo preenche estes requisitos legais mínimos, podendo ser autorizada a instauração de licitação para contratar o



objeto pretendido, orientando apenas para que durante a condução do processo sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 8.666, de 1993, no que for aplicável, sob pena de invalidade do certame, em especial, quanto à forma e os meios de publicidade dos atos contidos no art. 21 da Lei de Licitações, o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre a publicação do último aviso de licitação e a data da abertura dos envelopes, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos a análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;



- b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
- c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
- d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
- e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta do contrato:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Tomada de Preços para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Contudo, alerta esta Procuradoria, que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 11 de maio de 2018.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL)****PREGÃO Nº 038/2018 - PROCESSO Nº 3879/2018**

OBJETO: Aquisição de mudas de morango na variedade *Camino Real*, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA:** OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Drusoz, nº 160, sobreloja, até as 09:30 horas do dia 29 de maio de 2018 e a abertura se dará na mesma data e local às 10:00 horas.

O edital completo e possíveis alterações estarão disponíveis no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1699/3814-1690.

Araucária, 14 de maio de 2018.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOIEIRO**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2018 / PL 7652/2018 - PMA**

A Prefeitura do Município de Araucária, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto nº 31.832/2018, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 18 de junho do ano de 2018, na sala de Abertura de Licitações da Prefeitura, sessão pública de abertura do certame. Os envelopes contendo proposta e habilitação serão recebidos até as 13:30 horas do mesmo dia, no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Pedro Drusoz, nº 160 em Araucária, Paraná, Brasil. **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Vila Nova	Pavimentação CBUQ	5.283,71 m2	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado no horário comercial, ou solicitada através do e-mail rosane.souza@araucaria.pr.gov.br e pelo site www.araucaria.pr.gov.br, pasta licitações, editais, concorrência 019/2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3614-1490.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de maio de 2018.

Ailton Moreira Pinto

Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia
Decreto nº 31.832/2018Edital de Convocação de Assembleia Geral
Associação SÓMOS - Amigos dos Animais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO

Dia 22 de maio de 2018, às 19:00 horas, na Rua Mateus Leme, nº 2028, no bairro São Lourenço, na cidade de Curitiba - PR, será realizada a assembleia de fundação, aprovação do estatuto e eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal desta associação, estando a população de Curitiba convidada a comparecer.

Curitiba, 14 de maio de 2018.
Marcos Pinheiro Vithers R.G. - 3.903.178-7
Representante da Comissão Organizadora**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 045/2017****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**CONTRATADA:** HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.**CONTRATO:** Processo Administrativo nº 4754/2016, Contrato de Prestação de Serviços Nº 077/2016, Concorrência Pública Nº 010/2016.

OBJETO: Fica revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem, para efetuar o acréscimo de itens na quantia de R\$ 105.601,28 (cento e cinco mil, seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos), conforme Justificativa Técnica nº 006/2018 e planilha apresentada às fls.10/12 do Processo Administrativo nº 4754/2018.

Altera-se do mesmo modo, a Cláusula Quinta do referido Contrato, para suprir a quantia de R\$ 88.320,57 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), correspondente aos itens indicados na planilha constante do Processo Administrativo nº 4754/2018 - fls. 10/12.

O valor global atual do Contrato nº 077/2016 passa a ser de R\$ 3.429.076,34 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme Contrato de Repasse Caixa nº 821355/2015, Operação 1026410-57.

As alterações decorrentes do presente, aditamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 26.01.782.0006.2057 - 4490510202 - Ação PPA 0230 - Fonte 1845.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2018.

FABIANO MELO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 046/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**CONTRATADA:** RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME.**CONTRATO:** Processo Administrativo nº 6704/2016, Contrato de Prestação de Serviços Nº 125/2016, Pregão Nº 070/2016.

OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do referido Contrato para prorrogar os prazos contratuais de Vigência e de Execução em 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes deste termo aditivo de renovação contratual, no importe de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SMPL - 10.01.04.122.0002.2011.3.3.90.35 - FONTE 1000 - DESDOBRAMENTO 0102.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2018.

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**PROCESSO Nº 1112/2018****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 30 de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, MENOR VALOR POR LOTE**, para contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.

O valor máximo total é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com prazo de execução de 06 (seis) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 14 a 30 de maio de 2018, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 11 de maio de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**EDITAL Nº 065/2018 - SMGP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados nos **PROCESSOS SELETIVOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA VAGAS DE ESTAGIÁRIO**, conforme Editais de Homologação nº 035/2017 e nº 026/2018, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Rua Pedro Drusoz, 111 - Subsolo, no prazo improrrogável de 10 (DEZ) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação da vaga, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no item 13 - Contratação, dos Editais nº 026/2017 e nº 008/2018, que normalizou os referidos Processos Seletivos.

MODALIDADE: ESTÁGIO - ENSINO SUPERIOR - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: 026/2018**CURSO - ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17	CAIO PADILHA NUNES
18	CAMILA MIGUEL DA SILVA

MODALIDADE: ESTÁGIO - ENSINO SUPERIOR - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: 026/2018**CURSO - ARQUITETURA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	CÁSSIA LORENA LUCKOW

MODALIDADE: ESTÁGIO - ENSINO SUPERIOR - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: 035/2017**CURSO - BIOMEDICINA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3	ALINE BLASZCZAK STROPARO

MODALIDADE: ESTÁGIO - ENSINO SUPERIOR - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: 026/2018**CURSO - DIREITO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
09	SIMONE DE FATIMA DE OLIVEIRA
10	DANIELA TERRA JERONIMO
11	LEONARDO JOSE ALVES
12	ELAINE CRISTINA DA SILVA

MODALIDADE: ESTÁGIO - ENSINO SUPERIOR - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: 026/2018**CURSO - EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10	LARISSA BUENO DE LIMA

MODALIDADE: ESTÁGIO - ENSINO SUPERIOR - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: 026/2018**CURSO - ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	VITORIA CRISTINA DE OLIVEIRA

MODALIDADE: ESTÁGIO - ENSINO SUPERIOR - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: 026/2018**CURSO - FARMÁCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ANNA JULIA DA SILVA

MODALIDADE: ESTÁGIO - ENSINO SUPERIOR - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: 026/2018**CURSO - LOGÍSTICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	VINICIUS MURILO JAGODZINSKI VIEIRA

MODALIDADE: ESTÁGIO - ENSINO MÉDIO - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: 026/2018**CURSO - MÉDIO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
90	GABRIEL LUAN SEJIORIN CANTO
91	EMILLY RUBIA DA SILVA SOUZA
92	ANA CAROLINALINS PINTO
93	RAFAELA APARECIDA CARNEIRO DA SILVA
94	BRUNO LEANDRO ALVES

MODALIDADE: ESTÁGIO - ENSINO TÉCNICO - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: 026/2018**CURSO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	FRANCYANE MIRANDA DE TOLEDO
05	PRISCILA RAMOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPALRYAM HUSSEIN DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**BEMPARANÁ**
O JORNAL DO ESTADO

REPAROS

Obras deixam ruas interditadas

Acesso à Rua João Pauli, ontem, ficou comprometido

Layra Olsen
layrao@gazetasbs.com.br
São Bento do Sul

O Samac interditou parte da Rua Augusta Rohl e do acesso à Rua João Pauli, no bairro Colonial, ontem. As vias só foram totalmente liberadas após às 15 horas. Alguns moradores, inclusive, ficaram sem água por conta dos reparos.

De acordo com o diretor técnico do Samac, Alair do Prado, a autarquia teve que consertar uma rede de 60 mm. O trabalho precisou ser realizado depois que a Prefeitura estourou uma tubula-

ção ao fazer a correção do asfalto, também ontem pela manhã.

Já na Rua José Prüss, no bairro Cruzeiro, os reparos estão sob responsabilidade da Secretaria de Obras. Segundo o secretário, Paulo Zwiefka, o poder público está fazendo a drenagem da via para que seja feita a pavimentação. Por isso, o local deve ser interditado várias vezes ao longo da semana.

As propostas das empresas interessadas em participar da licitação, aliás, abrem no dia 30 de maio. Zwiefka explica que a intenção da Prefeitura é adiantar as obras. "Essa pavimentação tem prazo para iniciar. A empreiteira terá que fazer a medição até 30 de junho.



No bairro Colonial, reparos foram realizados pelo Samac

Caso isso não ocorra, a obra terá que ser paralisada no período eleitoral e só poderá ser reiniciada novamente em novembro", esclareceu.

SEM ÔNIBUS

Um leitor entrou em contato com A Gazeta, ontem. Ele contou que ficou esperando o ônibus do transporte coletivo na Rua Francisco Pauli por 45 minutos e o veículo não apareceu. Ao entrar em contato com a Coletivos Rainha, foi in-

formado que o contratempo se referia a obras na Rua José Prüss.

O coordenador de Transportes da Coletivos Rainha, Lindomar Luiz dos Santos, explica que a empresa não fez mudanças no itinerário, pois soube da interdição no último momento. Mesmo assim, para evitar aborrecimentos, ele aconselha os usuários a esperar o ônibus em pontos da Estrada Cruzeiro ou na rodovia SC-418, próximo ao Bóalo Branco e a Univille, nesta semana.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
PROCESSO Nº 1192/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 30 de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, MENOR VALOR POR LOTE, para contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.

O valor máximo total é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com prazo de execução de 05 (cinco) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 14 a 30 de maio de 2018, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 11 de maio de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANDSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Seguro Auto
Seguro Residencial
Vida e Previdência

FLUX CORRETORA DE SEGUROS
www.fluxcorretora.com

47 99615.2011
Rua Marcelino Flores, 27 - Sala 02

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 73/2018
MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, através do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que receberá até às 08h30min horas do dia 05/06/2018, na sede da municipalidade, na Rua Jorge Lacerte nº 75, propostas para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E TOTENS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO.

Os interessados poderão retirar o Edital completo, no site da Prefeitura: saobentodosul.tende.net, obter maiores informações e retirar o memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e projetos, através do link: <https://drive.google.com/ouvidor/folder/huq01-728bmcnqsmf-06Q1uVWRHxIBD7uss-shung>, ou ainda na Secretaria de Administração, - Departamento de Compras, no endereço acima especificado, no horário das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00. São Bento do Sul, 09 de maio de 2018.

ADELINO DENK
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

A empresa Frezite Ferramentas de Corte Ltda torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), na data de 11/05/2017, a Licença Ambiental de Operação (LAO) Nº 3480/2017, válida por 48 meses, para a fabricação de máquinas, aparelhos, peças, acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanolítico e/ou fundição e/ou pintura.

Localização da empresa: Rua Otto Emilio Beckert Nº 85, Boehmerwald, São Bento do Sul - SC.

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Rio Negrinho - SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 8.733 de 18/08/2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666 de 21/08/1993, acha-se aberto até às 09h00min do dia 25/05/2018, Pregão Presencial para registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO PESADO, CAMINHÃO, ÔNIBUS E MAQUINÁRIO PESADO, pelo período de 12 (doze) meses. As propostas deverão ser protocoladas e entregues no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. A abertura das propostas, o credenciamento de representantes e o início da disputa das propostas classificadas se darão a partir do mesmo horário acima. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweizer de Albuquerque, 200, Centro Cívico. Cópias do edital poderão ser obtidas no site: www.rionegrinho.sc.gov.br. Demais informações pelo telefone 47-3646.3648. Rio Negrinho, 10 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal
JULIO CESAR RONCONI

Pet Shop Oxford
Banho e tosa,
venda de filhotes, vacinas
Consultório veterinário
3635-2201
Sítio: **3634-2504**
Plano veterinário: **9919-9828**

Linea 71 anos
Esquadrias de madeiras e
acessórios, sob medida e
pedra. Amplo estoque e
pronta entrega.
3635-0906

Faço demarcação e
desgalhamento de pinheiros
ou qualquer tipo de
árvores, próximo das casas,
em área de risco, posso
caminhão para limpeza.
Compro pinus, pago
a vista. 99706-8528 /
99721-2094 WhatsApp

AMBROSI
MOTO MÍDIA
(47) 3634-2217 /
(47) 99268-7485
Marcos

Chavés
Serviços de Terraplanagem
3632-3452 • 9991-5037

FORRO DE PVC
Sob medida e a
pronta entrega
3634-0884
99645-4552

insta
Instalação de eletro
e
sistema de automação
3634-0884

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.602.420/0001-80, Inscrição Estadual nº 9069605246, Inscrição Municipal nº 11380, estabelecida à Rua Tenente Max Wolff Filho, nº 1713, Centro, em São Mateus do Sul/PR, CEP 83.900-000, fone (41) 3566-1591, neste ato representado pelo Sr. **WALDIR DE LUCA**, inscrito no CPF sob nº 170.341.679-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 008/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O lote 001 do contrato fica acrescido das quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Calça em malha colegial de 1ª linha tamanho nº 3	09	R\$ 15,92	R\$ 143,28
05	Calça em malha colegial de 1ª linha tamanho nº 6	50	R\$ 17,52	R\$ 876,00
06	Calça em malha colegial de 1ª linha tamanho nº 8	15	R\$ 18,31	R\$ 274,65
12	Calça em malha colegial de 1ª linha tamanho M	03	R\$ 24,68	R\$ 74,04
13	Calça em malha colegial de 1ª linha tamanho G	03	R\$ 26,28	R\$ 78,84
17	Jaqueta em malha colegial de 1ª linha tamanho nº3	06	R\$ 22,29	R\$ 133,74
19	Jaqueta em malha colegial de 1ª linha tamanho nº6	50	R\$ 24,68	R\$ 1.234,00
20	Jaqueta em malha colegial de 1ª linha tamanho nº8	15	R\$ 26,28	R\$ 394,20
26	Jaqueta em malha colegial de 1ª linha tamanho M	3	R\$ 34,24	R\$ 102,72
27	Jaqueta em malha colegial de 1ª linha tamanho G	03	R\$ 36,79	R\$ 110,37
31	Camiseta 100% poliéster de 1ª linha tamanho nº 3	09	R\$ 9,48	R\$ 85,32
33	Camiseta 100% poliéster de 1ª linha tamanho nº 6	50	R\$ 10,35	R\$ 517,50
34	Camiseta 100% poliéster de 1ª linha tamanho nº 8	15	R\$ 10,75	R\$ 161,25
40	Camiseta 100% poliéster de 1ª linha tamanho M	03	R\$ 12,90	R\$ 38,70
41	Camiseta 100% poliéster de 1ª linha tamanho G	03	R\$ 13,02	R\$ 39,06
TOTAL				R\$ 4.263,67

Cláusula Segunda: Em razão do acréscimo ora ajustado, o contrato fica acrescido em mais R\$ R\$ 4.263,67 (Quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piê/PR, 07 de maio de 2018.

LIVINO TURECK

Município de Piên
Contratante

GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI –ME
Contratado

Testemunhas:

Nome:

CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Nome:

MARISTELA W. STOECKLY

Assinatura: _____

114

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: BABF4C3B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO Nº 1112/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 30 de maio de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, MENOR VALOR POR LOTE**, para contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.

O valor máximo total é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com prazo de execução de 06 (seis) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 14 a 30 de maio de 2018, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piê/PR, 11 de maio de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: FB68B4AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.2209/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal, Rudiney Bernardelli, RG nº 8.448.284-6 SSP/SP e CPF nº 054.881.599-24, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível 12-A, referência A01, lotada no Departamento de Saúde, conforme atestado médico datado em 10 de maio de 2018.

Art. 2º - A remuneração correspondente ao período de licença, os primeiros quinze dias o Pagamento será efetuado pelo Município, e o restante será pago diretamente pelo INSS..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 11 de maio de 2018.

Publique-se

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**115****PROCESSO Nº 1112/2018****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 30 de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, MENOR VALOR POR LOTE, para contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.

O valor máximo total é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com prazo de execução de 06 (seis) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 14 a 30 de maio de 2018, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 11 de maio de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» COMISSÃO PÚBLICA DE 2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**PROCESSO Nº 1112/2018****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 30 de maio de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, MENOR VALOR POR LOTE**, para contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.

O valor máximo total é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com prazo de execução de 06 (seis) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 14 a 30 de maio de 2018, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 11 de maio de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais, da Prefeitura de Piên, Piên 13 de maio de 2018.


Funcionário Responsável

PARALISAÇÃO

Mais protestos em Campo Alegre

Comerciantes e população foram em passeata ao trevo

Alexandre Carvalho
alexandre@gazetasbs.com.br
Campo Alegre

No oitavo dia da paralisação nacional dos caminhoneiros, comerciantes, com o apoio da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), e comunidade voltaram a protestar em Campo Alegre. A mobilização envolvendo empresários começou logo pela manhã de ontem.

Às 15 horas, comerciantes fecharam as portas de seus estabelecimentos e partiram em passeata até o trevo da cidade, onde diversos caminhoneiros estão reunidos desde segunda-feira da semana passada. Os manifestantes desfilarão pelas ruas centrais com bandeiras e faixas e diante dos caminhoneiros se ajoelharam com as mãos na cabeça e cantaram o hino nacional. Foi o terceiro dia de protestos consecutivos em Campo Alegre.

O empresário Valdir Wolner, proprietário da Panificadora Ki Delícia, foi um dos que decidiu fechar as portas. Ele

disse que, se for preciso, voltará a tomar a atitude hoje ou em outra situação. "O negócio é parar tudo até tirar essa corja de políticos corruptos que não fazem nada para o povo brasileiro. Senão, que futuro vamos deixar para nossos filhos com um país deste jeito?", critica. "Esta já é a terceira vez que fechamos o nosso comércio em solidariedade aos caminhoneiros e vamos fazer isso quantas vezes houver mobilizações aqui em nossa cidade", emenda.

Valdir liberou seus funcionários para participarem do manifesto. Janaína Rocha é esposa de caminhoneiro e trabalha na panificadora. Ela também foi apoiar o esposo que está parado na mobilização desde a semana passada. "A causa não é somente dos caminhoneiros, pois todos nós estamos sofrendo com os preços dos combustíveis e com tantos impostos. Ninguém aguenta mais e a prova disso está aí, com tantas mobilizações ocorrendo em todo país", protesta.

Angélica Fuckner também está participando das mobilizações em Campo Alegre. Ela conta que seu marido, Os-



Manifestantes foram novamente às ruas, ontem, em Campo Alegre

nei Avalino Fuckner, é caminhoneiro e está parado em um bloqueio na cidade de Lebon Régis, desde segunda-feira passada. "Eu ligo para ele todos os dias, conversamos direto e ele me conta sobre todo apoio que os motoristas que estão lá estão recebendo da população", disse.

PREFEITURA

Ontem pela manhã, o prefeito Rubens Blaszkowski (PSD) esteve reunido com a sua equipe para elencar as prioridades na prestação de serviços públicos diante a paralisação dos caminhoneiros. A partir de hoje não haverá aulas nas escolas municipais e os CMEIS atenderão em regime de plantão. A suspensão das aulas segue até sexta-feira. Os veículos da Secretaria de Saúde estão atendendo as situações de urgência e emergência. Os postos de saúde e os demais setores da Prefeitura estão com atendimento normal.

A coleta de lixo será realizada hoje no Centro da cidade. "Pedimos a compreensão de toda a comunidade e somos solidários ao movimento que busca melhores condições para todos", destacou Blaszkowski.

APOIO AOS CAMINHONEIROS

Caminhões com cargas de medicamentos e outros insumos para agricultores e hospitais estão passando normalmente pelo bloqueio. Um caminhoneiro que reside em Dionísio Cerqueira, a cerca de 600 quilômetros de Campo Alegre, contou que os motoristas parados

em Campo Alegre estão tendo tudo o que precisam. "Estamos tomando banho aqui no posto. Aqui tem frutas, pão, café, tem de tudo. Algumas pessoas estão vindo aqui cozinhar para a gente. Não está faltando nada. A população está sendo solidária com a nossa classe. A princípio, vamos continuar aqui até que alguma solução seja anunciada pelo governo. Posso dizer tranquilamente que aqui ninguém está parado contra sua vontade. Ninguém aguenta mais esses preços", contou o caminhoneiro, que está há mais de 40 anos nas estradas.

Manifestantes que estão dando apoio aos caminhoneiros parados no trevo de Campo Alegre contaram que um motorista, que está com sua esposa e um filho de 2 anos, foi hospedado em um hotel na cidade. Os outros motoristas estão dormindo dentro de seus caminhões. A maior parte dos veículos está estacionada nas imediações do Posto JK.

O proprietário do posto, João Alair Nenevê Cordeiro, contou que muitas empresas da cidade estão somando força para não deixar faltar nada aos caminhoneiros. "Acho que não só nós do posto JK, mas toda população de Campo Alegre está apoiando essa manifestação. É uma situação crítica que o país está passando e ninguém aguentava mais esses preços absurdos que o governo nos obriga a pagar, não só no combustível. Já apareceram esses caras de coragem que botaram a cara à tapa e os brasileiros se uniram a eles para reivindicar um país mais justo e sem corrupção", disse.

reprodução

25 anos DE CARREIRA Tour 2018

LIVRE para todos os públicos

08 / Junho / 20:30h
SÃO BENTO DO SUL-SC
na Sociedade Bandeirantes

SHOW DE HUMOR
PAULINHO MIXARIA
Serviço Um Show Terente!

Ingressos antecipados: Empório Vó Lice e Supermercados Belém
Primeiro Lote: **Meia entrada: R\$ 20,00**
Ingresso social promocional: R\$ 30,00 + doação de 1 kg de alimento
Inteira: R\$ 40,00

Pizzaria

177

Disque-PIZZA
3633.6199

1. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
PROCESSO Nº 1112/2018
1ª ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piñ, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público aos interessados em participar da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018, que a abertura dos envelopes de habilitação e de propostas de preços fica prorrogada para 14:00 horas do dia 06 de Junho de 2018, devido a publicação do Decreto Municipal nº 96/2018 o qual decretou ponto facultativo nos dias 28 e 29 de maio de 2018.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piñ/PR, 25 de maio de 2018
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

PROCESSO Nº 1208/2018
1ª ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

Fica prorrogada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO referente a licitação em epigrafe para o dia 15 de junho de 2018, às 09:30 horas para o fiel cumprimento do disposto no inciso V do art. 4 da Lei nº 10.520/2002, devido a publicação do Decreto Municipal nº 96/2018 o qual decretou ponto facultativo nos dias 28 e 29 de maio de 2018.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piñ/PR, 25 de maio de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0C7FAD9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO Nº 1085/2018
1ª ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piñ, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público aos interessados em participar da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018, que a abertura dos envelopes de habilitação e de propostas de preços fica prorrogada para 14:00 horas do dia 05 de junho de 2018, devido a publicação do Decreto Municipal nº 96/2018 o qual decretou ponto facultativo nos dias 28 e 29 de maio de 2018.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piñ/PR, 25 de maio de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:77D8C1C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO Nº 1112/2018
1ª ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piñ, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público aos interessados em participar da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018, que a abertura dos envelopes de habilitação e de propostas de preços fica prorrogada para 14:00 horas do dia 06 de junho de 2018, devido a publicação do Decreto Municipal nº 96/2018 o qual decretou ponto facultativo nos dias 28 e 29 de maio de 2018.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piñ/PR, 25 de maio de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:79EBE42F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento

CONTRATADA: PERONDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 17.749,56**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 20/06/2018, conforme Tomada de preços nº 8/2017 e Contrato original nº 110/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 21/05/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:8884FC7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 859/2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo, nas repartições Públicas Municipais, do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal De Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no dia 01 de junho de 2018;

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:8019ABB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, **120**
conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens
públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên

Abertura: 06 de Junho às 14h00m

EDITAL COMPLETO

PLANILHA DE REFERENCIA REPAROS

1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
PROCESSO Nº 1112/2018
1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público aos interessados em participar da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018, que a abertura dos envelopes de habilitação e de propostas de preços fica **prorrogada para 14:00 horas do dia 06 de junho de 2018**, devido a publicação do Decreto Municipal nº 96/2018 o qual decretou ponto facultativo nos dias 28 e 29 de maio de 2018.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 25 de maio de 2018


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên de 25 de 05 de 2018

Funcionário Responsável



Prefeitura Municipal de Piên

122

PROTOCOLO

Processo: 1228 / 2018

Requerente: **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL** CNPJ: **09.519.064/0001-78**

Contato: **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE
PREÇOS 04/2018
FORNECEDOR: BOUARD

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 04 de Junho de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1228 / 2018

Requerente: **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL** CNPJ: **09.519.064/0001-78**

Contato: **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE
PREÇOS 04/2018
FORNECEDOR: BOUARD

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 04 de Junho de 2018.

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL
Requerente

Você está em:
Início » CEIS

123

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	09519064000178
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 06/06/2018 13:33:03

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 09519064000178

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	09519064000178
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 06 de Junho de 2018

NEGATIVA Nº: 1058/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2M4424RU3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

58696

CNPJ/CPF

09.519.064/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 122 - CERRO AZUL CEP: 86570000 Cerro Azul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên - PR. CEP. 83.860-000

Telefone: (41) 3632-1136 | E-mail: pien@pien.pr.gov.br | Site: www.pien.pr.gov.br



facebook.com/prefeituradepien



[prefeituradepien](https://www.instagram.com/prefeituradepien)

Envelope nº 01 "DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO"

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
R. Marechal Floriano Peixoto, 122, Centro, Cerro Azul - PR.

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços nº 004/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 389

Nome/Razão Social: Bouard & Bouard Construção Civil LTDA		
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 122, CERRO AZUL, CURITIBA/PR - CEP: 83570-000		
E-mail: j.bconstrucaoemarcenaria@gmail.com	Telefone: (41) 3662-1174	Celular (41) 98412-7199
CNPJ: 09.519.064/0001-78	Inscrição Estadual: 90440967-70	Inscrição Municipal: 1064
Responsável pela Empresa: Josiel Bouard	RG: 4.405.756-5/55PPR	CPF: 581.305.279-87
Objeto Social: Construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de sistema de prevenção de incêndio, obras de fundações e de alvenaria, instalações de porta, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, serviços de pintura, fabricação de móveis, aluguel de máquinas, equipamentos e andaimes e comércio varejista de matérias de construção, ferragens, ferramentas, madeiras artefatos, materiais hidráulicos e matérias elétricos.		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i> , nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 230/2017)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 27/02/2018.

MUN. DE PIÊN - PR
PRE COM O ORIGINAL

REGISTRO



Bouard & Bouard Construção Civil

Construção e Reforma do Piso ao Teto

CNPJ: 09.519.064/0001-78

128

DECLARAÇÃO

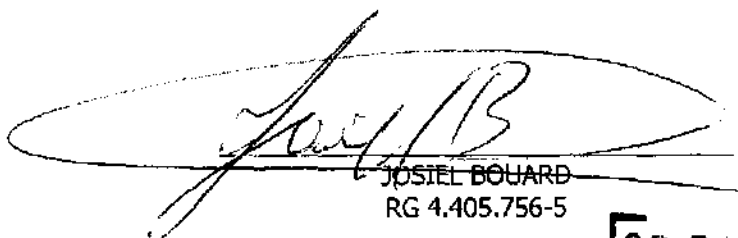
Tomada de preço nº 004/2018

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
- b) Nenhum dos nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Tijucas do Sul;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitações ou impedidos de contratar a Administração;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Que até a presente data inexistem para impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Piên, 30 de maio de 2018.



JOSTEL BOUARD
RG 4.405.756-5

09.519.064/0001-78

JOSTEL BOUARD
CPF 09.519.064/0001-78

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL
CNPJ 09.519.064/0001-78

CERRO AZUL - PR

J.B construção e Marcenaria

R. Mal. Floriano Peixoto nº 122, Centro, Cerro Azul-Pr CEP 83570-000
Fone/Fax (41) 3662-1174 e-mail j.bconstrucaoemarcenaria@gmail.com



129



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 09.519.064/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:29 do dia 16/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2018.

Código de controle da certidão: **3622.0F65.C18A.5E66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018118371-93

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **09.519.064/0001-78**

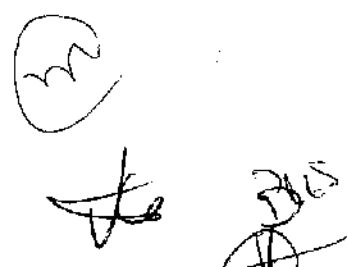
Nome: **BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





131

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP CNPJ: 09519064000178

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWAN4QC6JHOQT2Z1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cerroazul.pr.gov.br/>

Cerro Azul (PR), 25 de Maio de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.519.064/0001-78

Certidão nº: 150817057/2018

Expedição: 25/05/2018, às 11:33:58

Validade: 20/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.519.064/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

133

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09519064/0001-78
Razão Social: BOUARD E BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
Nome Fantasia: JB CONSTRUCAO CIVIL
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 122 / CENTRO / CERRO AZUL / PR / 83570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018

Certificação Número: 2018052305112211244097

Informação obtida em 25/05/2018, às 11:32:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

134

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial		BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0617176-9	09.519.064/0001-78	15/04/2008	15/04/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 122, CENTRO, CERRO AZUL, PR, 83.570-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS EM GERAL FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA ATIVIDADES PAISAGISTICAS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA			
Capital: R\$	350.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
Capital Integralizado: R\$	350.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOSIEL BOUARD	315.000,00	SÓCIO	Administrador
581.305.279-87			XXXXXXXXXX
ROSILDA DE MATOS BOUARD	35.000,00	SÓCIO	
031.261.859-08			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 17/10/2017	Número: 20176494243	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 08 de maio de 2018

13.01.9396-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/05/2018

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 09.519.064/0001-78

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BOUARD &BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 15/04/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 21092/2018

Validade: 14/08/2018

Razão Social: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

CNPJ: 09519064000178

Num. Registro: 47892

Registrada desde : 16/04/2009

Capital Social: R\$ 350.000,00

Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 122 CENTRO

Município/Estado: CERRO AZUL-PR

CEP: 83570000

Objetivo Social:

4120-4/00 Construção de edifícios; 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira; 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos; 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; 4330-4/04 Serviços de pintura em edifícios em geral; 4391-6/00 Obras de fundações; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4742-3/00 Comércio varejista de materiais elétricos; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 Comércio varejista de madeiras e artefatos; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis; 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; 7732-2/02 Aluguel de andaimes; 8129-0/00 Atividades de limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura; 8130-3/00 Atividades paisagísticas.

Restrição de Atividade : Atividades restritas à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PAULO ROBERTO PINTO SILVA

Carteira: PR-30723/D Data de Expedição: 08/04/1998

Desde: 20/08/2012 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

137

Quadro(s) Técnico(s):

1 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS

Carteira: PR-138417/D Data de Expedição: 04/04/2014

Desde: 15/02/2018

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 58723/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/02/2018 15:50:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Bouard & Bouard Construção Civil

Construção e Reforma do Piso ao Teto

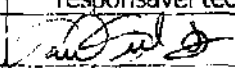
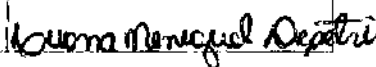
CNPJ: 09.519.064/0001-78

138

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

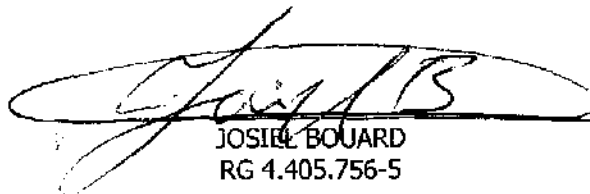
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 004/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaro que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	Paulo Roberto Pinto Silva	Engenheiro Civil	30.723/D	20/08/2012	
02	Luana Meneguel Depetris	Engenheira Civil	138.417/D	20/12/2016	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais.

Piên, 30 de maio de 2018.


JOSIEL BOUARD
RG 4.405.756-5

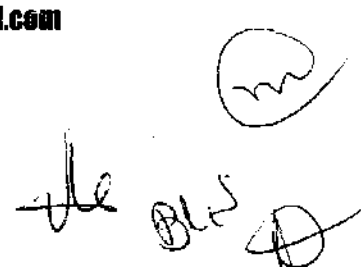
09.519.064/0001-78

ARGO

CONFEA

30 AZUL

J.B construção e Marcenaria
R. Mai. Floriano Peixoto nº 122, Centro, Cerro Azul- Pr CEP 83570-000
Fone/Fax (41) 3862-1174 e-mail j.b.construcaoemarcenaria@gmail.com





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **42416/2018**

Validade: 23/09/2018

Nome Civil: LUANA MENEGUEL DEPETRIS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138417/D

Registro Nacional : 1713112949

Registrado(a) desde : 04/04/2014

Filiação : LUIZ CARLOS MENEGUEL
EULALIA GURA MENEGUEL

Data de Nascimento : 04/12/1991

Carteira de Identidade : 05362375292

Naturalidade : CERRO AZUL/PR

CPF : 06554305980

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau : 28/03/2014

Diplomação : 28/03/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

47892 - BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Desde: 15/02/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

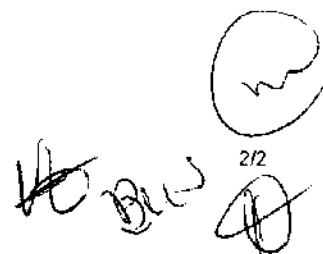
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 116268/2018.

Emitida via Internet em 27/03/2018 11:40:30

140

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner, including a large circular mark and the number 2/2.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **52573/2018**

Validade: 08/10/2018

Nome Civil: **PAULO ROBERTO PINTO SILVA**

Carteira - CREA-PR Nº : **PR-30723/D**

Registro Nacional : **1702245586**

Registrado(a) desde : **08/04/1998**

Filiação : **ALBERTO LUCAS PINTO SILVA**

DORALICE MORAES DA SILVA

Data de Nascimento : **03/04/1967**

Carteira de Identidade : **4.804.992-3**

Naturalidade : **APIAI/SP**

CPF : **67241573900**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : **06/03/1997**

Diplomação : **06/03/1997**

Situação : **Regular**

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

41576 - PRPS CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA

Desde: **27/02/2012** Carga Horária: **20 Horas** Unidade: **HORA/SEMANA**

47892 - BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Desde: **20/08/2012** Carga Horária: **20 Horas** Unidade: **HORA/SEMANA**

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

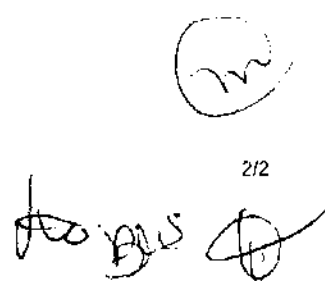
Para fins de: **CADASTRO**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 139766/2018.

Emitida via Internet em 11/04/2018 08:32:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and a circular stamp containing the letter 'm'.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 09.519.064/0001-78, sediada à Travessa Souza, 176, Centro município de Cerro Azul, neste ato representado por seu sócio-administrador **JOSIEL BOUARD**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.405.756-5-SSP/PR., e do CPF/MF nº 581.305.279-87, residente e domiciliado à Travessa Souza, 176 – Centro – Cerro Azul – Paraná, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PAULO ROBERTO PINTO SILVA**, brasileiro, casado engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob nº 30.723/D-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.804.992-3-SSP/PR., e do CPF/MF nº 672.415.739-00, inscrito no residente e domiciliado à Rua José Leal Fontoura, 576, Centro, município de Colombo, Estado do Paraná, de ora em diante denominado de **CONTRATADO**, têm entre si, como justo e contratado, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS** deste último, como segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Que o **CONTRATANTE**, por este instrumento, contrata os serviços do **CONTRATADO**, a partir do que este passará a ser o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelas obras da **CONTRATANTE**. Fica o **CONTRATADO** obrigado a cumprir uma carga horária de 04 (Quatro) horas diárias.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Que o **CONTRATADO**, pelo presente instrumento, se predispõe a efetuar os serviços a que for solicitado, com as especificações a serem especificadas oportunamente, podendo indicar as pessoas que lhe convier para trabalhar como seus auxiliares, os quais não terão nenhum vínculo com o ora **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Que a **CONTRATANTE** se obriga a fornecer todo o material necessário para as obras a serem realizadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Que o prazo de duração do presente contrato é de 04 (Quatro) anos, tendo início em 01 de Março de 2011 e término previsto para o dia 28 de Fevereiro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA:- Que o valor dos serviços contratados é de R\$ 3.270,00 (Três mil, Duzentos e Setenta Reais), ou seja, 06 (seis) salários mínimos mensais em vigência no país, que deverão ser pagos até o 5º dia útil de cada mês, em moeda corrente no país.

Parágrafo Único:- Por ocasião do aumento do salário mínimo, o salário do **CONTRATADO** aumentará automaticamente.

PODE MIM. DE PLEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

(Assinaturas e rubricas)

CLÁUSULA SEXTA:- Caso o ora CONTRATADO esteja em desacordo quanto a qualidade do material utilizado nas obras, deverá fazer por escrito um termo de rejeição por escrito ao CONTRATANTE, para que o impasse seja solucionado.

CLÁUSULA SÉTIMA:- Fica eleito o Foro da Comarca de Cerro Azul -- Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas as dúvidas que o presente contrato gerar

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas.

Cerro Azul, 01 de Março de 2011.

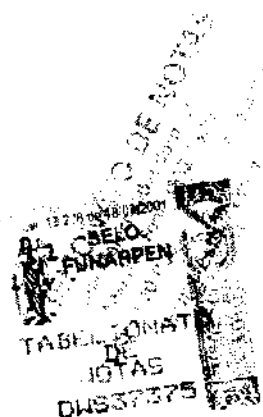


Josiel B

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
JOSIEL BOUARD
CONTRATANTE

Paulo Roberto Pinto Silva

PAULO ROBERTO PINTO SILVA
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

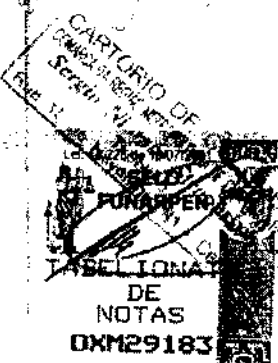
1. *[Signature]* *[Signature]*

Josiel Bouard

12 SET 2011

em 12.09.2011

2. *[Signature]*



[Signature]
POSSUI O ORIGINAL
RECIBO

[Signature]
[Signature]
[Signature]

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 09.519.064/0001-78, sediada à rua Marechal Floriano Peixoto, 122 Centro, município de Cerro Azul, neste ato representado por seu socio-administrador **JOSIEL BOUARD**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.405.756-5-SSP/PR, e do CPF/MF nº 581.305.279-87, residente e domiciliado à Travessa Souza, 176 – Centro – Cerro Azul – Paraná, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PAULO ROBERTO PINTO SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob nº 30.723/D-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.804.992-3-SSP/PR, e do CPF/MF nº 372.415.739-00 inscrito no residente e domiciliado à Rua José Leal Fontoura, 576, Centro, município de Colombo, Estado do Paraná, de ora em diante denominado de **CONTRATADO**, têm entre si, como justo e contratado, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS** deste último, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Que o **CONTRATANTE**, por este instrumento, contrata os serviços do **CONTRATADO**, a partir do que este passará a ser o **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, pelas obras da **CONTRATANTE**. Fica o **CONTRATADO** obrigado a cumprir uma carga horária de 20 (Horas) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Que o **CONTRATADO**, pelo presente instrumento, se predispõe a efetuar os serviços a que for solicitado, com as especificações a serem especificadas oportunamente, podendo indicar as pessoas que lhe convier para trabalhar como seus auxiliares, os quais não terão nenhum vínculo com o ora **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Que a **CONTRATANTE** se obriga a fornecer todo material necessário para as obras a serem realizadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Que o prazo de duração do presente contrato é de 04 (Quatro) anos, tendo início em 01 de Março de 2015 e término previsto para o dia 28 de Fevereiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA:- Que o valor dos serviços contratados é de R\$ 4.728,00 (Quatro mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais), ou seja, 06 (seis) salários mínimos mensais em vigência no país, que deverão ser pagos até o 5º dia útil de cada mês, em moeda corrente no país.

Parágrafo Único:- Por ocasião do aumento do salário mínimo, o salário do **CONTRATADO** aumentará automaticamente na mesma proporção.

PROF. MUN. DE DIREITO
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESE
BUS

CLÁUSULA SEXTA:- Caso o ora CONTRATADO esteja em desacordo quanto a qualidade do material utilizado nas obras, deverá fazer por escrito um termo de rejeição por escrito ao CONTRATANTE, para que o impasse seja solucionado.

CLÁUSULA SÉTIMA:- Fica eleito o Foro da Comarca de Cerro Azul - Estado do Paraná para nele serem dirimidas todas as dúvidas que o presente contrato gerar.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas

Cerro Azul, 01 de Março de 2015.

09.519.064/0001-78

BOUARD & BOUARD
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

TRAVESSA SOUZA Nº 176
CENTRO - CEP 83579-000

CERRO AZUL - PR

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
JOSIEL BOUARD
CONTRATANTE

[Assinatura de Paulo Roberto Pinto Silva]

PAULO ROBERTO PINTO SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura de testemunha]*

2. *[Assinatura de testemunha]*



[Assinatura de testemunha]
Nº 9.453.736-3 PR
CPF 07.775.519-80

[Assinatura de testemunha]
Nº 9.453.736-3 PR
CPF 07.775.519-80

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

CERRO AZUL - PR

CERRO AZUL - PR

[Handwritten signature or initials, possibly "J. B." or similar.]

Guerra menaguel Capitus

POEE MIM. DE CIEN - PR
CONFERE CIA O ORIGINAL

[Handwritten initials and marks at the bottom right corner.]

Smith, Steven de (1944-1982)

Discussion

2250

1000

OPEN - 7
O ORIGIN

ORDER

RECEIVED



h

Bus

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.519.064/0001-78, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, centro, município de Cerro Azul, neste ato representado por seu sócio administrador, **JOSIEL BOUARD**, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade RG nº 4.405.756-5-SSP/PR, e do CPF nº 581.305.279-87, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, centro, Cerro Azul, Paraná, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **LUANA MENEGUEL DEPETRIS**, brasileira, casada, Engenheira Civil, inscrita no CREA/PR sob nº 138.417/D-PR, portadora da cédula de identidade RG nº 9.829.747-2 SSP/PR e do CPF nº 065.543.059-80, residente e domiciliado na Rua João Stival Sobrinho, S/N, Centro, Cerro Azul, Paraná de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS** deste último, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que o **CONTRATANTE**, por esse instrumento, contrata os serviços do **CONTRATADO**, a partir do que este passará a ser **INTEGRANTE DO QUADRO TÉCNICO** da **CONTRATANTE**. Fica o **CONTRATADO** obrigado a cumprir uma carga horária de 4 horas diárias, cumprindo uma jornada diária de segunda a sexta-feira das 13:00 as 17:00 h.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que o presente contrato tem duração de 02 (dois) anos, tendo início em 20/12/2017 e término previsto para 20/12/2019.

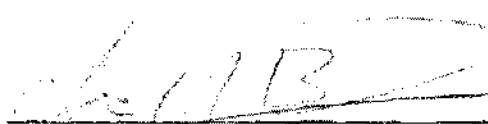
CLÁUSULA TERCEIRA: Que o valor dos serviços contratados é de R\$ 3.816,00 (Três mil oitocentos e dezesseis reais), ou seja, 04 (quatro) salários mínimos mensais em vigência no país, que deverão ser pagos até o 5º dia útil de cada mês.

Parágrafo único: Por ocasião do aumento do salário mínimo, o salário do **CONTRATADO** aumentará automaticamente na mesma proporção.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cerro Azul - Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas as dúvidas que o presente contrato gerar.

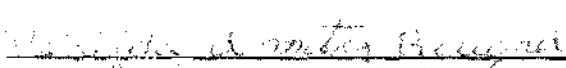
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas.

Cerro Azul, 20 de dezembro de 2017


BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL – ME
JOSIEL BOUARD

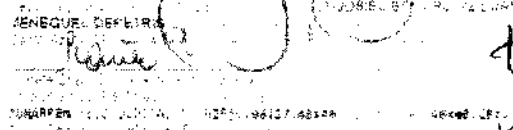

LUANA MENEGUEL DEPETRIS

TESTEMUNHAS:


Nome: Marcos Antonio Bouard
RG: 4.405.756-5


Nome: Josiel Bouard Depetris
RG: 98534966

TABELIONATO DE NOTAS DE CERRO AZUL - PR


JOSIEL BOUARD
LUANA MENEGUEL DEPETRIS
TABELIONATO DE NOTAS DE CERRO AZUL - PR
CERRO AZUL - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.519.064/0001-78, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 122, na cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, CNPJ nº 76.105.626/0001-24, para a MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS E ALUGADOS EM USO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO AZUL, OBJETO DE CONTRATO Nº 17/2016, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil PAULO ROBERTO PINTO SILVA – CREA/PR nº 72543.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonou técnica e comercialmente, até a presente data.

Cerro Azul, 20 de Dezembro de 2016

IRINEU IGNEZ DESPLANCHES

ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 133.709/D

POSSUI ASSINATURA E Selo
CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL

RECEBIDO

RUA BARÃO DE CERRO AZUL 63 CENTRO CERRO AZUL - PR
FONE 41-36621222 CEP:83570-000

Handwritten initials and signature



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE CERRO AZUL
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 257 - Centro - Cerro Azul/PR - CEP: 83.370-000 - Fone: (41) 3592-1413
Mensagem: acbe@rjos / e-mail: acbe@tjpr.jus.br / rjos@tjpr.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros e Sistema de Distribuição Processual **CÍVEL**, **FALÊNCIA** e **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 09.519.064/0001-78

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem

O referido é verdade e dou fê.
Cerro Azul/PR, 5 de Abril de 2018 às 14:06:28


ANDREIA CRISTINA BENTES DE MOURA E COSTA
Técnica de Secretaria - Matrícula 10.618


PP-TE AMPL. DE
CONFERE COM O
PROCESSO



Envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
R. Marechal Floriano Peixoto, 122, Centro, Cerro Azul – PR.

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços nº 004/2018



Bouard & Bouard Construção Civil

Construção e Reforma do Piso ao Teto

CNPJ: 09.519.064/0001-78

153

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL PIÊN.

DECLARAÇÃO

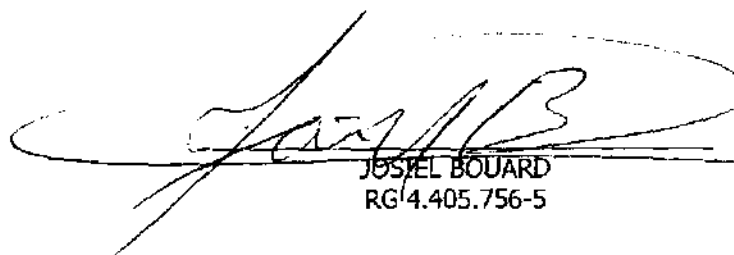
BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.519.064/0001-78, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JOSIEL BOUARD, portador da Carteira de Identidade nº 4.405.756-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 581.305.279-87, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 004/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. ☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 30 de maio de 2018.



JOSIEL BOUARD
RG 4.405.756-5

Fig nº 004/0001-78

J.B construções e Marcenaria
R. MaL Floriano Polxoto nº 122, Centro, Cerro Azul- Pr CEP 83570-000
Fone/Fax (41) 3662-1174 e-mail j.bconstrucaoemarcenaria@gmail.com

Bu
J





Bouard & Bouard Construção Civil

Construção e Reforma do Piso ao Teto

CNPJ: 09.519.064/0001-78

154

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA _ EPP

CNPJ 09.519.064/0001-78

Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, Cerro Azul/PR 83.570-000

(41) 3662.1174

j.bconstrucaoemarcenaria@gmail.com

BANCO DO BRASIL – AG 4740-6 CC 6975-2

PROPOSTA DE PREÇOS

Piên, 06 de junho de 2018.

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de preço nº 004/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^{as} nossa proposta de preços, relativa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação de reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana e rural do município de Piên, Paraná, da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO MÁXIMO ESTIMADO	% DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR PROPOSTO
1	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS PÚBLICOS CONSIDERANDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, TENDO COMO REFERÊNCIA A PLANILHA DA TABELA SINAPI / PR, CONFORME ANEXO IX DO EDITAL	SERVIÇOS	R\$ 120.000,00	17%	R\$ 99.600,00

O preço global proposto para execução dos serviços da licitação supramencionada é de R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais).

O prazo de execução do objeto é de 6 (seis) meses contados a partir do recebimento da Requisição de Empenho.

Atenciosamente,


JOSIEL BOUARD
RG 4.405.756-5

09.519.064/0001-78
JOSIEL BOUARD
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 122 - CERRO AZUL - PR
CEP: 83.570-000
CNPJ: 09.519.064/0001-78

J.B construção e Marcenaria
R. Mal. Floriano Peixoto nº 122, Centro, Cerro Azul- Pr CEP 83570-000
Fone/Fax (41) 3662-1174 e-mail j.bconstrucaoemarcenaria@gmail.com



Bouard & Bouard Construção Civil

Construção e Reforma do Piso ao Teto

CNPJ: 09.519.064/0001-78

155

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ 09.519.064/0001-78

Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, Cerro Azul, Paraná, 83.570-000

(41) 3662-1174

BANCO DO BRASIL - AG 4740-6 CC 6975-2

DECLARAÇÃO

Piên, 06 de junho de 2018.

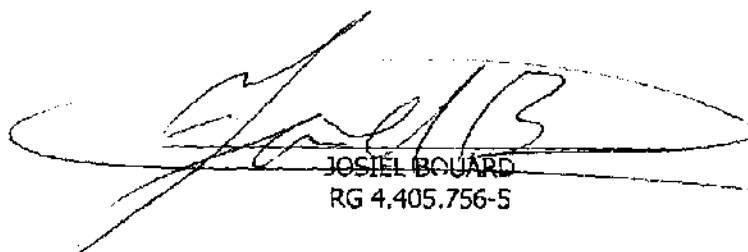
À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de preço nº 004/2018

Prezados Senhores,

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições locais dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, bem como, que receberemos a documentação e informações pertinentes à execução da obra.

Atenciosamente,



JOSIEL BOUARD
RG 4.405.756-5

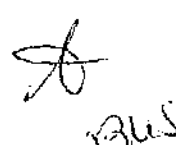
09.519.064/0001-78

BOUARD & BOUARD
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

RUA MAR. FLORIANO PEIXOTO Nº 122
CERRO AZUL - CEP: 83570-000

CERRO AZUL - PR

J.B construção e Marcenaria
R. Mai. Floriano Peixoto nº 122, Centro, Cerro Azul- Pr CEP 83570-000
Fone/Fax (41) 3662-1174 e-mail j.b.construcaoemarcenaria@gmail.com



Blus



Prefeitura Municipal de Piên

156

PROTOCOLO

Processo: 1253 / 2018

Requerente: **CASTRO CONSTRUÇOES LTDA. ME**

CNPJ: **04.775.220/0001-48**

Contato: **CASTRO CONSTRUÇOES LTDA. ME**

Telefone: **47 36353136 - 47 36351120**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE
PREÇOS 004/2018
FORNECEDOR: CASTRO

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Junho de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1253 / 2018

Requerente: **CASTRO CONSTRUÇOES LTDA. ME**

CNPJ: **04.775.220/0001-48**

Contato: **CASTRO CONSTRUÇOES LTDA. ME**

Telefone: **47 36353136 - 47 36351120**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE
PREÇOS 004/2018
FORNECEDOR: CASTRO

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Junho de 2018.

CASTRO CONSTRUÇOES LTDA. ME
Requerente

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	04775220000148
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 05/05/2018 13:30:29

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04775220000148

Página 1/1

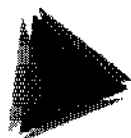
ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento
		04775220000148
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 06 de Junho de 2018

NEGATIVA Nº: 1057/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2M4424RB9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CASTRO CONSTRUÇOES LTDA. ME

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

50547

CNPJ/CPF

04.775.220/0001-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255348835

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, 365 - SALA 01 - CASCATA CEP: 89294000 Campo Alegre - SC

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên - PR. CEP: 83.860-000

Telefone: (41) 3632-1136 | E-mail: pien@pien.pr.gov.br | Site: www.pien.pr.gov.br

facebook.com/prefeituradepien [prefeituradepien](https://www.instagram.com/prefeituradepien)

Castro Construções Ltda.

**ENVELOPE Nº 01 : " DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO "**

LICITANTE : CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA -ME
CNPJ: 04.775.220/0001-48
CREA SC : 087590-9

RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS Nº365
BAIRRO DAS CASCATAS - CAMPO ALEGRE -SC
DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004 / 2018

CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, 365 - Bairro Cascatas - CEP 89294-000 -
e-mail: castroconstrucoesltda@gmail.com - Fone/Fax (47) 3633-3136 - C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº287

Nome/Razão Social: Castro Construções Ltda ME.		
Endereço: Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, nº 365- Bairro Cascata – Campo Alegre/SC - CEP: 89294-000		
E-mail: castroconstrucoesltda@hotmail.com	Telefone: (47) 3633-3136	Fax: (47) 3633-3136
CNPJ: 04.775.220/0001-48	Inscrição Estadual: Isento	Inscrição Municipal: 14370
Responsável pela Empresa: João Castro	RG: 5.14953-SSP/SC	CPF: 179.691.079-15
Objeto Social: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção, reformas, restauração de Edificações. (CNAE 4521-7/01)		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i>, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		


Patricia Aparecida Trojanovski

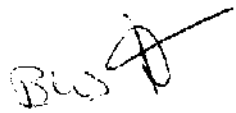
Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 230/2017)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 27 de fevereiro 2018.





 **Castro Construções Ltda.**



Razão Social: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.775.220/0001-48

Endereço: RUA CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, nº 365 Bairro

CASCATA, Campo Alegre/SC

CEP: 89.285-675

Fone: (47) 3633-3136

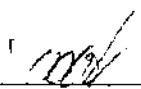
Tomada de Preços nº 004/2018

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Alegre, 30 de Maio de 2018.



João Castro
RG nº 514.953 SSP/SC





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTRO CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 04.775.220/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:09 do dia 23/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2018.

Código de controle da certidão: **76A9.8EDC.7AD6.4041**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **04.775.220/0001-48**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140047905277**
Data de emissão: **23/05/2018 15:54:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **22/07/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/05/2018 15:54:36



165

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 04.775.220/0001-48

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 12331 - CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Endereço: Rua CEL VERISSIMO S. FREITAS, 365* - Bairro CASCATAS - Compl. sala 01 - CEP 89.294-000

Econômico: 10852 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

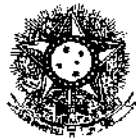
Endereço: Rua CEL VERISSIMO S. FREITAS, 365* - Bairro CASCATAS - Compl. sala 01 - CEP 89.294-000

Código de Controle

DBA12G25RZUW0581

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.campoalegre.sc.gov.br/>

Campo Alegre (SC), 23 de Maio de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTRO CONSTRUÇOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.775.220/0001-48

Certidão nº: 150700139/2018

Expedição: 23/05/2018, às 16:18:19

Validade: 18/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTRO CONSTRUÇOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.775.220/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04775220/0001-48
Razão Social: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA CEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS 365 SALA 01 / CASCATA /
CAMPO ALEGRE / SC / 89294-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051112270353923506

Informação obtida em 21/05/2018, às 11:22:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Razão Social: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.775.220/0001-48

Endereço: RUA CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, n° 365 Bairro

CASCATA, Campo Alegre/SC

CEP: 89.285-675

Fone: (47) 3633-3136

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

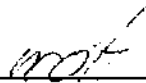
CASTRO CONSTRUÇOES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.775.220/0001-48, por intermédio de seu representante Legal, Sr. JOAO CASTRO, portador da Carteira de Identidade n.º 514.953, inscrito no CPF/MF sob o n.º 179.691.079-15, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 04/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

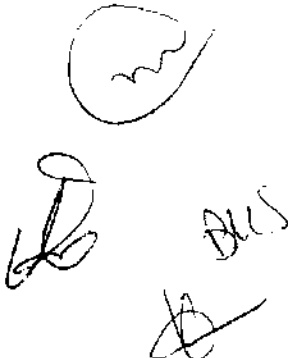
1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campo Alegre, 30 de Maio de 2018.



João Castro
RG n° 514.953 SSP/SC



Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



Data da consulta: 05/06/2018

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 04.775.220/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures and initials:
- A circle containing the letter 'm'.
- A signature that appears to be 'J. D. S.'. *20/05*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 73738/2018

Validade: 18/11/2018

Razão Social: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04775220000148

Num. Registro: 50556

Registrada desde : 03/11/2010

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS, 365 SALA 01 CASCATA

Município/Estado: SAO BENTO DO SUL-SC

CEP: 89291570

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais de construção em geral. (CNAE 4744-0/99). Comércio varejista de materiais escolares. (CNAE 4761-3/03). Comércio varejista de artigos do vestuário e seus acessórios. (CNAE 4781-4/00). Construção, reforma, restauração de edificações (CNAE 4521-7/01).

Restrição de Atividade : As atividades da Empresa ficam restritas às Atribuições do(s) Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CLEVERSON BAUMEL

Carteira: SC-465114/D Data de Expedição: 14/07/1973

Desde: 03/11/2010 Carga Horária: 4: H/D

Visto Nº: 66378 Data do Visto: 22/02/2002

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 199222/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

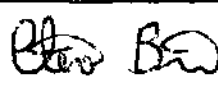
Emitida via Internet em 22/05/2018 10:18:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

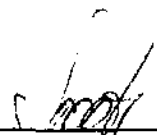
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Tomada de Preços nº 004 / 2018 - Processo nº 1112 / 2018**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro visto Paraná	Assinatura
01	CLEVERSON BAUMEL	ENGENHEIRO CIVIL	SC 465114-D Visto PR- 066378	22-02-2002	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

PIÊN, 30 de Maio de 2018



JOÃO CASTRO – RG: SSP / 514.953

Responsável legal da
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **73737/2018**

Validade: 18/11/2018

Nome Civil: **CLEVERSON BAUMEL**

Carteira - CREA-SC Nº :SC-465114/D

Registro Nacional : 2500829901

Registrado(a) desde : 14/07/1973

Filiação : ILTON JOSE BAUMEL

IZABEL DO CARMO RUDNICK BAUMEL

Data de Nascimento : 27/04/1973

Carteira de Identidade : 2.373.903

Naturalidade : SAO BENTO DO SUL/SC

Visto Nº : 066378

Dt. Expedição Visto : 22/02/2002

CPF : 71066322953

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Diplomação : 07/02/1998

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **CADASTRO**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 199217/2018.

Emitida via Internet em 22/05/2018 10:16:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

174

A empresa : CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME , estabelecida à rua Wigando Diener , nº 52, bairro : Vinte e Cinco de Julho , São Bento do Sul, Santa Catarina , CNPJ: 04.775.220 / 0001-48 e INSCRIÇÃO ESTADUAL : 255.348.835 , registrado no CREA / SC sob o nº 087590-9 , representada por João Castro , doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado : Cleverson Baumel, engenheiro civil registrado no CREA / SC sob o nº 046511-4 , residente à rua Felipe Schmidt nº 355 , bairro : Centro , São bento do Sul , Santa Catarina , com RG : SSP- 2.373.903 e CPF: 710.663.229-53 , doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, ajustam entre si o presente termo de contrato como segue:

Cláusula 1º - O contratado obriga-se a prestar serviços em qualquer município onde haja obras em andamento do contratante nos dias e horários seguintes: de segunda-feira à sexta-feira de todas as semanas, nos horários das : 8:00 às 12:00 horas.

Cláusula 2º - Todo o material necessário utilizado pelo contratado na execução dos serviços do contratante, será fornecido pelo contratante.

Cláusula 3º - O transporte e as despesas com alimentação quando necessário a visitas às obras, correrá por conta do contratante.

Cláusula 4º - Responderá o contratado, na condição de responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante (Castro Construções Ltda).

Cláusula 5º - O contratado ficará responsável pelas visitas e acompanhamentos de obras e projetos que demandarão de quatro (04) horas diárias.

Cláusula 6º - Se o houver horário extra ou suplementar, o valor desta hora será de cinquenta (50 %) por cento superior da hora normal.

Cláusula 7º - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independente de notificação judicial e extrajudicial, para ambas partes, desde que comunicado por escrito com antecedência de trinta dias a parte interessada.
Caso contrario , a vigência do contrato é por tempo indeterminado.

Cláusula 8º - Fica eleito o fórum de São Bento do Sul para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

Cláusula 9º - A remuneração mensal será de R\$ 3.060,00 (equivalente à 06 salários mínimos mensais), pela jornada de 4:00 horas diárias.

Continua outra página

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL
R. JOSE LACERDA, 116 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 84.531-140 - TELEFAX (047) 333-1111
Módulo de Funcionamento: 8:30h às 12:00h e 13:30h às 16:00h
GUSTAVO MATHIAS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 22/05/2018.
Emol.: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: NORMAL nº FBL42120-FJB1

ROSANE BELLOES CREVENTE
Confira os dados do ato em sc.jus.br

E por estarem juntos e perfeitamente acertados , assinam o presente contrato ,
Instrumento de duas (02) vias de igual teor.

São Bento do Sul, 13 de Março de 2010.

175

SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

João Castro -Castro Construções Ltda
Contratante

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

Cleverson Baumel – engenheiro civil
Contratado

Ivanor Varella - 1º testemunha

Ilton José Baumel - 2º testemunha

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
RUA VISCONDE DE TAUNAY, 119 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC
CEP: 89.290-177 - TELEFAX: (47) 3534.1134 - 3534.1854
FELIPE URIEL FELIPETTO MAITA - TABELIAO

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
CLEVERSON BAUMEL

Em testemunho da verdade.

São Bento do Sul-SC, 15/10/2010

Emol.:1,90 - Selo: 1,00 - Total: 2,90 - Selo: BXL80753

JEANE CRISTINE PACHECO - ESCR. AUTORIZADA



BXL 80753

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
RUA VISCONDE DE TAUNAY, 119 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC
CEP: 89.290-177 - TELEFAX: (47) 3534.1134 - 3534.1854
FELIPE URIEL FELIPETTO MAITA - TABELIAO

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
JOAO CASTRO

São Bento do Sul-SC, 01/09/2011. Em testemunho da verdade.

Emol.:2,00 - Selo: 1,20 - Total: R\$ 3,20

JEANE C.PACHECO - ESCRIVENTE

Selo Fiscalização do Tipo: NORMAL nº CLH88330-47X4

Consulte os dados do Ato em sco.jsc.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 181 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.290-177 - TELEFAX: (47) 3534.1134
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
GUSTAVO MATTIAS - TABELIAO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 22/05/2018.
Emol.: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FBI42119-8JJ0
ROSANE S. BELLO - ESCRIVENTE
Confira os dados do ato em sco.jsc.jus.br





ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede na Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas - nº 365, Bairro das Cascatas, Campo Alegre –SC, registrado no visto CREA-PR nº 50556, inscrito no CNPJ: 04.775.220 / 0001-48, e como responsável técnico pela empresa: Cleverson Baumel, engenheiro Civil, CREA: SC-465114 / D, inscrito no CPF: 710.663.229-53, que esta empresa construiu para a Prefeitura Municipal de PIÊN, conforme o contrato: Nº 059 / 2015.

Execução da construção da edificação educacional projeto padrão Proinfância / FNDE, tipo Super Creche, uma edificação térrea em alvenaria, com área que foi construída total: 1.510,23 m².

Os serviços executados foram os seguintes:

- Serviços preliminares
- Movimentações de terra
- Fundações em concreto armado
- Superestruturas
- Vedações
- Esquadrias
- Drenagens
- Coberturas
- Impermeabilizações
- Revestimentos
- Pisos
- Pinturas
- Instalações hidráulicas
- Instalações de gás
- Instalações elétricas de baixa tensão
- Climatização
- Sistemas de proteções contra incêndios
- Serviços complementares e finais.

Conforme mencionado da ART Nº 20160237280

Responsável técnico pela elaboração / execução: Cleverson Baumel – Engenheiro Civil – CREA:SC-465114 / D.

A localização da obra: Rua Diadema S/ N, bairro: Centro – município de Piên – estado do Paraná.

Período de execução da obra: início- 27/01/2016 - término-: 16/04/2018.

Piên, 23 de Maio de 2018

SIMON SCHNEIDER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR: VISTO 70380

Departamento de Obras & Edificações
Prefeitura Municipal de Piên-PR



23/05/2018

7514376

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Bento do Sul

177

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5366797

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 17/05/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CASTRO CONSTRUÇOES LTDA, portador do CNPJ: 04.775.220/0001-48. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, quarta-feira, 23 de maio de 2018.

PEDIDO Nº:

7514376



(Assinatura)
(Assinatura)
(Assinatura)

Razão Social: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.775.220/0001-48

**Endereço: RUA CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, nº 365 Bairro
CASCATA, Campo Alegre/SC**

CEP: 89.285-675

Fone: (47) 3633-3136

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços 004/2018 por seu responsável legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa que não irá recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preço.

Campo Alegre, 30 de Maio de 2018.



João Castro
RG nº 514.953 SSP/SC



Castro Construções Ltda

ENVELOPE Nº 02 : " PROPOSTA DE PREÇOS "

LICITANTE : CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA -ME

CNPJ: 04.775.220/0001-48

CREA SC : 087590-9

RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS Nº365

BAIRRO DAS CASCATAS - CAMPO ALEGRE -SC

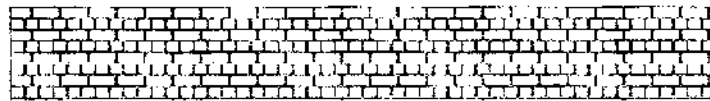
DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004 / 2018

CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA

Coronel Veríssimo de Souza Freitas, 365 - Bairro Cascata - CEP 89294-000 - Cam
e-mail: castroconstrucoesltda@grupocastro.com.br - Fone/Fax: (47) 3633-3136 - Celul

**PROPOSTA DE PREÇOS**

PIÊN, 30 DE MAIO DE 2018
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004 / 2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1112 / 2018
PREZADOS SENHORES :

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.^{as} nossa proposta de preços, à preços fixos e sem reajuste, sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária ,relativa á execução da : prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên Estado do Paraná, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra ,desta licitação, supramencionada é de :

R\$ 105.600,00 - (cento e cinco mil e seiscentos reais).

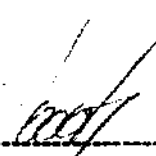
Item	Descrição	Unid.	Preço Máximo estimado	% desconto sobre a tabela SINAPI-PR	Valor Atualizado
1	Serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos de imóveis públicos considerando mão de obra e fornecimento de material, tendo como referência a planilha da tabela SINAPI/PR 03/2018, conforme ANEXO IX do edital.	Serviços	R\$ 120.000,00	-12%	R\$ 105.600,00

O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias corridos á contar do 5º dia útil após o recebimento da Requisição de Empenho.

O prazo de validade das Propostas será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma.

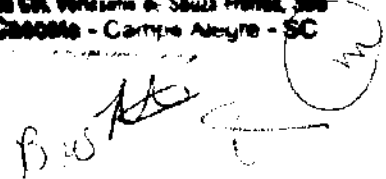
Declaramos que temos pleno conhecimento das condições locais das obras/ dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, bem como, que recebemos a documentação e informações pertinentes à execução da obra.

Atenciosamente:



JOÃO CASTRO -RG: SSP / 514.953
REPRESENTANTE LEGAL DA:
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Castro Construções Ltda.
CNPJ 04.775.220/0001-48
I.E. 255 346 835
Rua Cel. Veríssimo de Souza Freitas, 305
Cascavel - Paraná - SC



Data da consulta: 05/06/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ : 04.775.220/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CASTRO CONSTRUÇOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

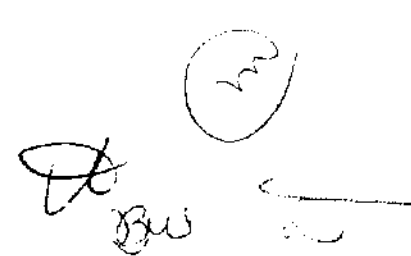
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





Razão Social: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.775.220/0001-48

Endereço: RUA CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, nº 365 Bairro CASCATA, Campo Alegre/SC

CEP: 89.285-675

Fone: (47) 3633-3136

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços 004/2018, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as proposta de preços, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Campo Alegre, 30 de Maio de 2018.

João Castro
RG nº 514.953 SSP/SC



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1258 / 2018

Requerente: **LN CONSTRUCOES LTDA. EPP**

CNPJ: 10.834.999/0001-28

Contato: **LN CONSTRUCOES LTDA. EPP**

Telefone: **47 36351250**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 004/2018
FORNECEDOR: LN CONSTRUÇÕES

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 06 de Junho de 2018.

BUS
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1258 / 2018

Requerente: **LN CONSTRUCOES LTDA. EPP**

CNPJ: 10.834.999/0001-28

Contato: **LN CONSTRUCOES LTDA. EPP**

Telefone: **47 36351250**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 004/2018
FORNECEDOR: LN CONSTRUÇÕES

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 06 de Junho de 2018.

[Signature]
LN CONSTRUCOES LTDA. EPP
Requerente

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10834999000128
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 06/06/2018 13:35:47

Não foram encontrados registros que atendem ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10834999000128

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	10834999000128
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 06 de Junho de 2018

NEGATIVA Nº: 1060/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2M4424RAM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LN CONSTRUCOES LTDA. EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

56961

CNPJ/CPF

10.834.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253321

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA IRACEMA, 349 - SALA 02 - CRUZEIRO CEP: 89286320 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên - PR. CEP: 83.860-000
 Telefone: (41) 3632-1136 | E-mail: pien@pien.pr.gov.br | Site: www.pien.pr.gov.br
facebook.com/prefeituradepien [prefeituradepien](https://instagram.com/prefeituradepien)

ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
AO MUNICÍPIO DE PIÊN

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1112/2018

TOMADA DE PREÇO N. 004/2018

PROPONENTE: LN CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.834.999/0001-28

ENCERRAMENTO ÀS 14:00HRS DO DIA 06-06-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

188

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº295

Nome/Razão Social: LN Construções Ltda.		
Endereço: Rua Iracema, nº 349- sala 2- Bairro Cruzeiro – São Bento do Sul - CEP: 89290-000		
E-mail: inconstrucoes@saninternet.com	Telefone: (47) 3635-1250	Fax: (47) 3635-3633
CNPJ: 10.834.999/0001-28	Inscrição Estadual: 25.585.701-2	Inscrição Municipal: 15520
Responsável pela Empresa: Lourival Negrelli	RG: 784.677 SSP/SC	CPF: 420.543.899-00
Objeto Social: Exploração do ramo de empreiteira de obras na construção civil, Edificações, Residenciais, Industriais, Comerciais, de Serviços, Obras de Urbanização e Paisagismo, comercio varejista de Materiais de Construção em geral.		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i> , nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		


Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 230/2017)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

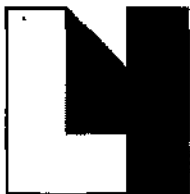
Emitido em: 27/02/2018

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RECEBIDO



BUS





LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul - SC

t.47-3635-1250 / @: Inconstrucoessbs@gmail.com

189

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 004/2018

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO BENTO DO SUL, 06 DE JUNHO DE 2018

Resp. Empresa: LOURIVAL NEGRELI

CPF: 420.543.899-00

RG: 784.677 SSP/SC

CNPJ: 10.834.999/0001-28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LN CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 10.834.999/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:38 do dia 10/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2018.

Código de controle da certidão: **5D76.D43E.E289.9AEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



bus 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LN CONSTRUÇOES LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **10.834.999/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140038485139
Data de emissão:	26/04/2018 13:45:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	25/06/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/05/2018 13:05:01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 12625/2018

Nome/Razão:	LN CONSTRUCOES LTDA - EPP	Código:	378720
CNPJ/CPF:	10.834.999/0001-28		
Endereço:	IRACEMA		
Complemento:			
Bairro:	CRUZEIRO	CEP:	89.286-320
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Cadastrais de Tributação de Imposto e Taxas desta Prefeitura, constatamos que LN CONSTRUCOES LTDA - EPP, residente e domiciliado na RUA IRACEMA nº 349, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº 10.834.999/0001-28, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 04/07/2018.

São Bento do Sul (SC), 4 de junho de 2018.

Código de Controle: WGT211201-000-KANKAX-265801572

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LN CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.834.999/0001-28

Certidão nº: 150965169/2018

Expedição: 29/05/2018, às 10:29:36

Validade: 24/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LN CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.834.999/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Handwritten signatures and initials)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10834999/0001-28
Razão Social: LN CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AV IRACEMA 349 SALA 2 / CRUZEIRO / FLORIANÓPOLIS / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

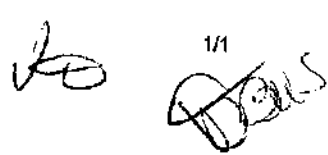
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051115383044259908

Informação obtida em 22/05/2018, às 09:51:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Data da consulta: 06/06/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.834.999/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LN CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/05/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LN CONSTRUÇÕES LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0430894-8	CNPJ 10.834.999/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/05/2009	Data de Início de Atividade 04/05/2009	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA IRACEMA, 349-SALA 2, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.285-320				
Objeto Social EMPREITEIRA DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, E EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
Capital: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/GPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LOURIVAL NEGRELI 420.543.899-00	239.820,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TONNY CHRISTIAN NEGRELI 049.603.709-98	110.180,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/12/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 15 de maio de 2018

GerSON Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO

SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
Certificação - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 15/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000445076



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 01/12/2018

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: LN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro CAU : 19469-7

CNPJ: 10.834.999/0001-28

Objetivo social: EXPLORA O RAMO DE EMPREITEIRA DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, E EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Capital social: R\$ 350.000,00

Última atualização do capital: 15/12/2014

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: TONNY CHRISTIAN NEGRELI

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 31/05/2012

(Handwritten signatures and initials)



LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul - SC

t.47-3635-1250 / @: lnconstrucoessbs@gmail.com

198

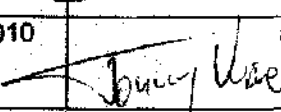
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

À Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: TOMADA PREÇO nº 004/2018 –PROCESSO N. 1112/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA/ CAU nº	Data do registro	Assinatura
01	LOURIVAL NEGRELI	TÉCNICO EDIFICAÇÕES	59070-0	16-04-2002	
02	TONNY CRHISTIAN NEGRELI	ARQUITETO E URBANISTA	A-57720-0	31-12-2010	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

São Bento do Sul, 06 de JUNHO de 2018.



LN CONSTRUÇÕES
LOURIVAL NEGRELI
RG: 784.677

CNPJ: 10.834.999/0001-28





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

199
Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000424562



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/07/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional **TONNY CHRISTIAN NEGRELI** encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: TONNY CHRISTIAN NEGRELI

Registro CAU : A57720-0

Registro Anterior CAU : 111676-2

CPF: 049.603.709-98

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "LN CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

Pelo presente instrumento particular, LOURIVAL NEGRELI, brasileiro, comerciante, divorciado, nascido em 21 de Fevereiro de 1962, Piên, PR, CPF-420.543.899-00, CI Nº 784.677-SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Iracema, 349, Cruzeiro, CEP-89286.320, São Bento do Sul, SC; e TONNY CHRISTIAN NEGRELI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21 de Junho de 1987, em São Bento do Sul, SC, CPF-049.603.709-98, CI Nº 4.316.15-SSP/SC, Arquiteto, registrado no CONFEA sob nº 250817408-4, e CREA sob nº 098854-8, residente e domiciliado a Rua Fundão, 1920, Bairro Mato Preto, CEP-89285-385, São Bento do Sul, SC; únicos sócios da sociedade LN CONSTRUÇÕES LTDA EPP, Rua Iracema, 349, Sala 2, Bairro Cruzeiro, 89286.320, São Bento do Sul, SC, registrada na Jucesc sob nº 42204308946 em 20/05/2009, e alterações posteriores, e inscrita no CNPJ-10.834.999/0001-28, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª – O capital social que é de R\$ 270.000,00 (duzentos setenta mil reais) com a incorporação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da conta de Reserva de Lucros, passa para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas:

LOURIVAL NEGRELI....., 239820 quotas no valor de R\$239.820,00
TONNY CHRISTIAN NEGRELI., 110180 quotas no valor de R\$110.180,00
TOTAL....., 350000 quotas no valor de R\$350.000,00

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, E A FIM DE ADAPTAR-SE A LEI 10.406/2002, RESOLVEM AINDA OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, CONFORME CLAUSULAS A SEGUIR:

CLAUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de "LN CONSTRUÇÕES LTDA EPP".

PPCET. MUN. DE SÃO BENTO DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua Iracema, 349, Sala 2, Bairro Cruzeiro, CEP-89286.320, São Bento do Sul, SC.

CLAUSULA 3ª – O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas:

LOURIVAL NEGRELI..... 239820 quotas no valor de R\$ 239.820,00

TONNY CHRISTIAN NEGRELI...110180 quotas no valor de R\$ 110.180,00

TOTAL.....350000 quotas no valor de R\$ 350.000,00

CLAUSULA 4ª - A sociedade explora o ramo de empreiteira de obras na construção civil, e edificações residenciais, comerciais, obras de urbanização e paisagismo, comércio varejista de materiais de construção.

CLAUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Maio de 2009, e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLAUSULA 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8ª – A sociedade é administrada pelos sócios LOURIVAL NEGRELI e TONNY CHRISTIAN NEGRELI, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome comercial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLAUSULA 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração.

de dezembro,
Administração.

procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLAUSULA 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais de outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 12ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva ao sócio.

CLAUSULA 14ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 15ª – Fica eleito o Foro de São Bento do Sul, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.




PREF. MUN. DE SÃO BENTO DO SUL - SC
COPIA DE CARTA DE REGISTRO

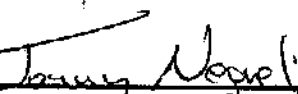
CLAUSULA 16ª – Os atos reservados a competência de profissões legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Bento do Sul, 01 de Outubro de 2014.

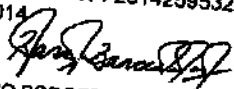


LOURIVAL NEGRELI



TONNY CHRISTIAN NEGRELI

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2014 SOB Nº: 20142595322
Protocolo: 14/259532-2, DE 17/10/2014
Empresa: 42 2 0430894 6
LN CONSTRUCOES LTDA EPP


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE REGISTRO E CONFERENCIA



bus

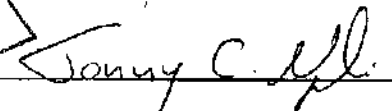
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LOURIVAL NEGRELI e TONNY CHRISTIAN NEGRELI, sócios da empresa LN CONSTRUÇÕES LTDA, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que a receita bruta anual não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º de art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

São Bento do Sul, SC, 04 de Maio de 2009.


LOURIVAL NEGRELI


TONNY CHRISTIAN NEGRELI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2009 SOB Nº: 20091315581
Protocolo: 09/131558-1, DE 14/05/2009

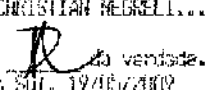
Empresa: 42 2 0430894 6

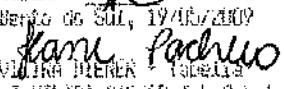
Protocolo: 09/131558-1, DE 14/05/2009


MONIQUE OLINGER PHILIPP
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO DIENER
CIZETE VIEIRA DIENER - Tabelião
Rua Visconde de Taunay, 119
(47)3634-1134-escritura@diener.com.br
São Bento do Sul - SC

Reconheço e dou fe por **SETELHADA** a(s)
firma(s) de:
[98bowZa3]-TONNY CHRISTIAN NEGRELI....

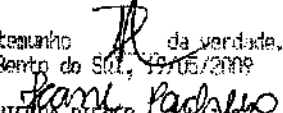
Em testemunho  da verdade.
São Bento do Sul, 19/05/2009


CIZETE VIEIRA DIENER - Tabelião
JULIANO J. VIEIRA DIENER - Tab. Subst.
ANGELA M.W. CHRISTOFF - Esc. Juramentada



TABELIONATO DIENER
CIZETE VIEIRA DIENER - Tabelião
Rua Visconde de Taunay, 119
(47)3634-1134-escritura@diener.com.br
São Bento do Sul - SC

Reconheço e dou fe por VERDADEIRA a(s)
firma(s) de:
[98bowZa3]-TONNY CHRISTIAN NEGRELI....

Em testemunho  da verdade.
São Bento do Sul, 19/05/2009

A
() CIZETE VIEIRA DIENER - Tabelião
() JULIANO J. VIEIRA DIENER - Tab. Subst.
() ANGELA M.W. CHRISTOFF - Esc. Juramentada
() FABIANE J.N.S. HANYSZ - Esc. Designada
() JEANE CRISTINE PACHECO - Esc. Designada
Emol.: 1,85 - Seio: 1,00 - Total: 2,85
Seio nr: 80639973

PROT. MUN. DE FPM - PP
CONFERE COM O ORIGINAL





Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA*

Atestamos para os devidos fins de comprovação, que a empresa **LN CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.834.999/0001-28, sediada à Rua Iracema, 349, sala 2, Bairro Cruzeiro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, executou para **PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL**; inscrita no CNPJ 86.051.398/0001-00, os seguintes serviços nesta cidade:

CONSTRUÇÃO:

- Execução de obra com área de 297,35m²;
- Execução de Estrutura de Concreto com área de 297,35m²;
- Execução de Instalações Hidrossanitárias prediais com área de 297,35m²;
- Execução de Instalações Elétricas prediais de Baixa Tensão com área de 297,35m²;
- Execução de Instalações prediais de Prevenção e Combate a Incêndio com área de 297,35m²;
- Execução de Reforma de Edificação com área de 544,12 m².

A responsabilidade técnica pela execução destes serviços foi do Arquiteto e Urbanista *Tonny Christian Negrelli* CAU 111676-2. O período de execução deu-se de 01/12/2010 à 30/04/2011, baixada por conclusão em 24/10/2012.

A **PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL** atesta que os referidos serviços foram desempenhados com qualidade, pontualidade e competência, dentro do que haviam sido previstos no contrato, bem como atendendo normas técnicas vigentes da ABNT.

A obra foi executada na Rua Afonso Hastreiter, 55 - "EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SONHO MEU" - no bairro Mato Preto na cidade de São Bento do Sul.

São Bento do Sul, 24/10/2012.

Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
ANDERSON HINKE
Engenheiro Civil
CREA 068879-d

[Handwritten signatures and initials]



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

206
Página 1/3

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000061109



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: TONNY CHRISTIAN NEGRELI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A577200

Validade: Indefinida

Número do RRT: 683632

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 534824

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: RRT SUBSTITUIÇÃO DA RRT N. 534824, PARA CORREÇÃO DE ÁREA DE REFORMA, SENDO DE 544,12m². Execução de Reforma e Ampliação no Centro de Educação Infantil Municipal Sonho Meu, Contrato n. 223/2010, sendo ampliação de 297,35m² e reforma na edificação existente de 544,12m², totalizando uma área de 841,47m². Obs: No que se refere à Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio abrangem Sinalização e Iluminação de Emergência e Conjunto de Extintores.

Empresa contratada: LN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 10.834.999/0001-28

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
CPF/CNPJ: 86051398000100

RUA Rua Jorge Lacerda

Nº 75

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: SÃO BENTO DO SUL

UF: SC

CEP: 89280902

Contrato: 223/2010

Celebrado em 27/01/2011

Valor do Contrato: R\$ 312.331,12

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 01/12/2010

Data de Fim: 30/04/2011

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 297.35 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 297.35 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 297.35 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 297.35 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 297.35 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 544.12 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA AFONSO HASTREITER

Nº 55

Complemento:

Bairro: MATO PRETO

Cidade: SÃO BENTO DO SUL

UF: SC

CEP: 89285130

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 0000000061109

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 61109/2012

25/06/2015, 17:27

Chave de Impressão: ZC471698BCCDA7BC35W7



15/05/2018

7469593

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comarca de São Bento do Sul

208**CERTIDÃO****FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO Nº: 5334578****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 14/05/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LN CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 10.834.999/0001-28. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

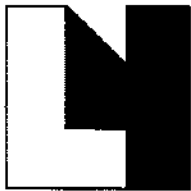
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, terça-feira, 15 de maio de 2018.

PEDIDO Nº: 7469593

ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇO"
AO MUNICIPIO DE PIÊN
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1112/2018
TOMADA DE PREÇO N. 004/2018
PROPONENTE: LN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.834.999/0001-28
ENCERRAMENTO ÀS 14:00HRS DO DIA 06-06-2018

209



LN CONSTRUÇÕES Ltda.

Projetos e Execução de Obras

Rua Iracema nº 349 - Cruzeiro- São Bento do Sul - SC

t.47-3635-1250 / @: Inconstrucoessbs@gmail.com

210

PROPOSTA DE PREÇOS

São Bento do Sul, 06 de JUNHO de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

À Comissão de Licitação

Ref.: TOMADA PREÇO nº 004/2018 – PROCESSO N. 1112/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município.

Item	Descrição	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos de imóveis públicos considerando mão de obra e fornecimento de material, tendo como referência a planilha da tabela SINAPI/PR 03/2018, conforme ANEXO IX do edital.	UND	R\$ 120.000,00	R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais)

O prazo de execução do objeto é de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento da Requisição de Empenho.

Prazo validade proposta: 60 dias contatos a partir da data de entrega da mesma.

Banco SCRCRED – AGÊNCIA 0112 – CONTA 460-0 – BANCO 085

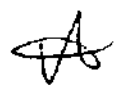
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, bem como, que recebemos a documentação e informações pertinentes à execução da obra.

Atenciosamente,


Lourival Negrelli – RG n. 784.677-SSP-SC

CNPJ: 10.834.999/0001-28



LN Construções Ltda.
Tony Christian Negrelli
Arquiteto e Urbanista
CAI - 457720-1



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1257 / 2018

Requerente: **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 10.672.736/0001-60**Contato: **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**Telefone: **(41) 3632-1659**Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE
PREÇOS 004/2018
FORNECEDOR: VALMOR SUTILTempo Mínimo Estimado: **0** dias.Tempo Máximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Junho de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

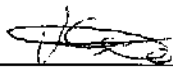
Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1257 / 2018

Requerente: **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 10.672.736/0001-60**Contato: **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**Telefone: **(41) 3632-1659**Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE
PREÇOS 004/2018
FORNECEDOR: VALMOR SUTILTempo Mínimo Estimado: **0** dias.Tempo Máximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Junho de 2018.



VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA -
Requerente

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.672.736/0001-60
NIRE: 41206563829

212

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 746.724.369-34 e da cédula de identidade civil RG nº 217/R-2.377.401 SSP/SC., residente e domiciliado na Rua Santos Dumond, nº 149, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000;

2) APARECIDO COELHO DE MACEDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1982, auxiliar de obras, portador do CPF nº 046.616.689-36 e da cédula de identidade civil RG nº 8.592.050-2 SSP/Pr., residente e domiciliado à Rua Santos Dumond, s/nº, bairro Avencal, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com sede à Rua Santos Dumond, nº 149, bairro Ponte Alta, município de Piên/PR., CEP 83.860-000, e inscrita no CNPJ sob nº 10.672.736/0001-60, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206563829 em 19/08/2009, primeira alteração contratual sob nº 20097147338 em 26/11/2009, resolvem alterar os mesmos mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passará a ter sede e domicílio à Rua Santos Dumond, nº 450, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço residencial do sócio Valmor Sutil de Oliveira, passará a ser na Rua Santos Dumond, nº 450, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

CLÁUSULA TERCEIRA - Ingressa neste ato na sociedade o Sr. ALEXSANDRO SUTIL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Curitiba/Pr., nascido em 29/07/1997, portador da cédula de identidade civil nº 13.520.053-0 SSP/PR. e CPF nº 092.626.349-86, residente e domiciliado à Rua Santos Dumond, nº 450, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, menor púbere, assistido por seu pai Valmor Sutil de Oliveira, acima qualificado;

CLÁUSULA QUARTA – a) O sócio APARECIDO COELHO DE MACEDO, que possuía na sociedade 300 (trezentas) quotas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, 300 (trezentas) quotas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao sócio ingressante ALEXSANDRO SUTIL DE OLIVEIRA, ao qual dá total e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas;

b) O Sócio ingressante ALEXSANDRO SUTIL DE OLIVEIRA, além da cessão acima descrita de 300 (trezentas) quotas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), subscreve e integraliza neste ato R\$ 200,00 (duzentos reais) divididos em 200 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País.

[Assinatura]

Aparecido

Alexsandro

[Assinatura]

[Assinatura]
PIÊN - PR
O ORIGINAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.672.736/0001-60
NIRE: 41206563829

213

c) O Sócio VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA que possuía na sociedade 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), subscreve e integraliza neste ato R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) divididos em 19.800 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA – Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Valmor Sutil de Oliveira	99 %	49.500	49.500,00
Alexsandro Sutil de Oliveira	1 %	500	500,00
TOTAL	100 %	50.000	50.000,00

CLAUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.672.736/0001-60
NIRE: 41206563829

1) VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 08/09/1968, empresário, portador do CPF nº 746.724.369-34 e da cédula de identidade civil RG nº 21ª/R-2.377.401 SSP/SC., residente e domiciliado à Rua Santos Dumond, nº 450, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

2) ALEXSANDRO SUTIL DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Curitiba/Pr., solteiro, nascido em 29/07/1997, estudante, portador da cédula de identidade civil RG nº 13.520.053-0 SSP/Pr., e CPF nº 092.626.349-86, residente e domiciliado à Rua Santos Dumond, nº 450, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, menor púbere, assistido por seu pai Valmor Sutil de Oliveira, acima qualificado;

Tem constituída entre si uma Sociedade Limitada que gira sob o nome de VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, com sede à Rua Santos Dumond, nº 450, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, e inscrita no CNPJ sob nº 10.672.736/0001-60, com contrato social

2

Apresentado por Alexsandro

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.672.736/0001-60
NIRE: 41206563829

214

registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206563829 em 19/08/2009 e primeira alteração contratual sob nº 20097147338 em 26/11/2009, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, e tem sede e domicílio à Rua Santos Dumond, nº 450, Ponte Alta, Piên/PR., CEP 83.860-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 19/08/2009 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- 4120-4/00 – Construção e Reforma de Edifícios residenciais, comerciais e industriais;
- 4330-4/04 – Serviços de Pintura de Edifícios residenciais, comerciais e industriais;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de material de construção em geral;

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Valmor Sutil de Oliveira	99 %	49.500	49.500,00
Alexsandro Sutil de Oliveira	1 %	500	500,00
TOTAL	100 %	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispões o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos

Alexsandro

[Assinatura]

[Assinatura]

PREMIUM DE PÊNIA
CONFERIR CANCELAMENTO
3

[Assinatura]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.672.736/0001-60
NIRE: 41206563829

215

outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras. Entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2001, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Valmor Sutil de Oliveira
Administrador
4
PUS

216

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.672.736/0001-60
NIRE: 41206563829

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Valmor Sutil de Oliveira
Aposado
BUS

5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.672.736/0001-60
NIRE: 41206563829

217

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

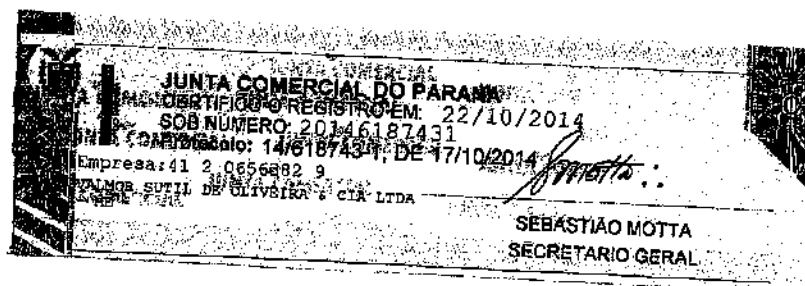
Piên/PR., 23 de setembro de 2014.

Valmor Sutil de Oliveira
VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA

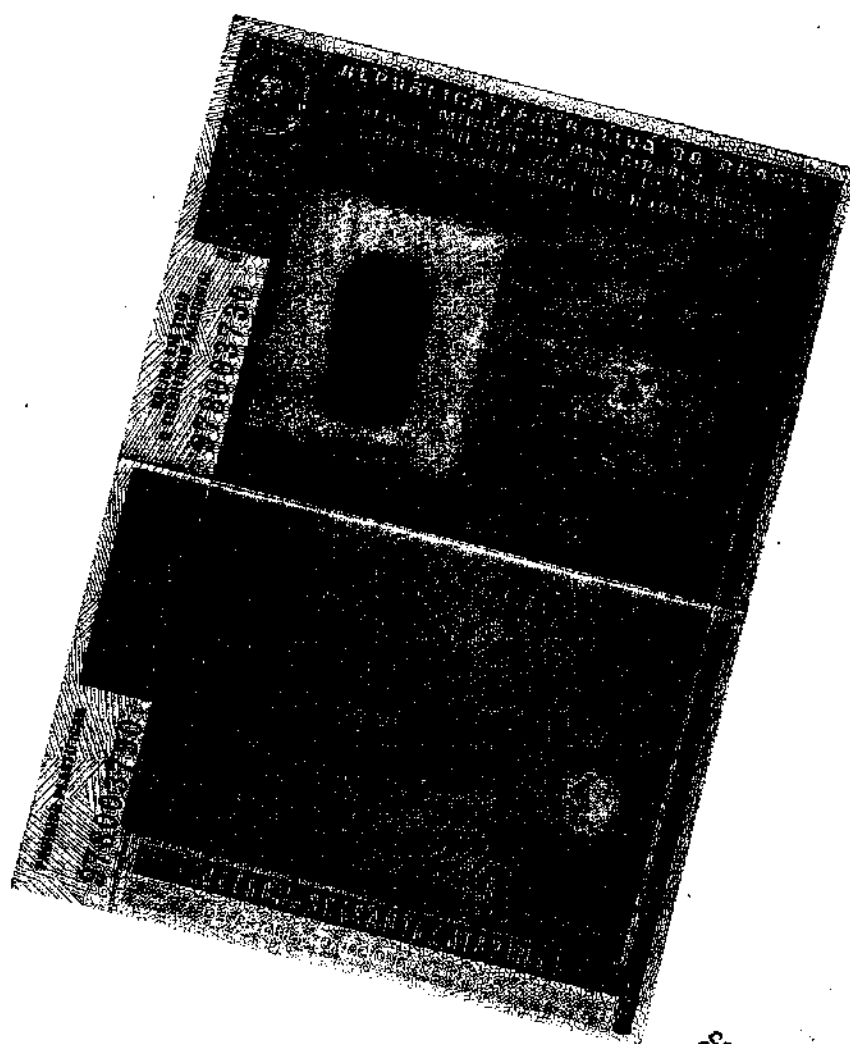
Alexsandro Sutil de Oliveira
ALEXSANDRO SUTIL DE OLIVEIRA
Menor assistido por Valmor Sutil de Oliveira

Aparecido Coelho de Macedo
APARECIDO COELHO DE MACEDO

Valmor Sutil de Oliveira
VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA
Assistente do Menor



6
6
Bus



PODE MIN. DE BYEN - PP
CONTINE COMO ORIGINAL
15/05/2010

15 (2)

DS P

Valmor Sutil de Oliveira & Cia Ltda
CNPJ: 10.672.736/0001-60
Rua Santos Dumond, 450
Ponte Alta - Piên/Pr.
Tel.: (41) 3632-1659

219

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

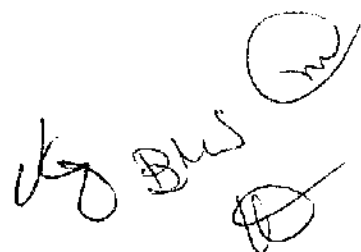
VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.672.736/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Valmor Sutil de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 21/R-2.377.401 SSP/SC., inscrito no CPF/MF sob nº 746.724.369-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên/Pr., 30 de maio de 2018.


VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA



Valmor Sutil de Oliveira & Cia Ltda
CNPJ: 10.672.736/0001-60
Rua Santos Dumond, 450
Ponte Alta - Piên/Pr.
Tel.: (41) 3632-1659

220

CARTA-CREDENCIAL

Piên/Pr., 30 de maio de 2018.

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 004/2018.

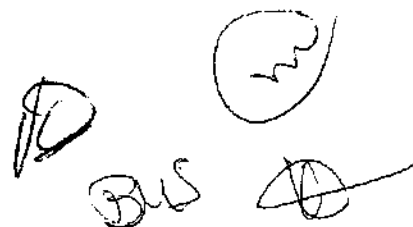
Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Valmor Sutil de Oliveira, carteira de identidade Rg nº 21/R-2.377.401/SC., na qualidade de responsável legal pela proponente VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor Valmor Sutil de Oliveira, carteira de identidade 21/R-2.377.401/SC., é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA

RG: 21/R-2.377.401/SC



Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10872736000160
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 06/06/2018 13:34:25

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10872736000160

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	10672736000160
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.1059/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

Piên, 06 de Junho de 2018

POSITIVA Nº: 1059/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2M4424R7M

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2867	10.672.736/0001-60	isento	173/2018

ENDEREÇO

RUA SANTOS DUMONT, 450 - PONTE ALTA CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Diretor do departamento

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

a) Envelope nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME

RUA SANTOS DUMOND, 450

PONTE ALTA – PIÊN/PR.

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 004/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 286

Nome/Razão Social: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME.		
Endereço: Rua Santos Dumontº 450, Ponte Alta – Piên/PR - CEP: 83.860-000		
E-mail:	Telefone: (41) 3632-1659	Fax:
CNPJ: 10.672.736/0001-60	Inscrição Estadual: 90627765-41	Inscrição Municipal: 2867
Responsável pela Empresa: Valmor Sutil de Oliveira	RG: 21/R 2.377.401/SC	CPF: 746.724.369-34
Objeto Social: Construção e reformas de edifícios residenciais, comerciais e industriais; Serviços de pintura de Edifícios residenciais, comerciais e industriais e comércio varejista de materiais de construção em geral.		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i>, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 003/2017)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 21/08/2017

PRF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERIR COM O ORIGINAL





Bus


DECLARAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên/Pr., 30 de maio de 2018.


VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 10.672.736/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:13 do dia 18/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2018.

Código de controle da certidão: **C7C2.FFD5.D130.5400**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 BUS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018089815-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.672.736/0001-60**

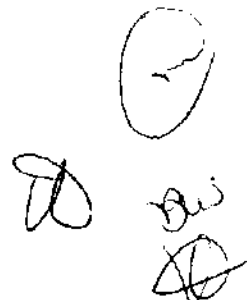
Nome: **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.959/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/06/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 21 de Maio de 2018

NEGATIVA Nº: 959/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5Z24424EAM

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
2867	10.672.736/0001-60		21/05/2018

ENDEREÇO

RUA SANTOS DUMONT, 450 - PONTE ALTA CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



BUS
 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.672.736/0001-60

Certidão nº: 150513456/2018

Expedição: 21/05/2018, às 13:28:59

Validade: 16/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.672.736/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]

IMPRIMIR

VOLTAR

231

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10672736/0001-60
Razão Social: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA
Endereço: RUA SANTOS DUMON 149 / PONTE ALTA / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051115313321902701

Informação obtida em 21/05/2018, às 13:41:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Optantes

232

Data da consulta: 21/05/2018**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ :** 10.672.736/0001-60

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA**Situação Atual****Situação no Simples Nacional :** Optante pelo Simples Nacional desde 19/02/2009**Situação no SIMEI:** NÃO optante pelo SIMEI**Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and the initials "BW".



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
Lei Nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Nº 0000000445501



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Validade: 01/12/2018

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Registro CAU: 22014-0

CNPJ: 10.672.736/0001-60

Objetivo social: Execução de construções e pinturas em geral

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Capital social: R\$ 30.000,00

Última atualização do capital: 30/07/2009

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: VALERIO ALEXANDRE BRUNELLO

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 28/02/2015

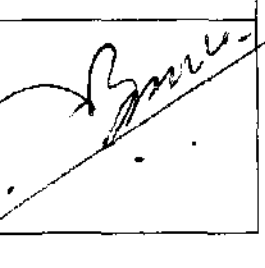
Valmor Sutil de Oliveira & Cia Ltda
CNPJ: 10.672.736/0001-60
Rua Santos Dumond, 450
Ponte Alta - Piên/Pr.
Tel.: (41) 3632-1659

234

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

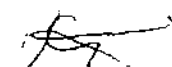
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 004/2018

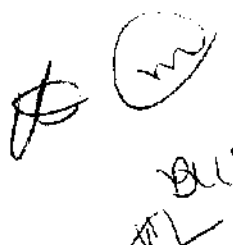
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Redução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA ou CAU Nº	Data do Registro	Assinatura
1	Valerio Alexandre Brunello	Arquiteto e Urbanista	CAU A10372-1	04/08/2011	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Piên/Pr., 30 de maio de 2018.


VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA


BLS



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0080000445486

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 01/12/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional VALERIO ALEXANDRE BRUNELLO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: VALERIO ALEXANDRE BRUNELLO

Registro CAU : A10372-1

Registro Anterior CAU : 21371-3

CPF: 872.859.758-34

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT CARGO-FUNÇÃO

Nº 0000005492326

INICIAL
INDIVIDUAL**236****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: VALERIO ALEXANDRE BRUNELLO

Registro Nacional: A10372-1

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME

CNPJ: 10.672.736/0001-60

Contrato: 02/15

Valor Contrato/Honorários: R\$ 4.800,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 27/02/2015

Data de Início: 28/02/2015

Previsão de término: 28/02/2019

Tipo do Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: RESP. TEC. COM DEVIDAS RRTS, PREENCHIDAS PELO PROFISSIONAL E ASSINADA PROPRIETÁRIO DA OBRA, OU SERVIÇO.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA SANTOS DUMONT

Nº: 149

Complemento: ESCRITORIO

Bairro: PONTE ALTA

UF: PR CEP: 83860000 Cidade: PIÊN

Coordenadas Geográficas: Latitude: -26.10086975899959

Longitude: -49.42860016799965

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 60,00

Unidade: h/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Renovação: Sr. VALERIO ALEXANDRE BRUNELLO, Arquiteto e Urbanista, registro no CAU sob n. A10372-1, residente e domiciliado na Rua José Gomes Munhoz, 239, Bairro Centro - Campo Alegre ? SC, CPF 872.859.758 - 34, RG 5.379.7567SSP- SP, doravante denominado simplesmente ARQUITETO E URBANISTA, ajustam o presente Termo que as partes aqui identificadas têm, entre si, justo e acertado no presente (em anexo a este) Contrato de Prestação de Serviços de Arquitetura.CONSTRUTORA VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 10.672.736/0001-60 firma estabelecida à Rua SANTOS DUMOND, 149 ? MUNICIPIO DO PIÊN no Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA ; RG.: 21/R ? 2.377.401, doravante denominada simplesmente ?Contratante?

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 89,75

Pago em: 31/03/2017

Total Pago: R\$ 89,75

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PIÊN-PR

PIÊN 27 de FEVEREIRO de 2017

Local

Dia

Mês

Ano

VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.672.736/0001-60VALERIO ALEXANDRE BRUNELLO
CPF: 872.859.758-34

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: A9CcCx Impresso em: 29/04/2017 às 15:38:45 por: ip: 170.82.242.66

**"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA"
EM CONFORMIDADE COM O MÍNIMO ESTABELECIDO PELA LEI
4950A/66 E RESOLUÇÃO Nº 38 CAU- BR**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

1- CONTRATANTE:

CONSTRUTORA VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 10.672.736/0001-60 firma estabelecida à Rua SANTOS DUMOND, 149 – MUNICÍPIO DO PIEN no Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA**; RG.: 21/R – 2.377.401, doravante denominada simplesmente "Contratante"; de outro lado como segue o:

2- CONTRATADO:

Sr. **VALERIO ALEXANDRE BRUNELLO**, Arquiteto e Urbanista, registro no CAU sob n. A10372-1, residente e domiciliado na Rua José Gomes Munhoz, 239, Bairro Centro - Campo Alegre – SC, CPF 872.859.758 - 34, RG 5.379.756-SSP- SP, doravante denominado simplesmente **ARQUITETO E URBANISTA**, ajustam o presente Termo que as partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado no presente Contrato de Prestação de Serviços de Arquitetura, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como "OBJETO", a prestação, pelo "Contratado", dos serviços de Arquitetura à "Contratante", a este caberá como Responsável Técnico, responder por todas as obras que a empresa venha a executar, desde que todos os serviços e ou contratos tenham sido assinados ou pelo menos receberam visto do "Contratado" tendo sido emitida a respectiva RRT, quitada pela empresa, estando esta também assentado pelo responsável em papel antes da data de sua emissão e ou do dia de início dos trabalhos, a não observância deste fato isenta o "Contratado" totalmente de todas e quaisquer responsabilidades, técnica, civil, trabalhista e ou ainda econômico-sociais.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos, decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele; recebendo porem todos os serviços de projeto e desenhos independentes dos honorários previstos pela responsabilidade de todas as atividades a serem executadas pela empresa no canteiro de obra.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª Os serviços e as informações técnicas específicas e únicas deverão ser utilizada na consecução do projeto de forma única e exclusiva para o fim estabelecido no início deste instrumento.

Cláusula 4ª., a CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto, ou somente mediante autorização por escrito e comprovada pelo Responsável.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 5ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços,

PROTE. MUN. DE PIEN
CONFERE COPIA
FACILIT.
[Assinaturas e rubricas]

especificados em RRT, além do **PAGAMENTO E CARGA HORÁRIA** mensal referente.

Cláusula 6ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); nos dias 25 (vinte e cinco) de cada mês, sendo a carga horária de 06 (seis) horas diárias EM CONFORMIDADE COM O MÍNIMO ESTABELECIDO PELA LEI 4950A/66 E RESOLUÇÃO Nº 38 CAU- BR; sendo o mesmo efetuado em espécie contra recibo ou via depósito - transferência bancário para a conta do contratado aqui identificada: Banco do Brasil - 001; agência 1715-9, Campo Alegre SC// Conta Corrente 25724-9; valor ainda acrescido de todas as despesas encargos impostos ou taxas de qualquer natureza advindas das atividades do mês feitas pelo profissional, bem como o pagamento para o seu transporte, alimentação, e ou estadia quando os mesmos se fizerem necessários na execução do serviço ou com sua relação.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 5ª.

DO PRAZO

Cláusula 8ª. O contrato terá prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se no dia 28/02/2015 e terminando no dia 28/02/2017.

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Rio Negro PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Piñ, 27 de fevereiro de 2015


**CONSTRUTORA VALMOR
SUTIL DE OLIVEIRA & CIA
LTDA - ME, CNPJ:
10.672.736/0001-60
Rua SANTOS DUMOND, 149 -**


**ARQUITETO E URBANISTA
VALÉRIO ALEXANDRE
BRUNELLO CAU-A10372-1
CPF: 872.859.758-34**

Testemunha:

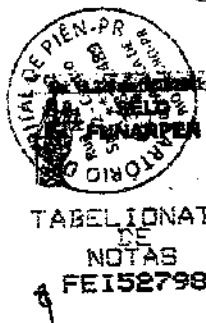
Testemunha:

Nome:

Nome:

Cpf.:

Cpf.:



CACTÓRIO DISTRITAL DE PI
Rua Acre, 162 - Centro - Piñ - PR - Fone: 41 3632-24.
Reconheço Valmor Sutil de Oliveira firma de Valério Alexandre Brunello
e Valmor Sutil de Oliveira dou fé
Em testemunha Edna F. P. dos Santos da verdade
Piñ-PR, 02 de março de 2015
Edna F. P. dos Santos
ESCREVENTE

PROT. MIN. D. 11.111.111
CONFERE COT. 11.111.111
11.111.111



Atestado de capacidade técnica

Declaro por este documento que a empresa VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.672.736/0001-60, com endereço na Rua Santos Dumont nº450, Bairro Ponte Alta, Trigolândia, Piên/PR, fone: (41) 3632-1659, representada por Valmor Sutil de Oliveira, portador do RG 2.377.401- SC e inscrito no CPF nº 746.724.369-34, cumpriu com o serviço de construção civil, para reforma da loja MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TRADIÇÃO incluindo (reboco, paredes em alvenaria, hidráulica, cerâmica, elétrica), no prazo de um mês e meio a contar do dia 08/01/2018, para o proprietário e contratante do serviço TRADIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO portador do CNPJ- 07144640/0001 14. Com endereço na AV. PARANÁ nº905 bairro TRIGOLÂNDIA, Piên, PR.

Por este documento confirmo que a empresa contratada realizou o serviço na qualidade e no tempo solicitado pelo contratante.

PIÊN-PR
TRADIÇÃO de TRIGOLÂNDIA
 Comércio de Materiais de Construção Ltda
 CNPJ nº 07.144.640/0001-14

Contratante.

Contratado.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR

Rua Belo Horizonte 173, Centro Piên Paraná - 41 3632-2489
 Consulte selo digital em: www.tunaipen.com.br

SELO: 6LKxV.Jnkko.hAp77-kJMRA.RMY9Y

Reconheço por SEMELHANÇA firma de: PATRICIA BINECK. Dou fé.

Piên PR, 06/06/2018.

Em testemunho de verdade.

Regiane Alves Domingos
 Regiane Alves Domingos - Escrevente



(Handwritten signatures and initials)

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO-PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR
CNPJ 40.308.017/0001-25

SANDRA MARA SCHLICHTING FRAGOSO - CARLA JULIANA RODRIGUES MARTINS - ALINE DWOYATZKI - NIRIAN CORRÊA - LARISSA

MAURER
Juramentadas
Carlos Schlichting
Oficial Designado

240

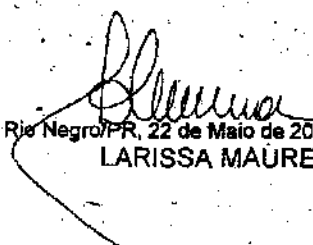
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória) FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

Documento..... CNPJ 10.672.736/0001-50
Sede..... PIEN 83860-000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


Rio Negro/PR, 22 de Maio de 2018, 14:19:03
LARISSA MAURER



PREF. MUN. DE RIO NEGRO - PR
CONFERE COM O ORIGINAL


Selo Digital Uzyd5 . P7wM4 . KuWsp-bZGLF . bONop
<http://funarpen.com.br>

b) Envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"

VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
RUA SANTOS DUMOND, 450

PONTE ALTA – PIÊN/PR.

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 004/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

Piên/Pr., 30 de maio de 2018.

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 004/2018

Prezados Senhores:

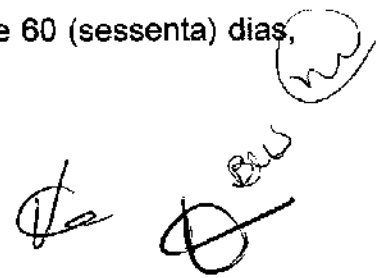
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.

Item	Descrição	Unidade	Preço Máximo Estimado	Preço Máximo Estimado	% Desconto sobre a tabela SINAPI-PR
1	Serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos de imóveis públicos considerando mão de obra e fornecimento de material , tendo como referência a planilha da tabela SINAPI/PR 03/2018, conforme ANEXO IX do edital.	Serviços	R\$ 120.000,00	R\$ 98.400,00	18%

O preço global proposto para execução do projeto referente a Tomada de Preços nº 004/2018, objeto da licitação supramencionada é de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

O prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento da Requisição de Empenho.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma.

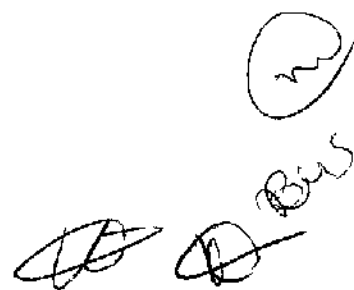


Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Atenciosamente,



VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA
RG: 21/R-2.377.401/SC





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

244

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

No dia seis do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 230/2017 para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 004/2018 por **MENOR VALOR POR LOTE, para contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.** O processo licitatório teve seu extrato devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal do Estado, no Jornal O Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Registra-se que solicitaram o edital referente à Tomada de Preços nº 004/2018 as empresas: BRUVETEC ENGENHARIA; JDI CONSTRUTORA LTDA; FJA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME; LN CONSTRUÇÕES LTDA; VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - ME e BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME. **Às 13:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de habilitação e de proposta de preços pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.3 do Edital.** Às 14:00 foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes tendo comparecido e sido credenciadas as empresas: **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.775.220/0001-48, estabelecida a Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, nº 365, Bairro das Cascatas em Campo Alegre/SC, CEP: 89.294-000, fone (047) 3633-3136, sem representante presente na sessão; **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.672.736/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 149, Ponte Alta, em Piên/PR., CEP 83860-000, fone: (41) 9988-2163, representado nesta sessão pelo Sr. Valmor Sutil de Oliveira, portador do RG nº 21/R-2377.401/SC e inscrito(a) no CPF sob nº 746.724.369-34; **LN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.834.999/0001-28, estabelecida a Rua Iracema, nº 349, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89286-320, fone (47) 3635-1250, sem representante presente na sessão e **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.519.064/0001-78, estabelecida a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 122, Bairro Centro em Cerro Azul/PR, CEP: 83.570-000, fone (41) 3662-1174, sem representante presente na sessão. Estando 01 (um) representante credenciado presente na sessão, a Presidente informou os procedimentos do processo licitatório, que seguirão o seguinte cronograma:

- 1 – Abertura dos envelopes de habilitação;
- 2 – Registro das considerações;
- 3 – Lavratura da ata e assinatura;
- 4 – Havendo condições, abertura das propostas de preços.

Na continuidade dos trabalhos a Presidente informou que na fase de credenciamento foi constatado que a empresa **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME** está com débitos perante ao Município de Piên, a qual impede a participação da mesma no certame conforme item 4.2 alínea "g".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

245

no entanto como a mesma é Micro Empresa, sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006. Assim a Presidente, procedeu a abertura dos envelopes referente à documentação, sendo constatado que as empresas apresentaram os documentos em conformidade com o edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas. Os representantes na sessão analisaram e vistaram os documentos e fizeram constar nesta ata que abrem mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. As empresas que não estavam presentes na sessão enviaram termo de renúncia referente ao prazo recursal quanto a fase de habilitação, os quais serão anexados aos autos. Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu à abertura dos envelopes referente à proposta de preços, as quais atenderam as condições estipuladas em edital, tendo sido cotado os seguintes preços:

EMPRESAS	VALOR
LN CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 114.000,00
VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	R\$ 98.400,00
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 105.600,00
BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	R\$ 99.600,00

Após análise das propostas apresentadas, empresa VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA foi declarada vencedora do item "sob condição" de apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais, conforme valor apresentado na tabela acima identificada. O representante da proponente presente analisou e vistou as propostas apresentadas e fez constar nesta ata que abrem mão do prazo recursal referente à fase de classificação da proposta. A Senhora Presidente comunicou que o resultado da proposta de preços será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado as empresas sem representantes nessa sessão, ficando assegurado vistas imediatas dos autos, bem como prazo legal de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Márcia Zigovski, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 05 de junho de 2018.

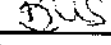
Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

Membro: **Bernadete Maguerovski dos Santos**

VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME











Equipamento

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 4/2018

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Lote 001 - Lote 001									
001	17491 SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS PÚBLICOS CONSIDERANDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, TENDO COMO REFERÊNCIA A PLANILHA DA TABELA SINAPIPR 03/2018	SE	1,00	Classificado			98.400,00	98.400,00	*
VALOR TOTAL:							98.400,00		

Blus

246



Bouard & Bouard Construção Civil

247

Construção e Reforma do Piso ao Teto

CNPJ: 09.519.064/0001-78

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP

CNPJ/MF n.º 09.519.064/0001-78

R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 122, CENTRO, CERRO AZUL/PR

FONE: 3662-1174 / 98412-7199

EMAIL: j.b.construcaoemarcenaria@gmail.com

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Piên.

O proponente abaixo-assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2018, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa que não recorrerá da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, prosseguindo para a fase de abertura de propostas de preços.

Piên, 06 de junho de 2018.


LUANA MENEGUEL DEPETRIS
RG 9.829.747-2

J.B. construção e Marcenaria
R. Mai. Floriano Peixoto nº 122, Centro, Cerro Azul- Pr CEP 83570-000
Fone/Fax (41) 3662-1174 e-mail j.b.construcaoemarcenaria@gmail.com



Bouard & Bouard Construção Civil

Construção e Reforma do Piso ao Teto

CNPJ: 09.519.064/0001-78

248

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, Centro, Cerro Azul, inscrita no CNPJ: 09.519.064/0001-78, Inscrição Estadual 90440967-70 Inscrição Municipal 1064, representada neste ato por seu Representante Legal Sr. JOSIEL BOUARD, portador do RG: 4.405.756-5 e CPF: 581.305.279-87, nomeia e constitui sua Procuradora a Sr.^a LUANA MENEGUEL DEPETRIS, portador do RG: 9.829.747-2 e CPF: 065.543.059-80, a quem confiro amplos poderes para representar a empresa BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

A presente Procuração é válida até o dia 17/07/2018.

Cerro Azul, 17 de Julho de 2017.

Josiel Bouard
RG 4.405.756-5

TABELIONATO DE NOTAS DE CERRO AZUL - PR

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

CERRO AZUL - PR, 17 de Julho de 2017.

JOSIEL BOUARD

CPF: 581.305.279-87

RG: 4.405.756-5

PROCURADOR

LUANA MENEGUEL DEPETRIS

CPF: 065.543.059-80

RG: 9.829.747-2

PROCURADA

REPRESENTANTE LEGAL

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 09.519.064/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90440967-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1064

CEP: 83570-000

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 122, CENTRO, CERRO AZUL, PR

CEP: 83570-000

TELEFONE: (41) 3662-1174

E-MAIL: lb.construcaoemarcenaria@gmail.com

ASSINATURA DO TABELIONÁRIO

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

CERRO AZUL - PR, 17 de Julho de 2017.

PROCURADOR

LUANA MENEGUEL DEPETRIS

CPF: 065.543.059-80

RG: 9.829.747-2

PROCURADA

REPRESENTANTE LEGAL

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 09.519.064/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90440967-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1064

CEP: 83570-000

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 122, CENTRO, CERRO AZUL, PR

CEP: 83570-000

TELEFONE: (41) 3662-1174

E-MAIL: lb.construcaoemarcenaria@gmail.com

ASSINATURA DO TABELIONÁRIO

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

CERRO AZUL - PR, 17 de Julho de 2017.

PROCURADOR

LUANA MENEGUEL DEPETRIS

CPF: 065.543.059-80

RG: 9.829.747-2

PROCURADA

REPRESENTANTE LEGAL

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 09.519.064/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90440967-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1064

CEP: 83570-000

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 122, CENTRO, CERRO AZUL, PR

CEP: 83570-000



J.B construção e Marcenaria

Rua Floriano Peixoto nº 122, Centro, Cerro Azul- Pr CEP 83570-000
Fone/Fax (41) 3662-1174 e-mail lb.construcaoemarcenaria@gmail.com

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL**

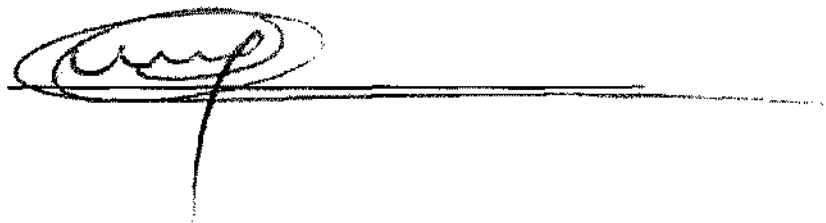
A EMPRESA LN CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.834.999/0001-28, NÃO IRÁ RECORRER DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, QUANTO O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS, RENUNCIANDO ASSIM, EXPRESSAMENTE, AO DIREITO DE RECURSO E AO PRAZO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 109, DA LEI FEDERAL 8.666/93, E CONCORDANDO EM CONSEQUÊNCIA, COM O CURSO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA PREÇO NÚMERO 04/2018, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.

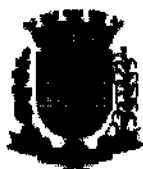
SÃO BENTO DO SUL, 06 DE JUNHO DE 2018

RESPONSÁVEL: LOURIVAL NEGRELI

CPF: 420.543.899-00

ASSINATURA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

250

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Presidente da Comissão de Licitações, designada pelo Decreto nº 230/2017, juntei aos autos do processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2018, cujo objeto é o **Re contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên**, os documentos abaixo relacionados, em atendimento ao item 4.3.1, do referido Edital:

a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da Sede da Licitante

A documentação acima assinalada foi apresentada, no dia 08/06/2018, pela empresa **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.672.736/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 149, Ponte Alta, em Piên/PR., CEP 83860-000, fone: (41) 9988-2163, a qual, por estar enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, fez jus ao benefício da comprovação postergada da regularidade fiscal, conforme previsto no § 1º, do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, vide abaixo:

Art. 43, § 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 230/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1075/2018

251

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/07/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 07 de Junho de 2018

NEGATIVA Nº: 1075/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMMM4424RSE

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
2867	10.672.736/0001-60		07/06/2018

ENDEREÇO

RUA SANTOS DUMONT, 450 - PONTE ALTA CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	R\$ 98.400,00
02	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	R\$ 99.600,00
03	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 105.600,00
04	LN CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 114.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên, 08 de junho de 2018.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zígovski**

Membro: **Doroti de Fátima Pieckocz**

Membro: **Bernadete M. Dos Santos**

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:2864A15F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	R\$ 379.978,45
01	JDI CONSTRUTORA LTDA. EPP	R\$ 406.786,69

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên, 08 de junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente

MÁRCIA ZIGOVSKI

Secretária

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ

Membro

BERNADETE M. DOS SANTOS

Membro

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:DFC0D72D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS 004/2018****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
	VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	R\$ 98.400,00
02	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	R\$ 99.600,00
03	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 105.600,00
04	EN CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 114.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên, 08 de junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente

MÁRCIA ZIGOVSKI

Secretária

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ

Membro

253

BERNADETE M. DOS SANTOS

Membro

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:EDE8E9DC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 31/2018****DECRETO 31/2018**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar da Lei 566/2018 no exercício financeiro de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional complementar especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018 no valor de R\$134.950,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme anexos.

Art. 2º - Determina o ajuste da Lei nº 554/2017 de 22 de agosto de 2017 - Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 565/2017 de 17 de outubro de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 08 de Junho de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlene M. Stein Claudino

Código Identificador:CE7F9D7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2017**CONTRATANTE:** Município de Pinhal de São Bento**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**CLAUSULA PRIMEIRA:****VALOR**O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 36.000,00.****CLÁUSULA SEGUNDA:****EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/06/2019 a contar a partir de 06/06/2018, conforme Pregão nº 17/2017 e Contrato original nº 65/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 06/06/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal



Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº EMPRESA	VALOR R\$
01 VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	R\$ 98.400,00
02 BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	R\$ 99.600,00
03 CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 105.600,00

04 LN CONSTRUÇÕES LTDA

R\$ 114.000,00

255

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên, 08 de junho de 2018

Presidente: **Patrícia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

Membro: **Doroti de Fátima Pieckocz**

Membro: **Bernadete M. Dos Santos**

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- » CONCURSO PÚBLICO DE 2015
- » CONTRATOS
- » PORTARIAS
- » PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS MAIS VISTAS



Piên recebe pá carregadeira por meio de emenda de Nelson Justus

MUNICÍPIO PIÊN**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO****256**

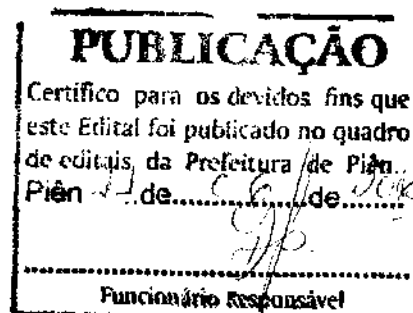
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	R\$ 98.400,00
02	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	R\$ 99.600,00
03	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 105.600,00
04	LN CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 114.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên, 08 de junho de 2018.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**Secretária: **Márcia Zigovski**Membro: **Doroti de Fátima Pieckocz**Membro: **Bernadete M. Dos Santos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

257

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1112/2018 (Tomada de Preços nº 004/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Licitação**

Encaminha-nos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana e rural do Município de Piên**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Tomada de Preços, uma vez que se trata de serviços de engenharia, que impede a utilização do Pregão, bem como por conferir maior publicidade ao certame.

Foi designada a Comissão Permanente de Licitação para a condução dos trabalhos, a qual elaborou as minutas do instrumento convocatório e do contrato correspondente, que foram submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estes estarem em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/93, foram aprovadas, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência ao art. 21 da Lei de Licitações quanto à forma, e o interstício de 15 (quinze) dias entre a publicação e a realização do certame, estabelecido no artigo 21, § 2º, III, do mesmo diploma legal, foi respeitado.

Não houve registro de nenhum pedido de esclarecimento, providência ou impugnação contra o Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos à habilitação jurídica, fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

258

Há que ficar consignado quanto a comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa ora vencedora, conforme preceitua o item 7.1, alínea I) do edital, que a comprovação do vínculo se deu por meio de contrato de prestação de serviços celebrado em 27/02/2015, **com término em 28/02/2017. Contudo, em complementação à comprovação realizada através do contrato de prestação de serviços, a proponente apresentou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT Cargo-Função junto ao CAU/BR em 27/02/2017, o qual descreve em seu item “2” a previsão de término em 28/02/2019, mantendo-se como responsável técnico pela empresa o Arquiteto Valério Alexandre Brunello.** Verificado este fato pela Pregoeira, o documento foi aceito como comprovação do vínculo entre as partes.

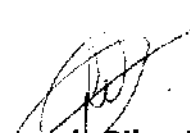
Não houve interposição de recursos e a presente licitação se deu em conformidade com a Lei nº 8.666/93, há que observar o prazo de 03 (três) dias, a partir da assinatura do contrato, para apresentação da documentação constante do item 22.1 do Edital de Tomada de Preços nº 004/2018, em que a vencedora deverá apresentar.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe e adjudicação de seu objeto, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 20 de Junho de 2018.



Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

259

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

ADJUDICO o objeto desta licitação: Tomada de Preços nº 004/2018 por **MENOR VALOR POR LOTE**, para contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên., em atendimento à Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, em favor da empresa: **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.672.736/0001-60. no valor de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 004/2018, processo nº 1112/2018, referente a contratação de empresa cujo objeto é a **prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.**, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 20 de junho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos a redução total ou parcial na seguinte dotação orçamentária:

260

02000	Poder Executivo	
02004	Soc. Mun. de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.2044	Manutenção de Transporte Escolar	
585-339039.103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	123.800,00
535-319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270.000,00
12.365.2048	Manutenção da Educação Infantil – Creches	
690-319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	167.488,00
02005	Soc. Mun. de Assistência Social e Família	
08.244.2064	Manutenção de Assistência de Proteção Social Básica	
960-339030.934	Material de Consumo	123.442,00
03007	Soc. Mun. de Obras, Transporte e Serv. Urbanos	
15.452.1006	Ampliação de Rede de Iluminação Pública	
1125-339030.000	Material de Consumo	10.000,00
1135-339039.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
16.481.1018	Construção de Casas Populares Rurais	
1205-339030.000	Material de Consumo	5.000,00
1210-449051.000	Obras e Instalações	35.000,00
16.482.1019	Construção de Casas Populares Urbanas	
1215-339030.000	Material de Consumo	5.000,00
1220-449051.000	Obras e Instalações	35.000,00
26.782.1023	Construção de abrigos cobertos para embarque e desembarque	
1225-339030.000	Material de Consumo	5.000,00
1230-449051.000	Obras e Instalações	5.000,00
26.782.1024	Reforma e Ampliação da Rodoviária	
1235-339030.000	Material de Consumo	15.000,00
1240-339039.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
26.782.1008	Construção de Trinchira no trevo na BR 153/476	
1295-449051.000	Obras e Instalações	35.512,00
26.782.1010	Construção do Parque de Máquinas	
1305-449051.000	Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL		910.242,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 20 de junho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:4799ABB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS 004/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRazo VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO	DE
004/2018	TOMADA DE PREÇOS	11/05/2018	05/06/2018 20/06/2018	Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passadas, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.	VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.672.736/0001-60	98.400,00	06(seis) MESES	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0EE5BE69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO 073/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRazo VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO	DE
073/2018	PREGÃO PRESENCIAL	06/06/2018	19/06/2018 19/06/2018	Registro de Preços para eventual aquisição de recargas de cilindros de oxigênio para a Secretaria de Saúde	LUIZ CARLOS DOS SANTOS FARIA - EQUIPAMENTOS EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.943.564/0001-68	21.200,00	12(doze) MESES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

261

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Presidente da Comissão de Licitações, designada pelo Decreto nº 230/2017, juntei aos autos do processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên**, os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da CTPS,
- b) Cópia da Ficha de Registro,
- c) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base disponível).

A documentação acima assinalada foi apresentada, nesta data, pela **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

DECRETO Nº 230/2017

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entregados" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente; amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discuta no trabalho predispondo a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os apêis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

94600

00046-PR

Número Série



EDINEI CESAR DE LIMA

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Edmir Cesar de Lima*

Loc. Nam *Guatanduba* Est *PR* Data *09.03.1974*
 Filiação *Didy Felisbino de Lima e Maria de Deus*
 Doc. n° *Art. Nasc: 6686 Fls 33 L. N° A-4, Guatanduba, PR.*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n°
 Exp. em Estado *Mamdiu*
 Obs. *14.04.94* Det *PR*
 Data Emissão *Ulus* g. *M. J. C. C. C.*

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

263

18

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **TAFISA BRASIL S/A.**CGC/MF **12.335.412/0001-63**Rua **PR 25 - KM 013**Município **PR** Est. **PR**Esp. do estabelecimento **Indústria de Alimentos**Cargo **Operário de Produção I**CBO nº **822220**Data admissão **02** de **agosto** de **2001**Registro nº **164291** Fls/Ficha **156**Remuneração especificada **R\$ 342 p/mês****(Três meses e cinquenta e****dois dias)****Ass. do empregador ou a rogo c/test.****Tafisa Brasil S/A.**

1º 2º

Data saída de de 19

TAFISA BRASIL S/A.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº **1235445448**

CONTRATO DE TRABALHO

19

Empregador **Volma Sutil de****Almeida**CGC/MF **19.242.332/0001-60**Rua **Santa Dumond** Nº **148**Município **Join** Est. **PR**Esp. do estabelecimento **Cont. Civil**Cargo **Auxiliar Pedreiro**CBO nº **4140-20**Data admissão **29** de **março** de **2003**

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada **R\$ 150,40 (um mês****de serviço) e quarenta dias****de férias)****Ass. do empregador ou a rogo c/test.****Volma Sutil de Almeida**

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: IMPAR SISTEMAS DE

CLIMATIZAÇÃO LTDA EPP

CNPJ/CPF/CEI: 19.043.304/0001-64

Endereço: Rua Luiz Tadeu Gandolfi Dutra, 208

Jardim Eldorado - Palhoça - SC - 88133-568

Esp. do estabelecimento:

Cargo: Auxiliar de montagem Junior

Data admissão: 1 de abril de 2015.

Registro nº: Folha nº:

Remuneração especificada: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por mês.

IMPAR SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA

IMPAR Sistemas de Climatização Ltda

DATA DE SAÍDA: 26 DE JULHO DE 2016

IMPAR Sistemas de Climatização Ltda

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

10

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA

CGO/CPF: 10672736/0001-00

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMOND 149, PONTE ALTA

MUNICÍPIO: PIEN UF: PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO: Pedreiro

REGISTRO Nº: 715210

DATA DE ADMISSÃO: 16 DE JUNHO DE 2015

REGISTRO Nº: 715210

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: 1.759,62 MIL SETE

CENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

ASSINATURA DO TESTEMUNHA

ASSINATURA DO TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA: DE DE DE

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

ASSINATURA DO TESTEMUNHA

ASSINATURA DO TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

11

COMUNICAÇÃO CASE - FAMILIAR



ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE PARA

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

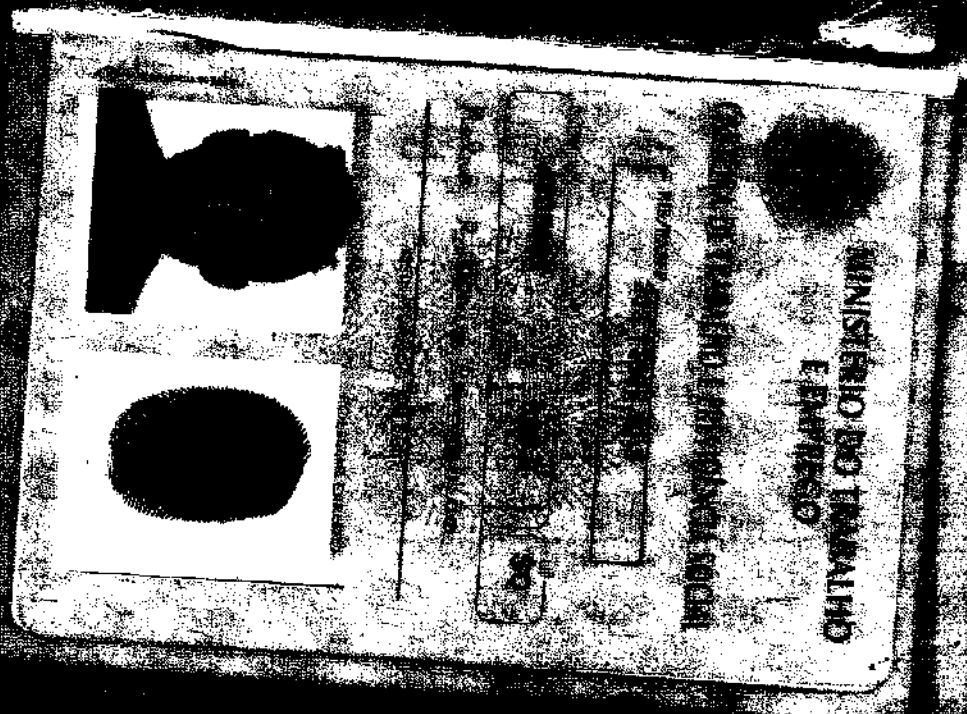
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO
H - SEP. JUDICIAL I - ADOÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA





268

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Renda
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2017

Identificação do Estabelecimento

CREA	590570932259		
Razão Social	VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA		
CNPJ	10.672.736/0001-60		
CEI Vinculado			
CNAE	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
Endereço	RUA SANTOS DUMOND, 149	Bairro	PONTE ALTA
Cidade/UF	PIEN / PR	CEP	83860-000

Declaração entregue

Data da Recepção	07/03/2018	Total de vínculos	7
Código de Identificação do Recibo	137.5343.7398.574.82		

Coordenação da RAIS

Brasília, 21/06/2018

Declaração enviada com Certificado Digital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

269

CONTRATO Nº 72/2018

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO POR LOTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.672.736/0001-60, Inscrição Estadual nº 906.277.65-41, Inscrição Municipal nº 2867, CREA/PR – CAU nº 22014-0, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 149, Ponte Alta, em Piên/PR., CEP 83860-000, fone: (41) 9988-2163, neste ato representado pelo Sr. Valmor Sutil de Oliveira, portador do RG nº 21/R-2377.401/SC e inscrito(a) no CPF sob nº 746.724.369-34, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado a empreitada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: Os serviços deverão ser executados em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes, vinculadas ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 004/2018, com supervisão do engenheiro civil da Administração.

Cláusula Terceira: O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou imediatamente nos casos urgentes, de acordo com o pedido formalizado através da Nota de Empenho, nos horários e locais determinados pela Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

270

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: Fica ajustado o valor total do presente contrato em **R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)**. O Pagamento será efetuado conforme medições devidamente vistoriada e aprovadas pela fiscalização da Contratante, em até 30 (trinta) dias após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura respectiva, onde deverão vir discriminados os valores da mão de obra e dos materiais, e comprovantes de regularidade perante a Receita Federal, FGTS e a CNDT, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.

Parágrafo Primeiro: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segunda: O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

Cláusula Quinta: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada, tomando-se por base o índice do INPC.

DO PRAZO DE INÍCIO, DE CONCLUSÃO E DE RECEBIMENTO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: O prazo para execução dos serviços será de **06 (seis) meses**, a contar da publicação do presente contrato devidamente assinado pelas partes.

Cláusula Sétima: O prazo para **recebimento provisório** dos serviços será de até **10 (dez) dias**, a contar da comunicação escrita do Contratado da conclusão dos serviços.

Cláusula Oitava: O prazo para **recebimento definitivo** dos serviços será de até **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento provisório.

Cláusula Nona: O prazo de **vigência do contrato é de 06 (seis) meses**, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: Os prazos de execução e vigência deverão ser contados com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Cláusula Décima: Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega das obras, bem como o prazo de vigência dos contratos poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

271

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391600 e 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 Contas: 2880 e 2850
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 Contas: 600 e 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e 07.002.20.606.0011.2013.3390302400 Contas: 1640 e 1680
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391600 e 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 Contas: 1960 e 2040
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390391600 E 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 Contas: 2430 e 2470
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390391600 E 04.001.04.121.0004.2007.3390302400 Contas: 860 E 830
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390391600 e 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 Contas: 3460 e 3520
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391600 e 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 Contas: 1020 e 1060

DA GARANTIA (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente desta Tomada de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: São obrigações da CONTRATADA:

a) Não cobrar nenhum tipo de deslocamento para executar o serviço em qualquer localidade rural, sede ou distrito urbano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

272

- b) Evitar conflitos e transtornos com demais funcionários da prefeitura;
- c) Concluir os serviços sem deixar pendências;
- d) Em caso de problemas se reportar ao fiscal responsável designado em cada Secretaria para realizar a fiscalização;
- e) Providenciar os insumos necessários à prestação dos serviços solicitados (equipamentos, ferramentas, material, mão de obra), estando ciente das condições de pagamento do Município conforme previsto neste edital;
- f) Garantir que o responsável técnico da CONTRATADA realizará visitas técnicas regulares às frentes de serviço, elaborará os orçamentos para aprovação de serviço, os relatórios do serviço executado e pré medições, e outros documentos, caso seja solicitada pela CONTRATANTE;
- g) Manter a equipe de funcionários, com pagamentos, encargos em dia, e manter condições de trabalho de acordo com a legislação vigente;
- h) Manter o funcionário com crachá de identificação, EPI's necessários e em condições de prestar o serviço;
- i) Manter pagamentos dos fornecedores em dia;
- j) Manter os locais onde será realizado o serviço nas mesmas condições iniciais, sem entulhos e resíduos de qualquer espécie.
- k) Antes do início dos serviços a empresa contratada apresentará relatório com as quantidades e os itens da tabela de referência a serem utilizados com o valor total do serviço, para a conferência do responsável pela fiscalização dos serviços pelo Município de Piên;
- l) Deverá disponibilizar uma equipe mínima de 01 (um) pedreiro e 02 (dois) auxiliares de pedreiro.
- m) Deverá realizar o pagamento dos salários conforme o piso da categoria.

Cláusula Décima Quarta: São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada entrega;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a entrega dos itens;
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
- d) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens;
- e) Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;
- f) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- g) Após a conferência do relatório, solicitar junto ao setor de compras a nota de empenho do serviço;
- h) Fazer um acompanhamento diário dos serviços executados para ser elaborado o boletim de medição do serviço.



DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados no presente Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, exceto para a penalidade de multa de mora, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA

a) Advertência, no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da execução dos serviços, o contratado ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de execução, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na execução por prazo superior ao dobro de prazo originalmente concedido para aquela etapa da execução ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b.4) interrupção da execução sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o Contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do Contrato;



b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pela rescisão não amigável do contrato por iniciativa do Contratado.

3. SUSPENSÃO

a) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, por prazo não superior a 2 (dois) anos, na forma do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

a) No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

§ 2º As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 3º Independentemente da aplicação das penalidades indicadas nesta cláusula, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

§ 4º A inadimplência total ou parcial do contrato poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas nesta cláusula, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

§ 5º Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

6 KT
15/1



**DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).**

Cláusula Décima Sexta: O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

Parágrafo Primeiro: No caso de rescisão contratual, devidamente justificada nos autos do processo, terá o Contratante no prazo de 05 (cinco dias) úteis contados da notificação, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as devidas consequências contratuais.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sétima: O presente contrato está vinculado à Tomada de Preços nº 004/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Oitava: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.883/94 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

Cláusula Décima Nona: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Vigésima Primeira: A fiscalização do serviço, desde o início dos trabalhos até seu recebimento definitivo, atuará no interesse exclusivo do **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do **CONTRATADO**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização deste contrato ficará a cargo do servidor Simon Schneider, engenheiro civil do Município.

DA SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

Cláusula Vigésima Segunda: O CONTRATADO deverá fornecer a todos os trabalhadores os equipamentos de proteção individuais, adequados ao tipo de serviço a ser executado, devendo ainda:

- a) Treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs;
- b) Certificar-se de que o equipamento de proteção individual fornecido ao empregado obrigatoriamente contém a identificação do fabricante;
- c) Observar todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela portaria 3.214 de 08/06/1978, lei federal no 6.514 de 22/12/1977;
- d) Solicitar ao contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente na obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

Parágrafo Primeiro: O contratado, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei federal no 6.514 de 22/12/1977, portaria 3.214 de 08/06/197, Normas Regulamentares - nos. 01 a 28 e em especial as nos. 04,05,06 e 18.

Parágrafo Segundo: O Contratado não será eximido de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

Parágrafo Terceiro: Somente está autorizada a executar a obra para o Contratante, o Contratado que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentarem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

277

trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletivo e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

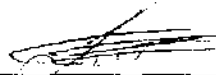
Parágrafo Quarto: O Contratante atuará, objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido no edital de Tomada de Preços nº 004/2018, estando autorizado a interditar serviços ou partes destes em caso de não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações por essa razão, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na obra.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Terceira: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

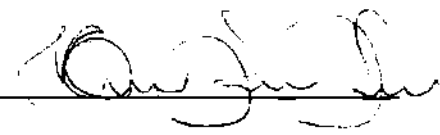
Piên/PR, 25 de junho de 2018.


LIVINO TURECK
PREFEITO DE PIÊN
CONTRATANTE


VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA –
ME.
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: HELOANA S. TURECK

Assinatura: 

Nome: SIMON SCHNEIDER

Assinatura: 

com plotagem padrão de ótima qualidade do "APSUS" para o transporte sanitário (conforme padrão do estado do Paraná).

Paulo Frontin, vinte e dois dias de junho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angelica Cristina Cobos

Código Identificador:FC039076

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 28/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 89/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o): GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 07.493.493/0001-98

Valor: 78.350,50

Vigência: 365 dias

Recursos:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
2018	60	02.001.04.122.0401.2082	3.3.90.30.24.00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESTRUTURAS MUNICIPAIS PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN -PR

Paulo Frontin, vinte e dois dias de junho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angelica Cristina Cobos

Código Identificador:BD06F29F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 013/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia 26 de junho de 2018, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor de Series Iniciais

278

Classificação	Nome do Candidato
40ª	Amé Claudia Ribas Cardoso

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:E1E58386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 071/2018

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018
CONTRATADA: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/S.

CNPJ sob nº 10.836.436/0001-79

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Prestação de serviços privativos de médico pelo período de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento no Posto de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família, para a Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)

Dotação: 11.001.10.301.0014.2030.3390340000

O prazo de execução e vigência inicia-se com a publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 25 de junho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Picckocz

Código Identificador:3D7D7E2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 072/2018

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

CONTRATADA: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME.

CNPJ sob nº 10.672.736/0001-60

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.

Valor: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

O Pagamento será efetuado conforme medições devidamente vistoriada e aprovadas pela fiscalização da Contratante.

Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390391600/10.001.08.244.0012.2025.3390302400;

03.001.04.122.0003.2004.3390391600/03.001.04.122.0003.2004.3390302400;

07.002.20.606.0011.2013.3390391600/07.002.20.606.0011.2013.3390302400;

08.001.12.361.0009.2017.3390391600/08.001.12.361.0009.2017.3390302400;

09.001.13.392.0010.2022.3390391600/09.001.13.392.0010.2022.3390302400;

04.001.04.121.0004.2007.3390391600/04.001.04.121.0004.2007.3390302400;

11.001.10.301.0014.2030.3390391600/11.001.10.301.0014.2030.3390302400;

05.001.15.452.0005.2009.3390391600 e

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400.

O prazo de vigência e execução do contrato é de 06 (seis) meses, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

Data da Assinatura: 25 de junho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:597A549F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

PROCESSO Nº 1389/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, material para copa e cozinha e material de higiene pessoal para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 09 de julho de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de junho a 09 de julho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:1053ACA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

PROCESSO Nº 1413/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I

DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cesta básica serem fornecidos através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto nº 072/2018, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 09 de julho de 2018, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de junho a 09 de julho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:DESBEB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 109/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 109/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) ILUIR ANTONIO VANSETO, CPF 007.972.409-42, para viagem a cidade de Vitorino - PR, no dia 25 de Junho de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R\$ 50,00 (1 X R\$ 50,00 – art. 1º, III, “d” da Lei nº 497/2016)

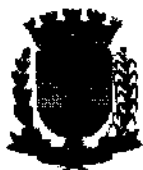
Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 25 de Junho de 2018.

CONTRATO Nº 072/2018**280**

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 CONTRATADA: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME. CNPJ sob nº 10.672.736/0001-60 OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenç

25 de Junho de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

281

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Presidente da Comissão de Licitações, designada pelo Decreto nº 230/2017, juntei aos autos do processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên**, os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da CTPS,
- b) Cópia da Ficha de Registro,

A documentação acima assinalada foi apresentada, nesta data, pela **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

DECRETO Nº 230/2017

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Prorrogado o Contrato de

Experiência até o dia:

03/15/2011

MANASSUA ADEIRANTES

Recursos Humanos

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O portador desta CTPA, 20 admitido em
experimental pelo prazo de 20 dias, verificado
assinado a parte, podendo cancelar em 05 dias antes
sem aviso prévio. REVALIA 12/15

Emprego:

ANALISTA DE SISTEMAS

EMPREGADO

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Recibo do 03/15/2011

Prorrogado o Contrato de

Experiência até o dia:

03/15/2011

MANASSUA ADEIRANTES

Recursos Humanos

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O portador desta CTPA, 20 admitido em

experimental pelo prazo de 20 dias, verificado

assinado a parte, podendo cancelar em 05 dias antes

sem aviso prévio. REVALIA 12/15

Emprego:

ANALISTA DE SISTEMAS

EMPREGADO

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Prorrogado o Contrato de

Experiência até o dia:

03/05/2014

FAMOSUL MADEIRA

Recursos Humanos

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O portador desta CPE, ao assumir em
experimental pelo prazo de 90 dias, conforme
assinado e parte, podendo rescindir as partes rescindidas
sem aviso prévio.

Empresa:

FAMOSUL MADEIRA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Partir do dia 03/07/2018

passar a exercer a função
de Serenista de Pedreiros

Valmore Silva de Oliveira
VALMORE SILVA DE OLIVEIRA e CIA LTDA

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador VALMOR BUTIL DE OLIVEIRA
 CGC/MF 10.672.736/0001-60
 Rua SANTOS DUMOND Nº 149
 Município LEN Est. PR
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CBO nº 784205
 Data admissão 18 de MAIO de 2017
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada.....
R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.

1º..... 2º.....
 Data saída..... de..... de 19.....
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.

CONTRATO DE TRABALHO

19

Empregador.....
 CGC/MF.....
 Rua..... Nº.....
 Município..... Est.....
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo.....
 CBO nº.....
 Data admissão..... de..... de 19.....
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada.....
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.

1º..... 2º.....
 Data saída..... de..... de 19.....
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.

1º..... 2º.....
 Com. Dispensa CD Nº.....

seu novo companheiro os perigos que ocorrem
no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aproveitada
para evitar maiores desgraças.

Todoo acidente tem uma causa que é possível de se evitar,
para evitar a sua repetição.

Se você foi acidentado, procure logo o socorro médico
e o socorro da CIPA.

Não deixe que "entendidos" e "curiosos" con-
tinuem para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de
electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de
um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve res-
peitar as regras.

Observe as recomendações dos Membros da CIPA e de
seus representantes.

Se você não estiver na seção onde vo-
ce trabalha, não se meta a trabalhar.

Alguns acidentes são devidos a predisposição a acidentes
devido a defeitos de fabricação.

Se você não estiver na seção onde vo-
ce trabalha, não se meta a trabalhar.

Se você não estiver na seção onde vo-
ce trabalha, não se meta a trabalhar.

Mantenha sempre as mãos e os pés
fora das máquinas.

Se você não estiver na seção onde vo-
ce trabalha, não se meta a trabalhar.

Se você não estiver na seção onde vo-
ce trabalha, não se meta a trabalhar.

Se você não estiver na seção onde vo-
ce trabalha, não se meta a trabalhar.

Se você não estiver na seção onde vo-
ce trabalha, não se meta a trabalhar.

Se você não estiver na seção onde vo-
ce trabalha, não se meta a trabalhar.

Se você não estiver na seção onde vo-
ce trabalha, não se meta a trabalhar.

Se você não estiver na seção onde vo-
ce trabalha, não se meta a trabalhar.

Se você não estiver na seção onde vo-
ce trabalha, não se meta a trabalhar.

Se você não estiver na seção onde vo-
ce trabalha, não se meta a trabalhar.

Se você não estiver na seção onde vo-
ce trabalha, não se meta a trabalhar.

Se você não estiver na seção onde vo-
ce trabalha, não se meta a trabalhar.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



045-PR

Numero

905